



A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



Agro-soluções
Tecnologia e inovação ao
serviço da agricultura
em São Vicente

Págs. 20 e 21



Eleito presidente do PAICV

Francisco Carvalho avança com moção para conquistar Cabo Verde

Págs. 2, 4, 6 e 8

Economia

Técnicos acusam Conselho Directivo de estar a “destruir” o INE

Págs. 18 e 19

Justiça

Oficiais voltam às ruas e acusam Ministra de desrespeitar a classe

Pág. 17

Opinião João Serra

Má qualidade de ensino enquanto fator inibidor de crescimento

Pág. 24



Itália e Cabo Verde, um encontro na História

Págs. 2 a 4 in ETC

Abstenção



Pág. 27

Eleito presidente do PAICV

Francisco Carvalho avança com moção para conquistar Cabo Verde

Com os ânimos mais serenados, depois de uma disputa acirrada para a liderança a quatro do PAICV, as atenções se viram agora para o XVIII Congresso do partido, que terá lugar nos dias 27, 28 e 29 de Junho, na cidade da Praia. A ocasião servirá para Francisco Carvalho apresentar a sua Moção de Estratégia de Orientação Política Nacional, sob o lema: “Um PAICV para Todos! Para um Cabo Verde para Todos”.

No fundo, essas serão as linhas mestras para a governação, caso o PAICV vença as eleições legislativas de 2026, face a um MpD que nessa altura irá disputar o seu terceiro mandato. Embalado pelo “excelente” resultado nas eleições autárquicas de Dezembro passado e agora com a conquista da liderança do PAICV, Francisco Carvalho define, na sua Moção de Estratégia, algumas prioridades para a governação do país, para a nova legislatura.

O candidato a primeiro-ministro pelo PAICV deixa bem claro que a concepção da política do seu partido, vai no sentido de, “com a população, com os agentes sociais e culturais, com os agentes económicos e políticos, com a grande força da juventude e das mulheres, irmos ao encontro das necessidades do bem-estar social e económico das comunidades e da Nação, garantir a função social da justiça, assegurar os fundamentos da soberania nacional, das liberdades individuais, para além de outras constantes da Constituição da República”.

E continua: “O partido está consciente que tem pela fren-



Francisco Carvalho, eleito domingo passado novo líder do PAICV, vai ser consagrado no XVIII Congresso desse partido, a ter lugar nos dias 27, 28 e 29 de Junho. Para esse conclave, o sucessor de Rui Semedo vai submeter, aos cerca de 500 delegados, a sua Moção de Estratégia. Um instrumento que contém, na prática, as suas linhas mestras para concorrer ao cargo de primeiro-ministro nas legislativas de 2026. Na educação, o crioulo deve ganhar destaque e a saúde “não será um luxo”.

Daniel Almeida

te a responsabilidade de criar uma sociedade mais justa, mais próspera e em que as pessoas vivam melhor; de uma maior e melhor justiça; de maior mobilidade no trabalho; de serviços públicos funcionais na prestação de bons e céleres serviços; de atenção atempada aos dividendos demográficos para que haja a adoção de medidas em momento próprio nomeadamente no domínio da habitação; adequar sempre os portos, aeroportos, estradas e demais infraestruturas urbanas às necessidades de um mercado em permanente desenvolvimento”.

Para a “salvação nacional”, segundo o novel líder tambári-

na, “incumbe-nos prestar grande prioridade aos impactos da desregulação climática, cujas consequências já vêm sendo sentidas no nosso país, nomeadamente o aumento da temperatura média anual e a diminuição da precipitação anual, com incidências graves na redução da produção agrícola e na pecuária, ou melhor, na produção alimentar em constante degradação”.

Educação “chave mestra” e ensino superior público deve ser gratuito

Para Francisco Carvalho a educação deverá ser a “chave

mestra” de todo o exercício da cidadania, dotando o cidadão de conhecimentos em vários domínios do saber e do saber-fazer, constituindo o crioulo uma das questões a adoptar no sistema de ensino.

“Uma das vertentes prioritárias será a introdução da língua nacional, o crioulo, pela sua importância no acesso e domínio de outras línguas, como ainda nas grandes referências da identidade nacional, no domínio cultural, tais sejam a música, a literatura, a culinária, a história, ou melhor, a cabo-verdianidade”.

Carvalho diz que é preciso

“cuidar” do ensino básico, no sentido de prestar o atendimento adequado do pessoal docente, em qualidade e em remuneração, de modo a haver sucessivas melhorias nos diferentes graus de escolaridade e, consequentemente, na dotação do país de quadros médios e superiores qualificados.

E acrescenta de modo crítico: “Não se pode continuar anos seguidos sem que haja manuais de ensino em que o ensino liceal é feito com base em fichas elaboradas ao sabor de cada professor. Por outro lado, conforme a Moção de Estratégia de Carvalho, o acesso ao ensino superior público “deve ser gratuito, mediante testes de acesso”.

“As vagas devem traduzir uma distribuição equilibrada em função do rendimento do agregado familiar, tendo o salário mínimo como referência e bolsas serão garantidas ao ensino superior privado”, acrescenta.

Para o preponente, a formação profissional “é fundamental” para uma política de emprego. “Os jovens devem ser capacitados para valorizarem os postos de trabalho e, mais ainda, para desenvolverem as suas próprias empresas, pequenas e médias, geradoras de emprego e de rendimentos. Assim, serão definidos cursos de formação gratuitos, para jovens de modo a remover a questão do pagamento enquanto barreira de acesso”.

Continua na página A4

www.bancobai.cv



Depósito BAI Burkan

Da força da nossa terra,
nasce o seu investimento.

O vulcão do Fogo inspira.
O Depósito BAI Burkan une.
Emigrantes e residentes,
tradição e futuro.

- › Taxas até 3,25%
- › Adesão até 31 de maio
- › Oferta da 1ª anuidade do Cartão de Crédito VISA, para depósitos a partir de 1.000.000 CVE
- › Para fundos frescos. Sem reforços.
- › De 500.000 a 25.000.000 CVE

Celebre o que é seu.
Invista com quem cresce
ao seu lado.



Moção de Francisco Carvalho

Saúde “não será um luxo”

Consoante a Moção de Estratégia do futuro candidato a primeiro-ministro, deverá prevalecer o princípio de que a saúde é um direito e “não um luxo” e propugna “atacar” a qualidade do serviço prestado, tanto em equipamento, como em pessoal, por considerar que o atendimento público “deixa muito a desejar”.

“Importa melhorar a qualidade dos serviços e prestar atenção à motivação do pessoal, para além da indispensável atenção a determinadas especialidades, de modo a nomeadamente diminuir as evacuações em condições muitas vezes indesejáveis. Importa desenvolver uma relação de estreita cooperação com o sector privado, de modo a capitalizar os recursos humanos e materiais em benefício de um serviço público de qualidade”, enfatiza.

Reformas

As grandes reformas que Francisco Carvalho pretende implementar, caso o PAICV vença as próximas eleições legislativas, “deverão em primeiro lugar atingir o Tribunal de Contas e as Entidades Reguladoras, devendo a provisão ser mediante concurso em todas as instituições e lugares



de topo, para que garantam a proteção, a independência e a autonomia das instituições”.

Segundo o novo presidente do maior partido da oposição, a ligação entre as ilhas terá que assegurar a conectividade entre os diferentes espaços do território nacional, a unicidade do país, incrementando uma fluente circulação de pessoas e bens, incrementar o turismo interno, pelo que medidas serão adotadas diminuindo o custo das viagens e facilitando o “rabitante” no pagamento do transporte das mercadorias.

Admite, no entanto, que para implementar essas refor-

mas, principalmente no domínio dos transportes, será necessário mobilizar recursos, que poderão ser buscados em “despesas desnecessárias”, para além dos fatores resultantes da industrialização da agricultura e dos produtos do mar.

Propõe por isso dar combate à corrupção, “o que exigirá a tomada de medidas rigorosas relativas à transparência, bem como a criação de organismos independentes incumbidos da investigação”.

“A segurança merecerá uma atenção prioritária, muito em especial o acompanhamento dos jovens em situação

de risco, visando um processo de reinserção social. Há que criar um ambiente em que o cidadão se sinta seguro na circulação pela via pública, bem como os seus bens. O sistema judiciário, também, terá que ser célere e justo, de modo a reiterar confiança na justiça”, sublinha.

Ainda no campo das reformas, a Moção de Estratégia de Francisco Carvalho propõe fazer um redimensionamento e uma redistribuição de poderes e funções, para que se possa ter um Estado “eficaz” e que seja legitimado pela solução das “duras penas” suportadas pela população. “Um sistema

em que todos possam ser dirigidos e dirigentes. Um sistema baseado na constante renovação e que impeça a transformação do exercício de funções políticas em profissão.

A revisão do poder legislativo e do processo legislativo, consta como uma das prioridades do novo líder do PAICV, que almeja reformar o Sistema de Contratação Pública (Aquisições de Bens e Serviços e Recrutamento de Agentes e Dirigentes); reformar o sistema de regulação e implementar a Regionalização com “mais autonomia” para as ilhas. DA

Continua na página A6

Ficha Técnica



www.anacao.cv

A Nação Semanário | Ano XVIII | Nº926 | 29 de Maio de 2025 | **Registo DGCS:** N.º3/2007 | **Registo ARC:** N.º3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.
Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalnanacao.cv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.

IV EDIÇÃO PRÉMIO GARANTIA COMUNIDADE

I EDIÇÃO



II EDIÇÃO



III EDIÇÃO



COMPROMISSO CONTÍNUO COM A COMUNIDADE, PARA QUE A VIDA NÃO PARE

O **Prémio Garantia Comunidade** é uma iniciativa que se enquadra no **ADN Humanista da Garantia**, enquanto seguradora com uma forte consciência social e que privilegia, na sua atuação, a valorização das pessoas e o envolvimento com a comunidade.

A **IV Edição do Prémio Garantia Comunidade**, reforça o compromisso da Companhia em promover a inclusão e o desenvolvimento, financiando projetos sustentáveis e que impactam positivamente o setor social.

São quatro milhões de escudos (4.000.000 CVE) destinados a instituições/associações de cariz social sem fins lucrativos, que atuam nas áreas da **Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e Prevenção em Saúde, com especial foco na infância.**

Candidatura Aberta de 30 de Abril a 31 de Julho, candidate-se!

Eleições partidárias

Abstenção: um fenómeno que está a enraizar-se e não poupa ninguém

Francisco Carvalho venceu, claramente, as directas para a eleição do novo líder do PAICV, com 59,17 por cento (%) dos votos expressos (7604), ultrapassando largamente os três outros candidatos - Nuías Silva, Francisco Pereira e Jorge Spencer Lima. Porém, a abstenção foi muito expressiva, o que tem merecido leituras várias. Num total de 36 mil militantes, apenas 13 mil foram votar, o que corresponde a uma abstenção em torno de 63,9%. Ou seja, apenas quatro em cada 10 militantes é que foram votar.

Numas eleições muito concorridas, como as do domínio passado, esperava-se uma maior afluência de militantes às urnas para exercerem o seu direito de voto.

Mas o que verdadeiramente importa é que houve um vencedor, neste caso Francisco Carvalho, que ficou à frente de Nuías Silva, seu adversário directo, que obteve 35,7% dos votos (4642). Com 349 votos, Francisco Pereira ficou no terceiro lugar com 2,68% e Jorge Spencer Lima conseguiu apenas 132 votos, o que corresponde a 1,02%, confirmando-se, assim, que a luta foi entre Carvalho e Silva.

No MpD, em 2023, com duas candidaturas, a situação não foi muito diferente. Ulisses Correia e Silva foi reeleito presidente do partido com 10.371 votos, equivalente a 91,12%. Orlando Dias, o seu opositor, na altura, conquistou apenas 8,88% dos militantes.

Neste caso, a taxa de abstenção rondou os 64,38% sen-



Na últimas directas para a eleição do novo líder, a abstenção ultrapassou a cifra de dois terços dos militantes inscritos no maior partido da oposição. O mesmo fenómeno aconteceu, em 2023, para a reeleição do presidente do MpD. O analista António Ludgero Correia desdramatiza a situação, por entender que esse nível de abstenção vai na linha da tendência nacional e internacional.

Daniel Almeida

do que no universo de 32.560 inscritos, mais de 20.962 eleitores registados preferiram não comparecer às urnas.

Ao que tudo indica, a vaga migratória que tem assolado Cabo Verde tem afectado, igualmente, os militantes dos partidos políticos, a que se somam os falecimentos e até desvinculações, que normalmente não são comunicados para efeitos de actualização das bases de dados de cada força política. Outrossim, ao empolarem o seu número de militantes, os partidos aca-

bam depois afectados pelo número real de militantes que realmente estão inscritos ou engajados politicamente.

Ludgero Correia desdramatiza níveis de abstenção

Contactado pelo A NAÇÃO, o analista António Ludgero Correia, questionado se os números de militantes dos dois principais partidos não estariam a ser empolados, considera que essa questão não se coloca, porquanto mais

de 30 mil militantes inscritos tanto no PAICV, como no MpD, “não é nada exagerado”, por entender que nas eleições que “interessam” a abstenção também é grande.

“A questão é o pragmatismo das pessoas que são chamadas às urnas”, realça este analista, lembrando que as directas do PAICV aconteceram num domingo, num dia do “derby” Benfica x Sporting e num dia de sol e praia, “numa eleição que não vai mexer com a vida de muita gente”.

“Quando está alguma coi-

sa grande em jogo, como, por exemplo, a alternância na governação, as pessoas ainda se movimentam um pouco melhor e, ainda assim, os níveis de abstenção são consideráveis”, admite.

Este analista admite, em relação às directas no PAICV, que o processo interposto junto do Tribunal Constitucional “terá desmobilizado algumas pessoas”, porquanto os candidatos “não souberam aproveitar o tempo extra para capitalizar as suas campanhas”.

Por fim, Correia considera que o fenómeno da abstenção “não é uma coisa nossa”, “é uma tendência que está a universalizar-se” e que neste processo os partidos não estão imunes. E, por isso, é de opinião que a abstenção em Cabo Verde, “está nos níveis normais”.

Continua na página A8

APP
ÁGUAS DE PONTA PRETA



@AguasPontaPreta
aguaspontapreta.cv

APP
ÁGUAS DE PONTA PRETA
25 **anos**
2000-2025

garantia de
serviços básicos!
água
saneamento
energia



Novo líder do PAICV promete união



Francisco Carvalho, vencedor das directas para a eleição do novo líder do PAICV, sucederá Rui Semedo, no cargo de presidente do partido, logo após o Congresso marcado para os dias 27, 28 e 29 de Junho.

Na sua declaração de vitória, na noite de domingo, 25 de Maio, Carvalho disse ser “o presidente de todos os militantes do partido” e avançou que o compromisso

agora é de “transformar o PAICV, organizar o partido primeiramente a nível interno e fazer com que seja organizado, devidamente, para que a vontade de todos os militantes seja possível”.

Francisco Carvalho comprometeu-se, igualmente, a unir forças de todos, para com sinergia, amor, carinho, determinação, trabalho e ousadia mostrar que é possível fazer muito para Cabo Verde.

Rui Semedo apela à união no PAICV

O presidente cessante do PAICV, Rui Semedo, em reacção aos resultados do pleito eleitoral à presidência do partido, felicitou, primeiramente, Francisco Carvalho pela vitória e disse que, agora, deixaram de existir candidatos e a prioridade é “procurar unir o partido” em torno de causas e de desafios do desenvolvimento de Cabo Verde.

Rui Semedo, por via de uma publicação na rede social Facebook, enderçou palavras de “estímulo e de reconhecimento” aos candidatos Jorge Spencer Lima, “Scapa”, Nuias Silva e Francisco Pereira pela contribuição que deram para a “intensificação e o crescimento da democracia interna”.

Para o ainda líder incumbente das tamarinas, feitas as eleições e escolhido o presidente é hora de “enterrar todos os machados, ultrapassar todas as mágoas e sarar todas as feridas para um PAICV vitorioso”.

Rui Semedo deixou um apelo à união no seio do partido, tendo em

vista “causas maiores”. “Deixaram de existir candidatos e a prioridade é procurar unir o partido em torno de causas e de desafios do desenvolvimento deste país de todos nós”, sublinhou.

Reconhecimento à comissão nacional e à base de dados

Rui Semedo deixou ainda palavras de reconhecimento ao trabalho feito pela Comissão Nacional de Jurisdição e Fiscalização, pelo Secretário-Geral, Julião Varela, e restantes membros do Secretariado, e ao trabalho “sério e muito profissional” feito por Jorge Lopes e Irina Lopes na construção e gestão da base de dados do PAICV que, segundo Semedo, serviu “muito bem para as eleições”.

Por fim, Semedo agradeceu também aos militantes “que foram às urnas e de forma responsável e ordeira” escolheram o seu novo líder.



OPORTUNIDADES ESTRATÉGICAS NO SETOR DA ELETRICIDADE EM CABO VERDE



O Governo de Cabo Verde dá mais um passo firme na sua agenda de reformas económicas, com foco na promoção de Parcerias Público-Privadas (PPP) e na atração de investimento privado - nacional e estrangeiro - em setores estratégicos. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87/2017, o país avança com a reestruturação do setor elétrico, com o objetivo de aumentar a eficiência, garantir sustentabilidade financeira e impulsionar o crescimento económico.

Como parte desta estratégia, foi concluído o processo de cisão da ELECTRA SA. Esta reorganização resultou na criação de três novas entidades: EPEC, EDEC e ONSEC. O ONSEC será a entidade central nas relações comerciais do setor: celebrará contratos de aquisição de energia (PPA) com todos os produtores - incluindo a EPEC e futuros IPPs - e venderá essa energia à EDEC através de contratos de fornecimento (PSA).

EPEC: PRODUÇÃO TÉRMICA EM OITO ILHAS

A EPEC será responsável pela operação de 10 centrais térmicas, localizadas em oito ilhas, abastecidas por produtos petrolíferos importados. A gestão técnica e comercial será feita com base num contrato de aquisição de energia com o ONSEC, assegurando uma operação eficiente e fiável.

EDEC: DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EM NOVE ILHAS

A EDEC assumirá a subconcessão do serviço de distribuição e venda de energia elétrica em nove ilhas, garantindo o fornecimento de energia a cerca de 200.000 clientes. Caberá à empresa gerir, (operar e manter) modernizar e expandir a infraestrutura de distribuição de energia elétrica, bem como realizar todas as atividades comerciais associadas ao fornecimento do serviço. O seu modelo de remuneração será regulado pela ARME com base em planos de negócio aprovados para períodos plurianuais.

CALENDÁRIO E PRÓXIMOS PASSOS

Entre maio e julho de 2025, o Governo lançará um processo de consulta ao mercado para recolher contributos sobre a estruturação jurídica e comercial da EPEC e da EDEC. Concluída esta fase, o Governo organizará dois concursos internacionais distintos, destinados à seleção de investidores ou consórcios com comprovada capacidade técnica e financeira.

Mais informações e registo:



<https://caboverdeelectricitypsp.com>



Ministério da Indústria,
Comércio e Energia

Coordenador da UASE sob suspeita de corrupção e favorecimento pessoal



Sandeney Fernandes

Há já algum tempo que têm corrido informações acerca da conduta pouco ortodoxa de Sandeney Fernandes, no cargo desde há cerca de cinco anos. Fontes internas do Ministério das Finanças, tutela da UASE, avançam que existem fortes suspeitas de que esse jovem quadro, mestre em economia pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade do Porto (FEP) em 2014, terá utilizado o cargo para negociar ou favorecer empregos e promover nomeações com base em critérios pessoais e de proximidade. Os exemplos são vários, a começar por gente do seu próprio círculo pessoal e familiar.

“Amigo ou não...”

Nossas fontes alegam ainda que o gestor da UASE, importante organismo do

O coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE), Sandeney Fernandes, está a ser investigado por conduta imprópria, isto é, favorecimentos pessoais e tráfico de influências, no exercício do cargo público. Na passada sexta-feira, 23, foram realizadas buscas na sede da UASE, no Platô, e também na residência do visado, que, diante do sucedido, terá apresentado o seu pedido de demissão ao ministro Olavo Correia.

Geremias S. Furtado

Estado, que lida com a privatização, usava expressões como “amigo ou não, homi ou mudjer, tudo é troca”, afirmando poder influenciar directamente decisões do, por exemplo, secretário de Estado das Finanças, Alcindo Mota, seu alegado amigo muito próximo.

Tal descrição culminou agora com o avanço de uma investigação criminal, tornando público esta semana, com buscas pela Polícia Judiciária no gabinete e na residência

do visado na passada sexta-feira. Por causa da operação, foi montado um forte aparato policial, com agentes armados, no Platô, que acabou por causar constrangimentos ao trânsito.

Oficialmente, o Ministério Público está a investigar Sandeney Fernandes por suspeitas de corrupção e conflito de interesses, isto na sequência de um relatório da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM), entidade que supervisiona

o sector financeiro em Cabo Verde, nomeadamente os bancos e a Bolsa de Valores.

Compra de acções

O documento aponta indícios de irregularidades na aquisição de acções da Caixa Económica de Cabo Verde (CECV), em que Fernandes teria actuado, ao mesmo tempo, como comprador e representante do Estado, o que a ser verdade configura-se com uma actuação em benefício

próprio, conduta esta proibida a agentes públicos. De acordo com a lei, enquanto gestor público, não pode sequer deter qualquer tipo de acção em empresas de algum modo relacionadas com o cargo que ocupa.

Na operação da sexta-feira passada, 23, tanto na sede da UASE, no Platô, como na residência do visado, terão sido apreendidos documentos e equipamentos de trabalho, na mira certamente das provas sobre as suspeitas que agora pairam sobre Sandeney Fernandes.

Segundo apurou A NAÇÃO, na sequência das referidas buscas e outros sinais, Fernandes terá apresentado o seu pedido de demissão, embora o mesmo ainda não tenha sido oficialmente confirmado pelo ministro das Finanças, Olavo Correia, sua tutela política. Contudo, de acordo com uma fonte muito bem posicionada, o Ministério das Finanças vai tomar as medidas que se impõem, por considerar que, mesmo que legalmente possa ser possível, a operação deveria ser evitada, afastando assim qualquer tipo de suspeição.

Este caso poderá, entretanto, apresentar alguma complexidade, dada a rede de gente beneficiada por Sandeney Fernandes nos anos em que coordenou a UASE.

Silêncio de Sandeney

Contactado por este jornal, o visado recusou-se a comentar as suspeitas que pairam sobre ele neste momento. “Já percebi o filme e, claramente, não vou falar”, disse, encerrando a chamada.



GARANTIA

SEGUROS

GARANTA UMA PROTEÇÃO ESTRATÉGICA.

Destinado a empresas, embaixadas, associações, comércio e serviços, médicos, advogados, entre outras atividades profissionais, o Garantia Multirrisco Profissional tem múltiplas vantagens para médias e grandes empresas, bem como para outras organizações.

Juntos, para que as parcerias estratégicas não parem.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

garantia.cv



**GARANTIA
MULTIRRISCO
PROFISSIONAL**

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matricula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,
C.P. 138 – Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • www.garantia.cv
Telefone: (238) 260 86 00



**FIDELIDADE
SEGUROS
DESDE 1808**

Supremo reitera “ilegitimidade” de Joaquina Almeida para liderar UNTC-CS

As eleições internas, ocorridas em Novembro de 2021, que ditaram a reeleição de Joaquina Almeida, haviam sido consideradas “nulas” por sentença do Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, emitida no dia 17 Junho de 2024, que julgou procedente o processo interposto por seis sindicatos da UNTC-CS e que integram a Plataforma sindical: STIF, SISCAP, SIMETEC, SINTAP, SICS, SINTACAP e SICO-TAP, por sinal os mais representativos da central liderada por Joaquina Almeida.

“Foram muitos anos de dura batalha jurídica e político-sindical, durante os quais resistimos enveredar pelo caminho mais fácil que seria a criação de uma terceira central sindical, como ela [Joaquina Almeida] apelou várias vezes, pois, se o fizéssemos, estaríamos a destruir completamente a UNTC-CS”, referiu Eliseu Gomes Tavares, coordenador da plataforma e presidente do SISCAP.

Processo eleitoral viciado e sindicatos excluídos

Ainda segundo Eliseu Tavares, em 2021, Joaquina Almeida “promoveu um processo eleitoral profundamente viciado, onde vários conselheiros e sindicatos foram injustamente impedidos de participar, em clara violação dos princípios democráticos e estatutários que regem a organização”, o que levou os sindicatos excluídos a recorrer às vias legais, tendo em primeira instância ganho o processo, cuja decisão foi confirmada pelo Tribunal da Relação de Sotavento e, agora, pela rejeição do recurso in-



Joaquina Almeida

Joaquina Almeida, secretária-geral da UNTC-CS), está ferida de “ilegitimidade formal e material” para liderar essa central sindical. Ao recusar o recurso interposto pela ainda líder dessa organização, o Supremo Tribunal de Justiça reitera a decisão da primeira instância e do Tribunal de Relação de Sotavento que consideram nulos os actos que ditaram a reeleição de Almeida, dando com isto razão à Plataforma Sindical Unir e Resgatar a UNTC-CS representada por Eliseu Tavares.

António Alte Pinho

terposto pela UNTC-CS ao Supremo Tribunal de Justiça.

Juristas contactados por A NAÇÃO têm visões algo diferentes sobre o desfecho deste “braço de ferro” jurídico que vem opondo os sete sindicatos, que integram a Plataforma, à liderança da UNTC-CS. Enquanto uns defendem que resta, ainda, a Joaquina Almeida o recurso para o Tribunal Constitucional (TC), sustentando que os seus direitos não foram devidamente salvaguardados

pelo STJ; outros, defendem que, com a rejeição do Supremo ao recurso da UNTC-CS, mesmo que haja recurso para o TC, “estão esgotados os recursos ordinários, tornando-se definitiva a decisão que, agora, transita em julgado”, porquanto, caberá ao TC garantir a interpretação e aplicação da Constituição em matéria de decisões judiciais que violem os direitos fundamentais, o que não suspende o trânsito em julgado.

Joaquina Almeida “não tem legitimidade” para tomar decisões

De todo o modo, em declarações ao A NAÇÃO, Eliseu Tavares alega que a sentença do STJ é de “execução imediata”, pelo que a secretária-geral, “se fosse uma pessoa de carácter, resignaria imediatamente, ficando até à realização de novas eleições como secretária-geral cessante”.

O coordenador da Plata-

forma Sindical Unir e Resgatar a UNTC-CS considera que Joaquina Almeida “já não tem legitimidade para tomar decisões” e alerta que “tendo em conta que os tribunais já provaram que ela promoveu uma fraude e lesou os estatutos, não é uma pessoa de confiança”, pelo que “não terá condições para organizar a próxima reunião do Conselho Nacional da UNTC-CS”. Ainda segundo Eliseu Tavares, a Plataforma não vai permitir que alguém cuja função é “formalmente ilegítima” e que “fez falcas” organize a reunião. “Todos os actos promovidos por Joaquina Almeida, neste mandato, que vinculam a UNTC-CS e possam ser considerados prejudiciais à central sindical, são considerados nulos”, adverte.

Joaquina diz que STJ não deu razão à Plataforma sindical

Por sua vez, reagindo à decisão do STJ, Joaquina Almeida convocou ontem uma conferência de imprensa onde disse que “a plataforma fantasma (...) proferiu declarações graves e infundadas” e que por isso ela, Joaquina, vai continuar a chefiar a UNTC-CS. “É completamente falso que o Supremo Tribunal de Justiça confirmou a nulidade da reunião do Conselho Nacional da UNTC-CS”, garantiu. “O Supremo Tribunal de Justiça não analisou o mérito da causa, porque o mesmo não foi admitido. A UNTC-CS vai analisar internamente e com toda a seriedade a não admissibilidade do recurso e, posteriormente, se pronunciará sobre o assunto”.



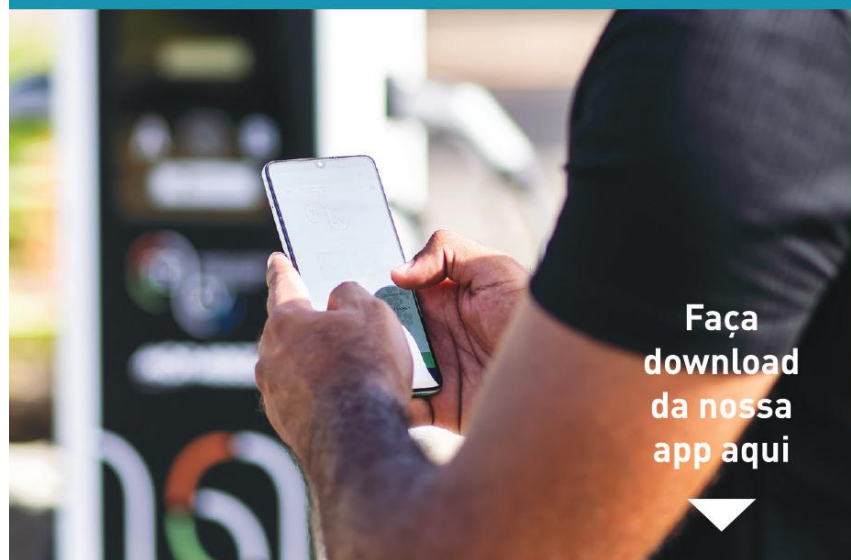


MOBILIDADE ELÉTRICA EM CABO VERDE!

A necessária **Transição Energética** passa pelas **Energias Renováveis**, a **Geração Distribuída**, a **Eficiência Energética** e... a **MOBILIDADE ELÉTRICA!**



Em breve, todo o território nacional terá uma rede de carga de viaturas elétricas, para que a **MOBILIDADE ELÉTRICA** seja uma realidade em todas as ilhas.



Faça
download
da nossa
app aqui



tecv.net
@tecvSA

tecv@aguaspp.com





APP, um parceiro estratégico do desenvolvimento do turismo no Sal

Nos seus 25 anos de existência e mais de 4,7 milhões de contos investidos, a empresa Águas de Ponta Preta (APP), tem sido fundamental para o desenvolvimento do turismo no Sal, a ilha mais turística de Cabo Verde, garantindo a prestação de serviços importantes, nomeadamente a continuidade e qualidade da produção e abastecimento de água potável, a recolha, tratamento e reutilização de águas residuais, bem como a produção e distribuição de electricidade, entre outras atividades. Entre os projectos para o futuro, o grupo APP, actualmente constituído por 10 empresas, conta reactivar a produção industrial do sal nas Salinas de Santa Maria através do reaproveitamento da salmoura resultante do processo de dessalinização da água do mar.

A APP é responsável por abastecer parte significativa do parque hoteleiro da ilha do Sal, tendo para o efeito uma capacidade de dessalinização de 3.000 m³/dia de água potável.

As infraestruturas turísticas, especialmente do segmento “resort all inclusive”, são consumidoras intensivas de água e energia, com parâmetros elevados, desde piscinas, higiene pessoal, cozinhas, climatização de espaços, rega de jardins, entre outros consumos.

Por outro lado, no que diz

respeito às novas áreas urbanas que ainda não dispõem de sistema de abastecimento, a APP complementa estrategicamente o serviço da concessionária nacional, ELEC-TRA/ADEC, tanto através da interligação das redes de distribuição como através da frota de camiões autotanque.

Todos os processos hidráulicos são monitorizados pelo laboratório de controlo de qualidade que está certificado pela normativa HACCP. Igualmente, todas as atividades contam com procedimentos da normativa de

controlo de qualidade ISO 9001:2015.

Em termos de energia, a APP dispõe de uma capacidade instalada de 7,6 MW de potência, dos quais 1,3 MW correspondem a tecnologia solar fotovoltaica.

Lavandaria industrial

Numa ilha como o Sal, a mais turística de Cabo Verde, uma lavandaria industrial foi outra grande necessidade suprida pela APP, representando um investimento de 700 milhões de escudos

(mais de sete milhões de Euros) para melhorar os processos e acompanhar o crescimento da atividade turística da ilha do Sal.

A operar desde 2011, com a marca comercial NET-SAL, a lavandaria já lavou 35 mil toneladas de roupas, tendo registado no ano de 2024 um recorde de 6.849 toneladas, ou seja, uma média diária de 18.714 Kg. Dos 43 clientes, a maioria foi de hotéis de Santa Maria. Esta lavandaria industrial trabalha ininterruptamente e emprega 90 pessoas.

Águas residuais tratadas

Nos últimos 20 anos, a ETAR de Ponta Preta, com uma capacidade de tratamento de 1.000 m³/dia, tratou um volume de 4,9 hectómetros cúbicos de águas residuais. Para além de evitar o despejo no mar, este tratamento permite a reutilização da água tratada na irrigação de jardins e na fabricação de betão para construção.

O volume reutilizado a partir desta ETAR, 3,7 Hm³ desde o início da actividade em 2005 é utilizado, nes-



te momento, para regar uma superfície de jardins de cerca de 20 hectares.

A partir de 2016, com a concessão da gestão do sistema de saneamento de águas residuais de toda a ilha do Sal, a APP passou a gerir mais duas Estações de Tratamento municipais e, em 2022, foi ampliada a estação de Santa Maria. Neste momento, a ilha dispõe de uma capacidade de tratamento de 5.950 m³/dia e de três redes de esgotos que superam os 50 Km de tubagens.

O ano de 2024 fechou com parâmetros recorde: em todos estes sistemas, foi recolhido e tratado um volume 1,16 hectómetros cúbicos de águas residuais, dos quais 0,73 hectómetros cúbicos foram reutilizados.

Impacto ambiental notável

O modelo empresarial da APP está baseado na gestão integrada dos serviços, aproveitando as sinergias entre as diferentes atividades e empresas, o que permite muitos ganhos em matéria ambiental.

Nesse âmbito, destacam-se o baixo consumo de energia eléctrica nos processos de dessalinização de água do mar e o tratamento e regeneração das águas residuais enquanto novo recurso hídrico não convencional, evitando, assim, a contaminação do mar e estimulando a criação de áreas verdes.

A empresa acredita que a regeneração das águas residuais é uma chave para fortalecer a resiliência perante as mudanças cli-

máticas, poupar água potável, preservar ecossistemas naturais e criar um futuro mais sustentável para todos.

Recolha de óleos alimentares usados

Como atividade ligada ao ciclo integral da água, destaca-se ainda a recolha de óleos alimentares usados (OAU), um contaminante muito nocivo que era despejado pelos restaurantes no sistema de esgotos, criando muitos problemas nos processos biológicos de tratamento das águas residuais.

Actualmente, estes óleos alimentares usados são exportados para Portugal, onde são aproveitados para produção de biocombustíveis.

Implementação progressiva das energias renováveis

A APP também vem apostando na progressiva implementação das energias renováveis, com impacto na

poupança de combustíveis e evitando a contaminação atmosférica.

A empresa terminou o ano de 2024 com 23 centrais fotovoltaicas em gestão e uma potência instalada de 10,5 MW, que produziram 4,6 milhões de kWh, evitando a importação de 1.060 toneladas de combustíveis e a emissão de 3.000 toneladas de dióxido de carbono à atmosfera.

Neste ano de 2025 está a construir seis novas centrais solares fotovoltaicas em seis ilhas, com uma potência conjunta de 9,6 MW, que, anualmente, vão gerar 17.500 MWh de energia eléctrica, evitando a combustão de 3.850 toneladas de combustíveis.

Mobilidade eléctrica

Ligado às energias renováveis e à transição energética, a APP está a desenvolver a área da mobilidade eléctrica através da empresa Trações Eléctricas de

Cabo Verde (TECV), que é a concessionária nacional para a rede de postos de recarga de viaturas eléctricas.

Neste âmbito, no mês de abril, a TECV forneceu 35 MWh de energia a viaturas eléctricas, evitando assim a combustão de quase 10 mil litros de gasóleo e gasolina. Trata-se de um valor exíguo, mas que regista um crescimento progressivo todos os meses.

A mobilidade eléctrica será determinante para o impacto positivo na redução da contaminação atmosférica e na diminuição das importações de combustíveis tendo em atenção a tendência crescente da penetração das energias renováveis no sistema eléctrico nacional.





Produção industrial do sal nas Salinas de Santa Maria

O reaproveitamento do rejeito do processo da dessalinização da água do mar é um dos futuros projectos da APP, visando aproveitar as sinergias entre os diversos setores de atividade e o consequente impacto positivo no meio ambiente.

A salmoura, conforme explica a empresa, é um resíduo limpo, muito rico em minerais, pelo que a APP está em contacto com instituições e empresas cabo-verdianas no sentido de se aproveitar esta matéria-prima para reactivar a produção industrial de sal nas Salinas de Santa Maria.

Para além de manter limpa uma área protegida, esta atividade vai permitir criar um ecossistema para atrair aves e criar empregos, produzindo um produto essencial para a alimentação.

Apesar de ser uma empresa privada, a APP quer contribuir para o desenvolvimento socioeconómico e está convencida de que a adopção das tecnologias ligadas à eficiência energética em processos hidráulicos e a implementação das energias renováveis vão acrescentar autonomia ao país e contribuir para atingir a independência energética nesta primeira metade do século XXI.

Investimentos de mais de 4.7 milhões de contos

A Águas de Ponta Preta (APP), atualmente constituída por 10 empresas, comemora, no próximo mês de Maio, o seu 25º aniversário, tendo sido constituída a 20 de Maio de 2000 e iniciado as suas atividades a 19 de Setembro de 2001. Nesses 25 anos de existência, o grupo APP já investiu em Cabo Verde mais de 4,7 milhões de contos, ou seja, cerca de 43 milhões de euros.

A empresa nasceu da necessidade de se construir e gerir com padrões industriais, as infraestruturas de prestação de serviços básicos na urbanização hoteleira de Ponta Preta, localizada na Zona de Desenvolvimento Turístico Integrado (ZDTI) de Santa Maria na ilha do Sal, criando condições para que esta ilha desse passos largos rumo ao seu desenvolvimento turístico.

Desde então, a APP apostou em serviços de abastecimentos com um mínimo de tempos de interrupção e inserido no modelo do ciclo integral da água a partir daquele que é o único recurso hí-

drico garantido de que Cabo Verde dispõe: a água do mar.

Este modelo, estruturado nas novas tecnologias de processos de tratamento de águas, na eficiência energética e nas energias renováveis, permite uma maior sustentabilidade ambiental da actividade turística, sobretudo porque converte as águas residuais num novo recurso hídrico não convencional, com o qual é possível regar jardins, reutilizar na construção e, até mesmo, desenvolver uma agricultura industrial numa ilha onde o registo de precipitações ronda uma média de 70 mm/ano.

A empresa tem crescido e diversificado os seus serviços para actividades conexas, como a lavandaria industrial e a mobilidade elétrica. Neste momento, o grupo APP é formado por 10 empresas, que contam um total de 259 trabalhadores e representam um investimento acumulado por volta de 4.700 milhões de escudos.



“Somos o combustível da máquina da justiça”

Oficiais voltam às ruas e acusam Ministra de desrespeitar a classe

O principal motivo do descontentamento continua a ser o prolongado impasse na aprovação do novo Estatuto da classe, cuja promessa de conclusão remonta a Janeiro de 2025. No entanto, declarações recentes da ministra da justiça no Parlamento terão agravado ainda mais o clima de indignação. Na ocasião, Joana Rosa classificou os protestos como sendo obra de um “grupinho de dissidentes”, em desarmonia com o Sindicato Nacional dos Oficiais de Justiça (SNOJ).

“Não aceitaremos que se tome qualquer decisão em nome da classe pela atual presidente do sindicato”, declarou um oficial.

A posição é partilhada por outros membros que também criticam a tentativa do Ministério da Justiça de condicionar a suspensão das manifestações à aceitação de um prazo de 90 dias para aprovação do estatuto.

“Essa proposta, registada num memorando, é apenas uma manobra dilatória. Estamos nesta luta há quatro anos”, denunciou outro profissional, sublinhando que os Oficiais sugeriram um prazo de 60 dias com efeitos retroativos a Janeiro de 2025 — proposta que não obteve qualquer resposta oficial.

Liderança sindical

A insatisfação é, aliás, extensiva à liderança sindical. Conforme já noticiado por A NAÇÃO, a presidente do SNOJ, Maria da Cruz Moreira, está a ser alvo de duras

A mais recente manifestação nacional dos Oficiais de Justiça, realizada no passado dia 23 de Maio, voltou a registar uma forte adesão e marcou um novo capítulo na crescente tensão entre a classe e a ministra Joana Rosa. Segundo vários profissionais, o protesto superou as expectativas e terá contado com ainda mais participantes do que a manifestação do dia 16 do mesmo mês, com presença em comarcas de todas as ilhas habitadas, de Santo Antão à Brava.

Geremias S. Furtado

críticas por parte da maioria dos Oficiais de Justiça, que exigem a sua demissão imediata. Além de residir actualmente fora do país, a dirigente sindical está com o mandato caducado desde Agosto de 2024 e é acusada de não representar a classe. “Como é possível liderar um sindicato à distância e sem mandato?”, questiona um dos profissionais.

A carta enviada por Maria da Cruz Moreira à minis-

tra, pedindo desculpas pelo “incómodo” causado pelas manifestações, foi a gota de água. “Esse pedido de desculpas deveria ter sido dirigido aos próprios Oficiais, que há anos suportam o desrespeito pelos seus direitos”, criticou um dos participantes dos protestos.

A manifestação do dia 23 decorreu à margem da direcção sindical e foi organizada por um coletivo que, segundo os próprios, repre-

senta cerca de 90% da classe. “A ministra chama-nos de grupinho, mas esquece que somos homens e mulheres que, com coragem e sem segurança, andam por ruas, ribeiras e cutelos a levar a justiça a quem dela precisa. O tal grupinho é o combustível da máquina da justiça”, reforçou outro oficial, visivelmente indignado.

Apesar da elevada adesão e do tom crítico das declarações, os Oficiais de Justiça

garantem que não pretendem prejudicar os cidadãos. No entanto, advertem que, caso não haja uma resposta concreta até ao dia 30 de Maio, outras formas de luta estão a ser consideradas, com os respetivos trâmites legais já em preparação.

O grupo reafirma ainda que não se sente representado pela actual direcção do SNOJ, que “conta apenas com o apoio de uma ínfima minoria de sindicalizados, sem legitimidade para falar em nome da classe”. Até que a situação seja resolvida, prometem manter a pressão. «Exigimos respeito e não abdicaremos da dignidade que nos é devida enquanto promotores do sistema judicial», concluiu um dos entrevistados.



Técnicos acusam Conselho Directivo de estar a “destruir” o INE

No Instituto Nacional de Estatística (INE) o clima de instabilidade e de contestação ao Conselho Directivo (CD) pode, a breve trecho, adquirir novos picos de confrontação. Em vários casos, ora colocados na prateleira ou alvo de assédio, os técnicos dão a cara e apontam o dedo aos dirigentes da instituição, que acusam de estarem a “destruir” o INE.

António Alte Pinho

Aguinaldo, João e Alice são os rostos da indignação que apontam o dedo ao Conselho Directivo, que acusam, ainda, de pôr em causa a reputação internacional do INE, construída a pulso e por mérito de técnicos qualificados da instituição que, cirurgicamente, vêm sendo afastados de cargos de chefia e preteridos por recém-chegados à instituição, sem curriculum nem experiência.

A causa central do assédio e afastamento arbitrário, e sem justificação dos técnicos, tem, fundamentalmente, origem num abaixo assinado subscrito, em Julho de 2024, por 28 técnicos do INE e dirigido ao vice-primeiro-ministro e ministro das Finanças, Olavo Correia, conforme o A NAÇÃO já havia referido em edições anteriores.

Ilegalidades e coacção

Técnico em estatística oficial, nível três, Aguinaldo Gomes Monteiro pertence ao quadro do INE desde 2000, registando 25 anos de servi-

ço à instituição.

Actualmente, secretário do Conselho Nacional de Estatística (CNE), por indicação do INE, Aguinaldo Monteiro queixa-se de pretenderem reduzir-lhe o salário, através de uma alteração da macroestrutura que o próprio CNE criou, numa altura em que se encontrava de baixa médica, num quadro clínico grave. “Equiparam o secretário executivo do Conselho Directivo do INE ao secretário do CNE”, o que terá como consequência a sua redução salarial, contrariando o princípio de que direitos adquiridos são intocáveis.

Aguinaldo é peremptório: “Não vou aceitar, o meu salário não pode ser reduzido um cêntimo, é ilegal”, e diz que a intenção é “coagir” por razão das posições que tem adoptado em defesa dos interesses dos trabalhadores e da própria instituição.

Ademais, contrariando o próprio regulamento do INE, que estabelece “que um trabalhador quando está de baixa médica e internado num estabelecimento hospitalar, as faltas dadas são justifica-

das”, o que, aliás, é definido no próprio Código do Trabalho, até agora, e ainda segundo Aguinaldo Monteiro, o 13º salário ainda não lhe foi pago, quando deveria ter sido em Dezembro. “Falei com o presidente do INE e ele disse-me que aguardam um parecer jurídico”, o que não deixa de ser estranho, já que o regulamento foi assinado pelo próprio presidente e por outros dois membros do Conselho Directivo. “Já avisei o CD que vou interpor uma providência cautelar”, acrescentou.

Durante as baixas médicas, a partir de 30 dias quem paga o salário é o INPS, mas não paga 100% e o remanescente deve ser liquidado pela entidade patronal, o que, no caso de Aguinaldo, ainda não aconteceu, estando a causar-lhe grandes prejuízos: “Não me pagaram um centavo!”.

Demitido sem justificação

João Baptista Pina, também técnico em estatística oficial, nível três, é ainda delegado Sindical do SISCAP e

trabalhador do INE há mais de 23 anos, tendo sido o primeiro informático contratado pela instituição e responsável por montar todo o sistema de informação.

João já foi coordenador de departamento e director, mas nunca abdicou de ser delegado sindical. “Eu não misturo as coisas, esses cargos são temporários, eu sou técnico e, mesmo ocupando esses cargos, nunca deixei de ser delegado sindical”, diz para início de conversa.

Em Novembro de 2023, por várias vias, João Pina tentou saber informações sobre o andamento do processo tendente à revisão da portaria que regulamenta o Estatuto do Pessoal do INE, já que o novo documento, concertado em comissão tripartida, havia sido concluído. No entanto, não obteve qualquer resposta.

Ainda em Novembro do mesmo ano, João Pina aproveitou a comemoração do Dia Africano de Estatística, ocorrido na Cidade Velha, para questionar o presidente do INE sobre a questão. João de Pina Cardoso escusou-se

a responder e o delegado sindical disse-lhe que ia aproveitar a ocasião para dar uma satisfação aos trabalhadores, tendo deixado o presidente do INE visivelmente incomodado.

“Peguei no microfone e disse aos trabalhadores que o processo está, da nossa parte, concluído e nas mãos do conselho, que não fez o que deveria”, é ainda João que nos diz. Na ocasião, ainda coordenador do Sistema de Informação, João Pina veio a ser demitido, em Janeiro de 2024 e sem qualquer justificação. “Ele não engoliu aquilo e, passados dois meses, demitiu-me”. O delegado sindical viu, assim, reduzido o seu salário em 20%.

Perseguição política

Conforme Aguinaldo e João, Alice Monteiro é técnica em estatística oficial, nível três, e ainda delegada sindical do SISCAP. Veterana do INE, onde entrou em 1994, foi ela que montou a base de dados do comércio externo.

“De há uns anos para cá já me puseram na prateleira,



Aguinaldo Gomes Monteiro



João Baptista Pina



Alice Monteiro

praticamente não faço nada, desde que o actual Conselho Directivo entrou em funções”, diz Alice, com a tristeza estampada no rosto. A sua única actividade é a produção trimestral do boletim de estatísticas do comércio externo.

“Ainda na época do anterior CD, fui coordenadora da área do comércio externo e do índice de preços no consumidor, mas fui afastada – e devo dizer isso – quando o Óscar Santos perdeu a Câmara da Praia e eu fui vestida de amarelo e azul para o trabalho. Dois dias depois, o Osvaldo – antigo presidente – chamou-me ao gabinete para dizer que ia fazer remodelações e que eu ia deixar de ser coordenadora”, justifica a delegada sindical. “Ele não disse expressamente que a minha demissão estava associada às minhas simpatias políticas, mas, para bom entendedor, meia palavra basta”, sublinha Alice Monteiro.

“Neste momento, aconteceu o cúmulo no nosso departamento [de estatísticas económicas e empresariais],

temos dois coordenadores, um que coordena o comércio externo e outro os índices, entretanto, veio um convite da CEDEAO para uma missão em Lagos, na Nigéria, para a qual exigiam que um ‘expert’ de comércio externo participasse”, diz Alice, acrescentando: “Para essa missão tinha que se preencher um questionário, com dados do comércio externo, demográficos e das finanças”.

Acontece que a vogal do CD indicou alguém “que eles colocaram no INE por portas travessas, que não fez ainda um ano no serviço e entrou sem concurso público, já é coordenador e não tem experiência nenhuma”, esclarece Alice Monteiro.

O caricato é que, já em Lagos, o representante do INE mandou um e-mail para uma colega de Alice “pedindo que ela preenchesse o questionário e enviasse para ele”. Ou seja, o INE enviou para uma missão da CEDEAO alguém que nem sabe preencher um questionário, pese a indicação da organização regional da África Ocidental ter solicitado expressamente a pre-

sença de um ‘expert’”.

“No nosso departamento, nenhum dos dois coordenadores tem experiência, não são quadros do INE, não conhecem as matérias que estão a coordenar”, diz Alice, acrescentando: “a mim não me interessa quem vai participar, o problema é a vergonha que Cabo Verde passa” a nível internacional. “Já me têm perguntado: ‘o que se passa com o INE de Cabo Verde?’, porque agora as pessoas que vão ficam sentadas e não participam em nada”.

Antes de ser colocada na prateleira, Alice Monteiro participou em muitas missões e projectos internacionais, o que a leva a condover-se com a imagem de Cabo Verde além-fronteiras. “A imagem do INE, lá fora, está péssima”, sublinha a delegada sindical que refere ter havido “ordens expressas do presidente” para não lhe darem conhecimento das cartas-convite de instituições internacionais.

A insatisfação é recorrente entre os técnicos do INE a que A NAÇÃO teve acesso, reiterada por mais cinco a

quem tivemos ocasião de ouvir nos últimos dias. O assédio a que vêm sendo sujeitos, mais do que os prejuízos pessoais, têm abalado a reputação nacional e internacional da instituição, num processo tortuoso que, a prazo, pode levar à “destruição” do próprio Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde. E

é esse o receio dos nossos interlocutores.

É que nada justifica que técnicos qualificados e (muitos deles) com reputação internacional, sejam colocados na prateleira ou alvo de assédio, por um Conselho Directivo que acusam de “incompetência” e mentalidade persecutória.

Quando o contraditório não é levado a sério

No que respeita ao contraditório, desta vez A NAÇÃO prescindiu de questionar o presidente do Conselho Directivo do INE, João de Pina Cardoso, sobre as acusações dos técnicos da instituição. A razão é simples. Depois de anteriores tentativas, da última vez que o procuramos, o mesmo alegou que “As questões são

praticamente as mesmas e já as tinha respondido ao jornal A Nação”, e remetendo-nos o PDF de uma das edições do nosso jornal, convidando o jornalista a ler a notícia... No entanto, na notícia dessa edição não constava qualquer reacção do presidente do CD do INE. Coisa que nunca chegamos a compreender.



Agrosoluções

Tecnologia e inovação ao serviço da agricultura em São Vicente

Contrariando as adversidades enfrentadas pelo sector agrícola na ilha de São Vicente, o engenheiro agrónomo Adilson Melício apostou nas novas tecnologias para contornar os obstáculos. Na Agrosoluções, empresa criada em 2017, pratica-se uma agricultura sustentável, que já deu provas de sucesso. Mas o projecto não é imune aos desafios que caracterizam qualquer iniciativa agrícola em Cabo Verde.

Ilda Fortes

Historicamente, a escassez de água, solos pouco férteis e chuvas irregulares não são, por si só, factores favoráveis à prática da actividade agrícola em Cabo Verde. São Vicente, em particular, não é considerada uma ilha com especial tradição ou potencial agrícola, mas iniciativas como a Agrosoluções têm contrariado esta tendência. Em apenas oito anos, o empreendimento, situado na zona de Ribeira de Vinha, tem alcançado resultados muito satisfatórios através da junção de técnicas de produção hidropónica, estufas de alta tecnologia e dessalinização da água com recurso à energia solar, mostrando que a transformação agrícola é possível.

Dessalinização e racionalização como solução

A água é o principal factor de produção de qualquer projecto agrícola. Na Agrosoluções, a implementação de um sistema de dessalinização da água, alimentado por painéis solares, foi a estratégia escolhida para garantir a viabilidade das culturas.

“A água vem de poços e furos na nossa propriedade, mas ela é extremamente salina e não pode ser usada directamente na agricultura. Para viabilizar o seu uso, recorremos à dessalinização e, para diminuir os custos energéticos, enveredamos pela energia solar”, descreve Adilson Melício, promotor do projecto.

O efeito do uso da energia renovável foi imediato. “Os

resultados mostram que a combinação tecnológica não só permitiu reduzir o custo de produção dos produtos agrícolas, como também assegurar a autonomia da empresa, tornando-a menos vulnerável à dependência das chuvas, à escassez de água potável e aos altos preços de eletricidade”, refere.

No que se refere ao cultivo, a Agrosoluções decidiu priorizar a implementação do sistema hidropónico, que tem como principal vantagem a eficiência no uso da água. Ao contrário do cultivo convencional em solo, a hidroponia utiliza até 70% menos água.

“O sistema hidropónico é um ciclo fechado, onde se faz a plantação e a rega. Toda a sobra de água volta para o reservatório-mãe, pelo que se tenta

maximizar ao máximo a água disponível”, explica Melício.

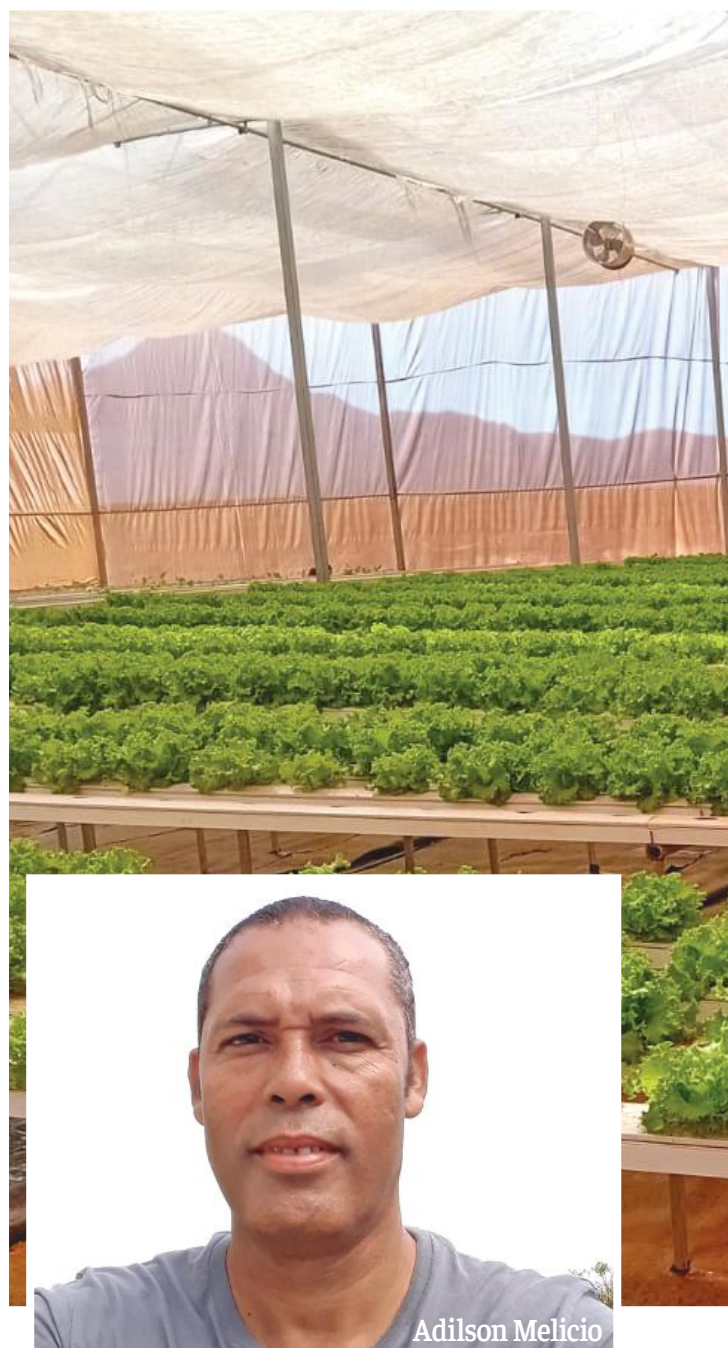
Produção e mercado

O projecto de agronegócio iniciou com a produção de hortícolas em cultivo protegido, mas em 2021 introduziu-se o cultivo de árvores fruteiras e o sistema hidropónico, o que fez com que a produção quase que quintuplicasse. Atualmente, a maior parte dos produtos são cultivados em estufas que protegem as plantas das pragas e do calor extremo, aumentando a produtividade e a qualidade dos alimentos.

Hortícolas como tomate, pimentão, pepino e ervas aromáticas, e frutas como banana, papaia e maracujá, são os

principais produtos da empresa, que tem tido resultados promissores. “Em Maio do ano passado, estávamos praticamente com 80 por cento da produção que tínhamos projectado inicialmente”, recorda Adilson Melício.

O projecto, que já chegou a empregar 23 pessoas, conta com uma mão de obra maioritariamente feminina e jovem, uma característica peculiar. “A mão de obra masculina é mais eficaz para actividades que exigem alguma força física, como revirar o chão. Como não fazemos isso, com toda a técnica que temos hoje, as mulheres podem perfeitamente trabalhar e às vezes até com melhores resultados, pois são mais minuciosas”, reconhece o empreendedor.



Adilson Melício



Em relação ao mercado, embora inicialmente se tenha previsto que as ilhas do Sal e da Boa Vista seriam os principais destinatários, o promotor teve “uma surpresa positiva” devido à demanda em São Vicente. “Para conseguirmos satisfazer São Vicente, que também é abastecida por produtos das ilhas de Santo Antão, São Nicolau e Santiago, e sair para um mercado fora da ilha, teríamos de crescer não sei quantas vezes mais”, revela.

Desafios que persistem

Apesar dos surpreendentes resultados, nem tudo são facilidades. Os custos iniciais dos equipamentos e a falta de incentivos públicos, como linhas de crédito que considerem as

especificidades do sector agrícola, são alguns dos principais desafios enfrentados por projetos desta natureza.

A sobreprodução de alguns produtos, como o tomate, durante um período do ano, também é um constrangimento. Ainda assim, o engenheiro agrónomo diz sentir “pena dos consumidores cabo-verdianos”, pelo preço elevado que compram os produtos agrícolas a nível geral. “O produtor às vezes até tem os produtos a um bom preço, mas, até chegar ao consumidor, é extremamente caro”, lamenta.

Há cerca de um ano, o projecto teve um constrangimento técnico que acabou por afectar a sua dinâmica. Com a aquisição de um novo dessali-

nizador, que permitiu aumentar a produção de água de 50 metros cúbicos por dia para quase 240 metros cúbicos por dia, houve uma sobre-exploração dos poços, o que provocou uma intrusão marinha na água, que ficou com um nível elevado de sal.

O contexto actual também foi afectado pelo “problema gravíssimo” de roubos de equipamentos e materiais, como motores e cabos, e destruição dos painéis solares, situação que tem sido denunciada pelos agricultores da região.

“Para resolver o problema do aumento da salinidade da água, a empresa teria de substituir a máquina de dessalinização de água salobra por uma de dessalinização

de água do mar. Além disso, seria necessário um investimento substancial na segurança”, explica Melício.

Devido aos actuais constrangimentos, a empresa diminuiu a capacidade de produção e conta actualmente com apenas cinco colaboradores, sendo três mulheres. Enquanto engenheiro agrónomo, Adilson Melício lamenta a situação pois, diz, apesar de alguma evolução no sector, “50 anos depois da independência, Cabo Verde continua com problemas de acesso à água”.

Defende, por isso, que a política agrícola do país deveria ser mais assertiva e que o Estado deveria subsidiar o fornecimento de água para a agricultura para potenciali-

zar as capacidades de quem trabalha no sector. “Eu, como engenheiro agrónomo, sei plantar e colher milho. Não sei fazer água. O Estado devia pôr a água disponível para quem sabe transformá-la em produto”, reitera.

Apesar das condicionantes, a persistência tem dado frutos e a Agrosoluções tem sido considerada um modelo replicável noutras ilhas com condições semelhantes. O projeto mostra que, num Cabo Verde em busca de soluções para garantir a segurança alimentar e enfrentar as mudanças climáticas, a tecnologia pode ser uma poderosa aliada e a agricultura, mesmo em ilhas secas e ventosas, pode ser uma fonte de inovação e desenvolvimento.

Campeonato Nacional de Futebol

Equipas de Santo Antão querem fazer história



Boavista



Paulense



Palmeiras



Os Sanjoanenses

A equipa Os Sanjoanenses, liderada pelo histórico treinador Gunga, e o Paulense, comandado pelo treinador Vando Delgado, são duas equipas da ilha de Santo Antão em destaque no Campeonato Nacional de Futebol, época 2024-2025. Aliás, é a primeira vez que a Ilha das Montanhas tem duas equipas nas meias-finais da maior competição do futebol nacional, um desempenho que supera outras ilhas com mais história na modalidade.

Os Sanjoanenses, campeão de Santo Antão Sul, é considerada a equipa sensação desta edição do Campeonato Nacional pelas óptimas exibições, domínio das partidas e golos marcados, enquanto que o Paulense, campeão de Santo Antão Norte, iniciou a competição com o pé direito, derrotando, logo na primeira jornada, o Boavista da Praia, actual campeão de Cabo Verde, abrindo, assim, o cami-

A primeira-mão das meias-finais do Campeonato Nacional de Futebol, a ter lugar nos dias 07 ou 08 de Junho, vai ser marcada pelos jogos entre o Boavista da Praia e o Paulense de Santo Antão Norte e entre o Palmeira do Sal e Os Sanjoanenses de Santo Antão Sul. Os encontros da segunda-mão decorrem a 14 ou 15 de Junho e a final está agendada para 21 de Junho, no Estádio Adérito Sena, em São Vicente.

Tiago Ribeiro

nho que veio a culminar com a sua classificação histórica para a final-four.

Santo Antão quer fazer história

Na história recente do Campeonato Nacional de Futebol, pelo menos desde 1976, nenhuma equipa de Santo Antão chegou a vencer o troféu de campeão nacional, mas o facto é que, nesta edição, a primeira realizada num novo formato, a final desta competição tem a possibilidade de vir a ser um confronto entre duas equipas representantes das duas re-

giões desportivas da ilha.

Recorde-se que, na segunda jornada do Campeonato Nacional, estas formações de Santo Antão enfrentaram-se no Estádio João Serra, ocasião em que as "Águias do Paul", como também é conhecida a equipa do Paulense, saíram derrotadas por duas bolas a zero, num jogo praticamente dominado pelo Sanjoanenses.

Boavista e Palmeira: dois "tubarões" do futebol nacional

No entanto, para chegar à sonhada final, as duas equi-

pas santantonense terão que ultrapassar dois "tubarões" do futebol nacional, o Boavista da Praia, actual campeão em título, e o Palmeira do Sal, campeão em 2023 e segundo lugar em 2022.

O Palmeira, liderado por Toca Leite, e Boavista, comandado por Edvaldo Cardoso, já são "habitués" da competição e acostumados à pressão de uma meia-final. Estas duas formações empataram a duas bolas no jogo a contar para a última jornada disputado no Estádio Marcello Leitão, na ilha do Sal.

A partida, recorde-se,

marcada por reviravoltas no placar e de grande intensidade, foi considerada pelos adeptos de ambas equipas como a melhor desta edição do Campeonato Nacional e praticamente uma "final antecipada".

O Boavista terminou a primeira fase na liderança com 13 pontos, seguida por Palmeira e Os Sanjoanenses com 12 pontos e do Paulense com 11. O maior campeão de sempre da competição, o Mindelense, terminou a primeira fase na quinta posição com 10 pontos pelo que falhou a passagem à final-four, para tristeza dos seus adeptos.

Os jogos da primeira-mão das meias-finais realizam-se nos dias 07 ou 08 de Junho e, os da segunda-mão, nos dias 14 ou 15 de Junho. A final está agendada para 21 de Junho, no Estádio Adérito Sena, em São Vicente.

Culturismo

Jorge Duarte “Bana” vence primeiro “Pro Card” do país

A ilha do Sal recebeu a edição 2025 do Campeonato Nacional de Culturismo e Fitness, realizada no Anfiteatro José Cabral, com a participação de 18 atletas. Jorge Duarte “Bana”, de São Vicente, foi o grande vencedor da noite ao receber o primeiro “pro card” do país, elevando-o ao estatuto de atleta Profissional.

Bana venceu na categoria Bodybuilding, tem 57 anos, 30 de experiência no desporto, é um dos atletas mais medalhados do país e um nome incontornável quando se fala do culturismo em Cabo Verde.

Em reacção à vitória, o atleta diz ter sido o realizar de um sonho antigo, “apesar de chegar um pouco tarde”. Bana diz acreditar contudo que ainda é tempo de poder competir a nível

internacional já que agora é considerado um profissional da modalidade.

Na categoria Classic Physique, o vencedor foi o atleta da ilha de São Vicente Fredson da Luz. Na categoria Bikini, também de São Vicente, Fabiene Sousa, foi a vencedora, em Wellness, a grande vencedora foi Islvania Alves, igualmente de São Vicente. Na categoria Men’s Physique, o título ficou com Erickson Lopes, de São Vicente.

Participaram da competição atletas das regiões desportivas de Santiago Norte, Santiago Sul, Fogo, São Vicente e Boa Vista, que competiram em cinco modalidades (Classic Physique, Bikini, Wellness, Men’s Physique e Bodybuilding).



Basquetebol

Edy Walter Tavares é o Melhor defesa da Liga pelo quinto ano consecutivo

Edy Tavares, o poste internacional cabo-verdiano que actua no Real Madrid, foi reconhecido, pelo quinto ano consecutivo, o Melhor defesa da Liga Endesa, a mais importante liga espanhola de basquetebol. “Big Edy” recebeu 21 dos 27 votos possíveis e superou Alberto Díaz (12) e Kameron Taylor (6).

Segundo avança a CrioloSports, o gigante do Maio é o único jogador a ter conquistado o prémio de melhor defesa da temporada por cinco vezes, desde a criação do prémio.

O Real Madrid segue como líder do campeonato de basquetebol.

TR C/ CrioloSports



Futebol

David Moreira vence Taça de Portugal 2024/2025

O defesa cabo-verdiano de 21 anos começou o ano nos sub-23 do Sporting de Portugal, fez a estreia pela equipa principal logo na final da Taça de Portugal, conquistada frente ao Benfica. David estreou-se na convocatória dos Tubarões Azuis para a dupla jornada de qualificação ao Mundial FIFA 2026, diante das Maurícias e Angola.

“Foi uma estreia de sonho, ainda por cima numa final da Taça de

Portugal que ganhámos. Foi incrível. Quando me chamaram para entrar em campo, senti uma felicidade enorme. Era uma coisa pela qual andava a lutar há muito tempo. Ser na final da Taça de Portugal, quando já estávamos a ganhar, foi tudo um sonho” disse em entrevista, logo após a partida.

David Moreira, além de vencer a prova rainha, ajudou a equipa B do Sporting de Portugal subir à II Liga.

TR



Futebol

Ká Semedo é o melhor marcador da Taça de Portugal 2024/2025

Carlos Manuel Semedo, “Ká”, foi distinguido com o prémio de melhor marcador da Taça de Portugal 2024/2025, com cinco golos, destronando nomes como Viktor Gyokeres, do Sporting ou Angél Di Maria, do Benfica.

O avançado cabo-verdiano de 30 anos milita no Amaranthe FC, da Liga 3 de Portugal, e fez um bis na ronda inicial, frente ao Fafe, e um hat trick contra o JD Lajense, na terceira eliminatória.

Na lista dos melhores marcadores aparece ainda um ou-

tro cabo-verdiano, o avançado Hélder Suker, do Penafiel, com três golos.

Na corrida pelo título de melhor marcador estava ainda Mboulou Júnior, do Cinfães, com os mesmos golos (5), porém o avançado gabonês precisou de mais minutos (295) para fazer o mesmo número de golos que o cabo-verdiano, que precisou apenas de 267 minutos.

Atrás de Ká ficaram ainda Conrad Harder e Viktor Gyokeres, do Sporting e Arthur Cabral do Benfica. TR



João Serra*

Má qualidade de ensino cabo-verdiano enquanto fator inibidor de crescimento

Em 1961, o economista norte-americano Theodore W. Schultz – laureado com o Prémio Nobel de Economia em 1979 – introduziu a noção de que o investimento em educação é determinante para o crescimento económico a longo prazo, considerando que níveis mais elevados de escolaridade potencializam tanto as competências como a produtividade do trabalho enquanto fator de produção.

A educação é considerada a principal responsável pelo acréscimo das competências individuais, traduzindo-se em maior rendimento pessoal e, consequentemente, em melhor desempenho económico nacional. Por esse motivo, muitas nações adotam políticas que elevem os níveis de escolaridade da sua população.

Contudo, experiências de vários países – corroboradas por estudos empíricos – indicam que não basta aumentar o acesso ao ensino e os anos de escolaridade; é fundamental garantir a sua qualidade, uma vez que indicadores convencionais (níveis de literacia, anos de estudo, etc.) podem ocultar o nível real de formação de crianças e jovens. Ou seja, a qualidade de ensino transcende a mera frequência escolar, refletindo, sobretudo, a eficácia na aquisição de competências essenciais para o desenvolvimento, tanto a nível pessoal como a nível económico.

Em Cabo Verde, falar de educação significa, frequentemente, remeter-se a conquistas – e com razão. Nas últimas cinco décadas, desde a Independência Nacional, o país conseguiu praticamente erradicar o analfabetismo, universalizar o ensino básico e secundário, e expandir o ensino superior a uma escala antes impensável.

Por detrás dessas conquistas inegáveis, esconde-se, todavia, uma realidade que poucos ousam enfrentar com franqueza: a qualidade da educação cabo-verdiana tem vindo a sofrer um declínio acentuado, espe-

cialmente nas últimas três décadas, apesar de ser frequentemente mascarada por discursos oficiais triunfalistas que ignoram uma realidade capaz de comprometer o crescimento económico do país.

De facto, a massificação do acesso ao ensino tem-se acompanhado de um gradual afastamento da exigência e do rigor. Abriam-se portas, multiplicaram-se escolas e universidades; entretanto, questiona-se se a qualidade acompanhou essa expansão quantitativa. E isso, especialmente por dois motivos. Por um lado, muitos alunos concluem o ensino secundário sem dominar as competências básicas inerentes a esse grau académico, nomeadamente as de comunicação, leitura crítica e escrita estruturada. Por outro lado, o crescimento das instituições de ensino superior cabo-verdianas trouxe consigo o problema da massificação sem qualidade, cujo sintoma mais evidente – e, talvez, o mais chocante – é o flagelo dos “licenciados analfabetos funcionais”: jovens que ostentam um diploma superior, mas cujas competências técnicas, linguísticas, de raciocínio lógico e de interpretação são confrangedoramente fracas.

A situação acima descrita sugere que a crise no sistema educativo cabo-verdiano não é apenas pontual, mas estrutural e sistémica.

Afirmar que a qualidade do ensino em Cabo Verde vem se deteriorando, não constitui um ataque leviano, nem uma generalização apressada. Naturalmente, há exceções, mas a tendência atual revela uma decadência cada vez mais abrangente e persistente. Além disso, essa visão reflete preocupações legítimas compartilhadas por pais, empregadores e até docentes, que, muitas vezes, sem poder fazer nada, assistem ao declínio de um sistema que outrora foi motivo de orgulho.

O mercado de trabalho começa, agora, a reagir. Empregadores queixam-se de que muitos dos jovens recém-formados, oriundos dos estabe-

lecimentos de ensino superior cabo-verdianos – e não só –, chegam ao mercado sem o domínio técnico mínimo, capacidade crítica ou criatividade. A dificuldade em redigir um simples ofício, interpretar um texto de complexidade mediana ou apresentar uma argumentação estruturada é outra realidade que o mercado de trabalho conhece bem e lamenta. Interroga-se: como podemos aspirar a uma economia baseada no conhecimento, à inovação ou a uma participação cívica esclarecida se a própria linguagem – veículo primordial do pensamento e da comunicação – apresenta-se tão fragilizada?

Neste contexto, o diploma, outrora símbolo de prestígio, transformou-se num mero papel que não reflete, necessariamente, a real qualificação do indivíduo, minando a credibilidade das instituições de ensino e fragilizando o tecido produtivo nacional.

As consequências da má qualidade da educação são vastas e profundas. Para além da frustração individual dos jovens que veem os seus diplomas desvalorizados, há um impacto direto na produtividade e competitividade do país, isto é, no seu crescimento económico.

Por exemplo, o relatório do Banco Mundial (BM) de maio de 2024, que analisa o Índice de Capital Humano de Cabo Verde (ICH), conclui que, apesar de alguns indicadores educacionais quantitativos serem elevados em comparação com outros países da África subsaariana, os resultados de aprendizagem não atingem o potencial esperado. Embora as crianças frequentem mais anos de escola, os “anos de escolaridade ajustados à aprendizagem” somam apenas 6,9 anos. Essa discrepância revela que, durante quase quatro anos da trajetória escolar, as crianças não adquirem as competências necessárias, comprometendo o retorno dos investimentos em educação. Quanto ao ICH propriamente dito, Cabo Verde apresenta uma classificação de 0,53, o que significa

que “se pode esperar que uma criança nascida hoje, em Cabo Verde, seja apenas 53% produtiva quando crescer, em comparação com o que poderia ser (em potencial) se tivesse desfrutado de uma educação completa e de uma saúde plena”, sublinha o BM.

O BM acrescenta ainda que, “além da perda de potencial”, preveem-se consequências negativas para a economia do país. Em termos de crescimento económico, o PIB per capita de Cabo Verde poderia ser quase duas vezes superior se o país atingisse os valores de referência em educação e saúde – o que se traduz num acréscimo de 1,3 pontos percentuais de crescimento económico anual durante os próximos 50 anos.

Em conclusão, o declínio da qualidade da educação não é apenas uma crise académica, mas uma ameaça ao desenvolvimento nacional. As causas deste declínio são multifatoriais e complexas, entrelaçando-se numa teia que exige uma análise desapassionada e corajosa, que foge ao escopo deste artigo.

A deterioração do ensino em Cabo Verde não representa um destino inevitável, mas um alerta sério que requer uma resposta coletiva e determinada. Ignorar os sinais – como a crescente dificuldade dos nossos licenciados em dominar a sua própria língua de trabalho e de pensamento – é compactuar com a hipoteca do futuro. É tempo de resgatar a ambição de proporcionar uma educação de qualidade para todos, pois dela depende, em última instância, a capacidade de Cabo Verde trilhar o caminho do desenvolvimento sustentável e da justiça social.

Para o efeito, é urgente um pacto pela educação que envolva o Governo, os partidos políticos, os sindicatos de professores, as universidades, as empresas, as famílias e a sociedade civil.

Praia, 24 de maio de 2025

*Doutorado em Economia

De facto, a massificação do acesso ao ensino tem-se acompanhado de um gradual afastamento da exigência e do rigor. Abriam-se portas, multiplicaram-se escolas e universidades; entretanto, questiona-se se a qualidade acompanhou essa expansão quantitativa.

Justiça algorítmica: os impactos da inteligência artificial nas sentenças judiciais



Flora Lopes*

A inteligência artificial está, de facto, a revolucionar inúmeras áreas, incluindo o sistema judicial. Desde a automatização de processos burocráticos até à utilização de algoritmos para analisar jurisprudência e prever decisões judiciais.

O uso de algoritmos para analisar precedentes, prever decisões e até sugerir sentenças judiciais gera tanto entusiasmo como preocupações. Por um lado, a IA pode aumentar a eficácia dos tribunais, contribuir para reduzir a morosidade processual, globalmente considerada, e garantir maior uniformidade nas decisões. Por outro, a sua aplicação levanta questões pertinentes sobre **imparcialidade, transparência e responsabilidade**, afectando directamente os **direitos fundamentais** dos cidadãos.

Um dos principais benefícios da IA no plano judiciário é a sua capacidade de **processar grandes volumes de informação, de forma célebre**, permitindo que juízes tenham acesso imediato às bases de informação institucionais, de identidade, de registo criminal, de registo patrimonial e comercial, de pessoas colectivas, de jurisprudência e até doutrinais, entre outras, potenciando um amplo acesso à informação e uma argumentação bem mais estruturada. Com efeito, os algoritmos ajustados às matérias em equação podem ajudar na determinação de padrões de configuração de decisões mais coerentes.

Países como os **Estados Unidos e a Estónia** já experimentam sistemas automatizados para análise de casos e até para sugerir resoluções de litígios.

Mas, em geral, na área ju-

rídica, a inteligência artificial ainda não goza da mesma aceitação que tem em sectores como o comércio ou a medicina. No entanto, começam a delinear-se caminhos para a sua integração na prática do Direito, especialmente graças às novas possibilidades proporcionadas pelo machine learning. Este mecanismo tem revelado potencialidades inovadoras no âmbito jurídico, contribuindo para a tomada de decisões, a análise documental e a interpretação de contextos legais, facilitando o exercício da actividade pelos profissionais da área.

Com o avanço destas tecnologias, o conceito de justiça preditiva tem vindo a consolidar-se no direito penal. Esse fenómeno reporta-se à digitalização das decisões judiciais e ao acesso alargado à jurisprudência, permitindo que softwares analisem dados e identifiquem padrões recorrentes em várias deliberações. Como consequência, ferramentas de avaliação de risco (risk assessment tools) passaram a ser consideradas um apoio ao juiz no processo de decisão.

No entanto, há riscos significativos envolvidos na justiça algorítmica. Um dos principais riscos é a **discriminação algorítmica**, em que as decisões automatizadas podem reflectir e perpetuar **“viéses” históricos** existentes nos dados nos quais os modelos foram treinados. Se um algoritmo for treinado com dados judiciais que reflectem desigualdades sociais, poderá reforçar essas desigualdades em vez de as mitigar, ameaçando o princípio da **igualdade e não discriminação**, um valor de referência fundamental para a justiça.

Acresce que a **falta de**

transparência dos sistemas algorítmicos pode dificultar a compreensão do modo como certas decisões são tomadas, comprometendo o direito à **administração da justiça aberta** e ao **devido processo legal**.

Outro desafio crítico é a **responsabilidade pelas decisões tomadas com auxílio da IA**. Se um juiz confiar num sistema para obter uma sugestão de sentença, quem responderá no caso de ocorrerem erros ou injustiças? A automatização tende a reduzir a autonomia dos magistrados, sobretudo, se depositarem uma confiança excessiva nos algoritmos, podendo inquirar o sentido crítico e humano na interpretação da lei e avaliação da situação que tenha em mãos.

Fora do ambiente jurídico, a IA também causa impacto em direitos fundamentais, como o da **privacidade e protecção de dados**. A recolha massiva de informações por sistemas automatizados gera preocupações sobre a vigilância e o uso indevido de dados pessoais que terceiros possam fazer.

Regulamentações como o **RGPD** (Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados) e a **LGPD** (Lei Geral de Protecção de Dados) procuram mitigar esses riscos, garantindo maior confiabilidade e controlo sobre os dados dos cidadãos.

Outro impacto relevante ocorre em matéria de **liberdade de expressão e acesso à informação** pelo público em geral. As plataformas digitais utilizam IA para filtrar conteúdos, operar na área da desinformação, mas também limita a diversidade de opiniões. Muitas **bolhas informativas** podem reduzir a ca-

pacidade de opção dos cidadãos no acesso às múltiplas perspectivas, por vezes, não isentas, afectando o debate democrático.

No campo do **direito ao trabalho**, a automatização impulsionada pela IA pode sobrepôr novos postos de trabalho aos empregos tradicionais, exigindo adaptação do mercado e requalificação profissional. Para evitar um desemprego estrutural, as políticas públicas devem garantir inclusão e apoio aos trabalhadores afectados pela transformação digital.

Diante desses desafios, alguns especialistas defendem **uma regulamentação mais exigente** para a implementação da IA em certas áreas sensíveis como o judiciário. Normas que garantam a **transparência e controlo dos dados tratados pelos algoritmos**, o **direito a reagir a decisões automatizadas e medidas para mitigar “viéses”** são fundamentais para obter um ponto de equilíbrio entre a inovação e a justiça.

A discussão sobre **justiça algorítmica e os direitos fundamentais** está apenas a dar os primeiros passos e o seu impacto continuará a moldar o futuro dos sistemas legais e sociais em todo o mundo. Para que a IA seja uma ferramenta de avanço e não de retrocesso, é essencial que o seu desenvolvimento seja **ético, responsável e supervisionado**, garantindo que o progresso tecnológico respeite os valores democráticos e a dignidade humana.

*Mestre em Direito e Prática Jurídica, Especialidade Jurídico-Forenses, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

“Outro desafio crítico é a responsabilidade pelas decisões tomadas com auxílio da IA. Se um juiz confiar num sistema para obter uma sugestão de sentença, quem responderá no caso de ocorrerem erros ou injustiças? A automatização tende a reduzir a autonomia dos magistrados, sobretudo, se depositarem uma confiança excessiva nos algoritmos”



Pedro Ribeiro

Negócios criativos em Cabo Verde: qual o valor das indústrias culturais?

Indústrias Criativas são as atividades que têm a sua origem na criatividade individual, habilidade e talento e com potencial de criação de emprego e riqueza, através da geração e exploração da propriedade intelectual. O desafio da aposta nas indústrias criativas passa por conceber o desenvolvimento das ilhas através da ligação entre a economia e a cultura, combinando aspetos económicos, culturais, sociais, ambientais e tecnológicos. Trata-se de criar, com base na criatividade, inovação e propriedade intelectual, produtos e serviços distintivos, que permitam o reposicionamento na cadeia de produção mundial, atraindo e retendo talento e capital para um desenvolvimento económico sustentável.

Qual o valor das indústrias culturais?

As indústrias criativas constituem um fator estratégico de competitividade e progresso; setor gerador de emprego, riqueza e valor; meio de reforço da cidadania e diversidade; alavanca de coesão social e territorial; veículo de afirmação internacional das comunidades. O conceito de Indústrias Culturais e Criativas é vasto e diverso e abarca um conjunto de atividades que têm em comum a utilização da criatividade e inovação, do conhecimento cultural e da propriedade intelectual como recursos para produzir bens e serviços com significado social e cultural, como sejam as artes performativas e visuais, o património cultural, o artesanato e a joalheria, o cinema, a rádio, a televisão, a música, a edição, o software educacional e de entretenimento e outro software e serviços de informática, os novos mé-

dia, a arquitetura, o design, a moda e a publicidade. Apresenta algumas características diferenciadoras face aos restantes setores da economia, designadamente: um setor constituído maioritariamente por indivíduos, microempresas e PME's que trabalham em cadeias de fornecimento complexas, que combinam atividades comerciais com atividades pré-comerciais (anticomerciais) e que dependem, em grande parte de redes informais por onde fluem as ideias criativas; constitui muitas vezes negócios de nicho altamente especializados que criam valor pela conjugação de inovação tecnológica e criatividade no desenho e definição de novos produtos e serviços culturais; os seus activos são invisíveis e voláteis: talento, reputação e marca e grande parte da infraestrutura crítica a estes negócios é exterior às empresas; apresenta um perfil de negócio pouco reconhecido pela banca, investidores e governo, sendo por vezes desvalorizado em detrimento de outras atividades consideradas "mais rentáveis".

Como reconhecer iniciativas nacionais?

As indústrias criativas são consideradas importantes para o desenvolvimento económico e social podendo contribuir para o reforço da competitividade de Cabo Verde, sendo de destacar: a sua relação com o Turismo: o número de turistas culturais tem vindo a crescer, o que num país com vasto património histórico e arquitetónico como nosso, constitui uma oportunidade para a criação de destinos turísticos únicos, designadamente associados a experiências criativas com forte componente interativa; o impacto das indústrias criativas, do turismo cultural e do marketing cultural na dinamização, regeneração económica, na regeneração urbana (arquitetura e ordenamento biofísico e do território), na competitividade e projeção inter-

nacional dos centros históricos e das cidades; a existência de uma classe de "pessoas criativas", com espírito empreendedor, com competências, informação, conhecimento e talento capazes de potenciar a inovação e aposta na tecnologia; o contributo das indústrias criativas para a criação de produtos e serviços com características técnicas essenciais distintas e valor acrescentado, que os possam tornar competitivos, alguns dos quais em setores relevantes para a economia nacional, como o mobiliário ou as indústrias dos têxteis, vestuário e calçado, onde o design, as marcas e a publicidade assumem um papel cada vez mais significativo; a articulação das indústrias criativas com as TIC que coloca verdadeiros desafios, não só em termos de criação e procura de novos conteúdos, como de novas formas de interação, transformando modelos de consumo e formas de comunicação, divertimento e lazer; existem casos a nível nacional e local identificados onde os investimentos estratégicos nestes sectores obtiveram resultados espetaculares. Em especial, eventos como festivais e as Capitais Cabo-verdianas da Cultura produzem importantes benefícios económicos que, por vezes, induzem ganhos superiores a dez vezes cada escudo investido; existe um reconhecimento crescente, nas últimas décadas – fora e dentro do campo cultural – da importância económica e social dessa nova atividade económica; o potencial da cultura nas estratégias de desenvolvimento regional deve ser apoiado, com recurso a investimentos em infraestruturas culturais (objetivos de política urbana integrada sustentáveis) e tendo em conta a sua capacidade para criar novo emprego e desenvolvimento económico.

A palavra-chave: empreendedorismo cultural

O empreendedorismo cultural faz exatamente isso: une ideias de

negócios com a valorização da cultura. Nesta tipologia de empreendedorismo, o foco está em criar projetos culturais que utilizam expressões criativas para desenvolver a economia -, uma maneira de fazer negócio e valorizar o retorno financeiro e o crescimento social e cultural.

Como o fomentar?

Os empreendedores culturais buscam a criatividade e inovação e desenvolvimento com soluções que tragam resultado para o setor. Ademais, buscam impacto cultural nesse processo. Ao investir em um projeto cultural, o foco não está apenas nos números, mas em como aquela ideia pode inspirar, educar e conectar pessoas.

Como financiar?

os investimentos apoiados pelos Organismos Internacionais, MIC e Fundos do Turismo, do Ambiente e Fundo Rodoviário (sobretudo em infraestruturas técnicas de Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais) contribuíram para a existência de uma rede cultural densa e atualizada; o setor cultural abriu-se à cooperação, gerando efeitos colaterais e benefícios noutras áreas como o desenvolvimento urbano, económico e a inclusão social; a integração da cultura permitiu novas formas de comunicação e cooperação interdepartamental, sobretudo entre instituições culturais e económicas; uma nova geração de PME's das indústrias criativas iniciou, nas últimas décadas, atividades na área dos serviços do património, digitalização, desenvolvimento local, design, educação e formação artística, audiovisual, turismo cultural, etc. Startups que apostam na excelência de serviços e produtos, tem influencias claras noutros setores; a presença do Terceiro Sector (associações, fundações, sua redes e

outras ONG's) no setor cultural é importante, especialmente nas regiões de convergência -, barlavento e nas áreas tradicionais da cultura; estas novas indústrias integram nos seus recursos humanos alguns dos caboverdianos mais qualificados; existem algumas redes profissionais no setor cultural e criativo, sobretudo ao nível das ilhas (artes performativas e artes visuais, património) que têm revelado capacidade para implementar projetos com sucesso; existe um claro reconhecimento da cultura e da criatividade (aliada a Inovação) com recursos fundamentais para o desenvolvimento de Cabo Verde; Cabo Verde tem uma imensa produção criativa e, ao mesmo tempo, beneficia de múltiplas oportunidades de crescimento económico que são criadas pela sua abertura ao mundo e pela sua diáspora; a economia criativa é vista como um dos principais pilares da estratégia de Cabo Verde para a criação de uma economia dinâmica, inovadora, competitiva e sustentável e também pode contribuir para que as comunidades tenham uma nova perceção do potencial da cultura como ancora para a geração de rendimentos; a associação da nossa cultura às relações comerciais tem uma vantagem comparativa imediata que advém do facto da cultura caboverdiana ser única e genuína, mas isso é válido para todos os países do mundo que façam a mesma abordagem e, portanto, compete os decisores políticos e, principalmente, aos proprios empreendedores criativos concretizar e comprovar de forma sistemática as vantagens da integração dos produtos e serviços criativos nas cadeias de valor. Em conclusao, as indústrias criativas constituem um tema de grande atualidade no país, e aparece como um desafio de todos transformar a cultura e a criatividade caboverdianas no principal motor de crescimento e desenvolvimento do país.



Abstenção

Os resultados eleitorais no PAICV, além da azia que por aí vai, estão a causar diarreia mental a muita gente. Segundo bocas ventoinhas, Chico foi eleito com 17% dos militantes do PAICV, e que por isso a vitória esmagadora (60%) tem sabor a derrota. Quem não gostou mesmo nada da análise foi a ventoinha Andyra Lima, apoiante de Orlando Dias, que veio lembrar que UCS ganhou as suas “internas” contra Orlando e que neste caso a taxa de abstenção foi quase 70 %, portanto, 10% a mais que o Francisco. Isto, segundo Andyra, “sem contar a FRAUDE com DESCARGA GENERALIZADA dos cadernos”.



Salão oval

ZIG recebeu com preocupação a notícia de que o nosso PM anda pelos EUA, como sempre, a esbanjar charme, à custa dos contribuintes. Caso for convidado a ir ao célebre salão oval da Casa Branca, hoje transformado em sala de tortura psicológica, ZIG aconselha o nosso querido PM a levar todos os dados relativos ao extermínio das tartarugas, cagarras, minhotos, lagartos, porque, em matéria de extermínio, Trump não está para brincadeiras, sobretudo agora que descobriu que o Putin anda a querer levá-lo definitivamente à loucura por causa da Ucrânia. Ah, se Trump achar que Fogo e Brava são ilhas dos EUA, pense duas vezes, Sr. PM, antes de responder. “A nós nu krebu txeu!”

Excitações

Há muito que o deputado Euclides Silva, do MpD, nos habituou às suas excitações ideológicas. A última aconteceu a propósito do Dia de África, 25 de Maio, ao sustentar que o continente se libertou do jugo colonial, “mas muitos países africanos caíram numa outra forma de opressão”. Abjurando os regimes pós-independências, Euclides alega que “o socialismo falhou” e que, “hoje, vemos a juventude africana a fugir para outros continentes”. Gente maldosa (só pode) já anda por aí a dizer que o pobre do Euclides fez uma analogia com Cabo Verde, já que os jovens cabo-verdianos também estão a fugir do “regime socialista” de Ulisses, debandando em massa para o estrangeiro... Esclarecido como é, um dia desses temos o Euclides também a procurar o caminho da Terra Longe.

Paciência

Alguém, com paciência infinita, deve explicar a Euclides Silva que nem todos os regimes africanos no início da independência foram socialistas. Vários foram capitalistas convictos e nem por isso se revelaram o paraíso em África, já que muitos dos seus governantes trataram de alimentar e engordar as respectivas contas bancárias em países estrangeiros em vez de cuidarem da sua população. É isto que dá as universidades onde quadros como Euclides se formaram não os ter chumbado logo à entrada por falta de mínimos intelectuais.

Inexistência

Na abertura de uma reunião da FAO, na Praia, dedicada às florestas na África Ocidental, o ministro Gilberto Silva disse, gaguejando, que existe em Cabo Verde “alguma inexistência de uma tradição milenar” em matéria de gestão de florestas e que, por isso, “temos muito que aprender com os nossos vizinhos”. Mas, com este discurso, primeiro temos que aprender a destrinçar a diferença entre existência e inexistência. Anda tudo “moko”... neste país de faz de conta.

Distraído

José Luís Sá Nogueira revelou estes dias que o transporte aéreo doméstico é o “calcanhar de Aquiles” do país, assegurando que o Governo está determinado em garantir a estabilidade dos voos a nível do mercado doméstico. ZIG, que não é economista, nem governante, e nem contribuiu para dar com os TACV na pedra, e sobretudo porque não anda a dormir nem a pastar, sabe do tal “calcanhar” há muitos e muitos anos. ZIG lembra também ao Sá Nogueira que os dois governos de UCS, além de 11 Boings na pista, prometeram aos cabo-verdianos cinco navios novinhos, coisa que já perdemos a esperança de ver, um dia, na linha do horizonte.

Zemas Tímido

JMN, o PR da malta toda, e, aparentemente, tímido de nascença, revelou esta semana à Inforpress que é uma pessoa reservada, de valores firmes e convicções inabaláveis - tipo monge budista com “instinct killer” de animal político. Disse ainda que, nesta idade, já alcançou tudo o que um homem sonha: conquistas, aprendizados, lutas... Que o digam os seus muitos adversários e desafectos que foi deixando pelo caminho.

Maio, mais promessas

Jorge Santos, no final da visita à ilha do Maio, na terça-feira, 27, prometeu aos pescadores e peixeiras da ilha que irão retomar “rapidamente” as obras do mercado de peixe do Porto Inglês, sublinhando inclusive que “todo o equipamento já está na ilha para a conclusão das obras”. Em se tratando de Jorge e mercados de peixe, ZIG espera que o do Maio não se torne uma “Obra de Santa Engrácia”, como o de São Vicente.

Manjar dos céus

Está instalada a guerra entre os pilotos da TACV e o seu PCA. A celeuma atingiu tal nível que a greve levou o Governo a fazer requisição civil e os pilotos a manter a greve, deixando muita gente em terra. Com acusações de parte a parte, o desespero dos pilotos levou a que denunciassem na internet fotos da “qualidade” da comida servida a bordo, entre outros traumas da actual gestão. Pelas imagens, longe vai o tempo da TACV – “O prazer de voar bem!”

Imigrante

Cleo Diára, prémio de Melhor Actriz na secção Un Certain Regard do Festival de Cinema de Cannes, pela sua interpretação em “O Riso e a Faca”, filme do português Pedro Pinho, não esqueceu as origens. Nascida em Cabo Verde, formada em teatro e cinema, ao ser entrevistada, a nossa estrela manifestou gratidão pelo prémio e fez questão de lembrar que ela é “uma imigrante em Portugal no momento em que os imigrantes não são bem-vindos”.





APN
Águas de Porto Novo

A APN foi a primeira parceria público-privada criada com a missão de garantir o abastecimento de água à população. Em 18 anos de atividade, esta infraestrutura hidráulica foi responsável pela produção de cerca de 4 Hm³ de água potável, tendo beneficiado cerca de 12.000 pessoas da ilha de Santo Antão.



Etc.



Cabo Verde e Itália, uma
ligação com história

De Itália para Cabo Verde, onde os caminhos se encontram



Cidade portuária de Génova

De Itália para Cabo Verde e de Cabo Verde para a Itália. Histórias que se cruzam embaladas nas ondas do oceano, em busca de sonhos e perseguindo a quimera da felicidade. Vidas em movimento, sobretudo de homens e mulheres, umas buscando melhores condições de vida, outras fugindo da guerra. E dos muitos cabo-verdianos que passaram pela Península, um deles, Nicolau do Rosário, deixaria o seu nome inscrito na história da cidade portuária de Génova.

Joaquim Arena



Fernando Frusoni e Haydee Ferro

A ligação das ilhas de Cabo Verde com a Itália é muito antiga. Bem antes que essa entidade política fosse unificada por Garibaldi, em 1870, naquilo que ficou conhecido pelo Risorgimento, unindo todas as regiões da Península, com a Sardenha e a Sicília. Podemos recuar até ao navegador António da Noli, descobridor das ilhas, natural, como o nome indica, de Noli, pequena cidade da região da Liguria, cuja capital é a cidade portuária de Génova. A Génova dos ge-

noveses que também se instalaram em Cabo Verde, nos primeiros tempos, ajudando ao povoamento, à navegação e aos negócios atlânticos.

Homens do mar que se habituaram a sonhar com fortunas para lá da linha do horizonte, para onde partiam navios rumo ao Novo Mundo. E, já no final do século XIX, levando milhares de emigrantes em busca de nova vida nos países da América do Sul. Foram muitos os passageiros saídos de Génova que passaram os olhos pelas ilhas de Cabo

Verde. Vários até terão vindo a terra, durante a escala dos seus vapores. Alguns acabaram por ficar na cidade de Mindelo e aqui começaram novos negócios, nova vida e nova família. Foram os casos das famílias Bonucci, Morazzo, Frusoni e de outros italianos como Pietro Poleso, Giuseppe Cavassa, Massoca Matlli, que na cidade estabeleceram o seu comércio.

No final do século XIX, Gaetano Bonucci chegou às ilhas de Cabo Verde com uma frota de navios da pes-

ca do coral. Ficou seduzido pela baía de São Vicente e as oportunidades de negócio da cidade de Mindelo, na época com muito movimento de passageiros rumo ao Sul. O seu filho, Pietro viria a ser o sócio de Leça Ribeiro nos negócios, fundando a firma Bonuccio & Leça, fornecedora de electricidade à cidade, através da Central Eléctrica do Mindelo, nos anos trinta. Por seu turno, Giobatta Morazzo, animado pela movimentação do Porto Grande, fundou um estaleiro de reparação naval na

praia da Mاتيota. Uma das figuras mais ilustres desta família foi a poeta e professora Yolanda Morazzo, nascida em Mindelo, em 1927, e neta do poeta José Lopes.

Ainda muito jovem, Yolanda publicou os primeiros poemas no Suplemento Cultural, na revista Claridade e Arquipélago. Os seus poemas abordam a identidade cabo-verdiana na diáspora, que ela conheceu em Angola, para onde se mudou, em 1958, com o marido. Entre os livros publicados, destaca-se Poesia de interven-

ção (1976). Mas foram várias as lojas e bazares que abriram na cidade, por italianos, bem como bares e restaurantes.

Mas igualmente na Praia, como o empreendedor natural de Salerno, Pietrino Mastrodomenico di Giuseppe, que exportava e importava produtos entre a Europa e África. E tudo isto ainda antes da companhia LATI ter construído o aeroporto do Sal, com todas as infraestruturas, para apoio à linha de distribuição do correio da Itália para a América do Sul, em 1939.

A entrada da Itália na Segunda Guerra Mundial, ao lado da Alemanha Nazi obrigaria à suspensão destes voos. Mas muito antes, em 1921, chegaria a Italcable, empresa italiana, que amarrou o seu cabo submarino em São Vicente, para ligar a Europa à América do Sul.

A aventura da família Frusoni

E quem entrou para seus quadros, em 1921, foi o futuro poeta cabo-verdiano, nascido em São Vicente, em 1901, e autor de Vangêlê Contod d' Nos Moda, Sérgio Frusoni (a sua obra seria alvo de um estudo de António Mesquitela Lima, "A poética de Sergio Frusoni"), depois de uma passagem sua pela companhia Telegraph. Antes disso, depois de fazer a 4ª classe, os pais mandaram o jovem Sérgio para Itália para estudar num colégio. Mas o facto é que não se deu muito bem por lá e o pai fê-lo voltar para São Vicente. O filho de Sérgio, Fernando Frusoni, nasceu em Roma, em 1940.

Fernando vive actual-

mente em Génova, casado com Haydée Ferro, igualmente natural de Mindelo. E é ele, o filho do poeta, que conta como o pai, Sérgio, depois de várias viagens a Itália, regressou a este país de vez em 1931, para ser apanhado pela guerra que começaria anos depois. "Neste período, o meu pai foi feito prisioneiro de guerra num campo de prisioneiros, no Livorno, onde encontrou o seu filho, meu irmão Franco, que também tinha sido feito prisioneiro, pois foi encontrado com uma arma na mão, com 17 anos. Encontraram-se quando foram libertados.

Depois, juntaram-se à família e foram para Nápoles, para a casa de uma tia, antes de regressarem a Génova. "Daqui, em 1947, fomos de comboio para Lisboa e de lá apanhámos o navio Guiné e regressámos a São Vicente." Fernando ficaria em São Vicente até 1960, tendo vindo para Itália com a mãe. O pai, Sérgio Frusoni, continuou em Cabo Verde até 1964, ano em que se mudou para Lisboa, onde já vivia um irmão. Sérgio Frusoni morreu em Lisboa, em 1975, aos 73 anos, pouco antes da independência de Cabo Verde. O casal Fernando e Haydée visitaram Cabo Verde todos os anos, enquanto a sogra foi viva. "Agora fica mais difícil viajarmos por causa da idade, as dores na coluna", explica Haydée, antiga colega de escola de Fernando, no Liceu Gil Eanes.

Associação Ítalo-cabo Verdiana de Génova

Sandra Andrade tem 40 anos e é a cara da Associação Ítalo-Cabo-verdiana de Génova. Mesmo se esta pas-

sa por um período de alguma letargia, ela ainda acredita no valor e no trabalho que a Associação pode desenvolver, junto da comunidade. "Os tempos mudaram, é verdade, assim como as gerações, hoje é mais difícil conseguir o voluntariado, as pessoas ou não têm disponibilidade ou então querem saber o que ganham com esse trabalho na Associação," diz, enquanto aguarda o capuccino numa esplanada da Via Balbi. Não muito longe, nesta via movimentada que termina na Praça Cristóvão Colombo, situa-se a Universidade de Génova, num dos muitos Palazzos que existem nesta cidade de ricos mercadores.

Ao contrário de muitas, Sandra pertence a uma geração de cabo-verdianas, em Itália, que já não precisam de trabalhar como empregadas internas, em casa de famílias. Chegou a Roma, em 2002, vinda de Espargos, no Sal, para se juntar ao pai e continuar os estudos superiores. Mas durante uma visita à mãe, em Génova, apaixonou-se pela cidade portuária. "Não sei bem, mas acho que foi o mar, o vento, que me lembraram Cabo Verde. E logo disse para mim que era aqui que queria viver." Na faculdade começou por estudar Economia e Comércio, mas não gostou. Mudou então para Línguas e Culturas Modernas, onde teve como professor Roberto Francavilla, um dos maiores divulgadores das literaturas lusófonas em Itália.

Quando descobriu a Associação, esta já existia havia algum tempo, desde 2001, 2002. "Em 2011, fui a Cabo Verde participar no Congresso de Quadros da Diáspora, no Mindelo, e gos-



Sandra Andrade, Associação Ítalo-Cabo-verdiana de Génova

tei do ambiente associativo, da forma como os voluntários actuavam e fiquei também com vontade de fazer algo para a nossa comunidade e para Cabo Verde", recorda. Mas, por esta altura, com a mudança registada na comunidade e fruto de uma cada vez maior integração das cabo-verdianas em Itália, a Associação não tinha muita actividade. "É uma associação diferente, pois tem muitos sócios italianos, maridos de cabo-verdianas, chama-se por isso Associação Ítalo-Cabo-verdiana de Génova."

"Então, falei com o senhor Crisanto, anterior dirigente, e junto com uma colega italiana retomámos as actividades. Fizemos um blogue, encontros sobre literatura e história de Cabo Verde, aqui em Génova. Nessa época tínhamos umas 600, 700 pessoas na comunidade. Hoje serão muito mais. Mas as coisas mudaram e há cada vez menos interes-

se da parte dos cabo-verdianos." O problema, como Sandra reconhece, está no próprio tempo. As pessoas já não sentem tanta necessidade da Associação. Os filhos agora trabalham em bares, restaurantes, são enfermeiras, advogadas, secretárias, e o voluntariado de outros tempos já não atrai ninguém. Actualmente, a Associação está meio moribunda ou mesmo parada.

"Também fiquei sozinha, a minha amiga italiana casou e não posso contar com ela. Para retomar as actividades é preciso mais do que boa vontade, e sozinha é muito mais difícil," afirma. Cabo Verde é um país cada vez mais conhecido dos italianos e o mesmo acontece em Génova. "Somos vistos como um povo simpático, boas trabalhadoras, mulheres bonitas e sérias. E Cabo Verde como um país tropical, para aventura e muita paródia. Mas não conhecem a nossa história."

Nicolau do Rosário, herói 'partigiani' crioulo

Nicolau do Rosário deve ser dos poucos cabo-verdianos, na Europa, com direito a nome numa placa comemorativa, na parede de um edifício público. A sua história - heróica - ficou para sempre ligada a esta cidade de Génova, quando às 12 horas do dia 24 de Abril de 1945 tomou parte no assalto ao Hospital de Galliera, um dos últimos redutos das tropas nazis, na cidade. Nessa manhã, Nicolau, que morava no nº 21 da Via Delle Bernardine, nas traseiras do hospital, integrava a 863ª Brigada Garibaldina SAP "Bellucci", como 'partigiani', ou seja, 'insurgente combatente', membro da resistência italiana local. Os 'partigiani' (do francês 'partisans') italianos combatiam nas montanhas da Ligúria, do Piemonte e de outras regiões italianas.

Nicolau do Rosário terá nascido no Mindelo, em São Vicente, a 13 de Novembro ou 4 de Setembro de 1894, não se sabe bem ao certo, filho de Antónia Arcângela do Rosário. Da sua vida em Cabo Verde, isto é tudo o que sabe. Quando a guerra chega a Itália, Nicolau já é homem maduro, de quase cinquenta anos. Não se sabe quando terá entrado para a Brigada Garibaldina, que tomará



Nicolau do Rosário, 'partigiani' cabo-verdiano morto em combate

parte nos últimos combates que levarão as tropas alemãs a depor as armas, nesse dia, na única rendição do exército alemão em toda a Itália. Também não sabemos como terá Nicolau chegado a Génova.

O que é certo é que, no início do século XX, são muitos os vapores que escalam o Porto Grande no regresso da América do Sul. Terá sido de um deles que Nicolau desembarca na cidade italiana, ainda jovem. Não se sabe se clandestino ou como marinheiro contratado. Na sua única foto conhecida, Nicolau surge de bigode, cabelo penteado com risco ao lado e vestindo camisa, gravata fina, casaco e sobretudo de

lã. O que indica que a foto, com um ar bastante jovem, já terá sido feita em Itália, provavelmente em Génova, durante o Inverno.

O corpo às balas

Testemunhos dão conta de como nessa manhã do dia 24 de Abril de 1945, pouco depois do meio-dia, numa luta corpo a corpo, Nicolau foi ferido com um golpe de baioneta. Entrincheirados no Hospital de Galliera, no bairro de Carignano, numa das colinas de Génova, soldados alemães procuravam manter aquele que seria já uma das últimas bolsas de resistência nazi na cidade. Mesmo ferido, o 'partigia-

ni' cabo-verdiano junta-se a um grupo de companheiros que avançam na direcção ao Hospital, quando de uma das janelas uma rajada de metralhadora varre os insurgentes italianos, atingindo vários homens. Nicolau cai por terra, mortalmente ferido.

No dia seguinte, a cidade de Génova celebrava em festa a libertação e o fim da guerra, com a rendição das tropas nazis. Nicolau não viveria para celebrar a vitória, morrendo na véspera. O túmulo de Nicolau do Rosário está situado no Cimiterio Monumentale di Staglieno, no Campo Perenne, ala exclusiva dos 'partigiani' caídos em combate pela Itália.

Em 2015, a Associação Nacional Partigiani de Itália, junto com a Câmara Municipal de Génova, decidiu recuperar o túmulo de Nicolau do Rosário.

E no ano seguinte, em Abril de 2016, foi colocada a placa, pela embaixada de Cabo Verde, que reconhece a acção do insurgente cabo-verdiano na libertação da cidade. Pela passagem dos 50 anos da libertação, celebra a 25 de Abril passado, um espectáculo teatral foi levado a cena com a presença do Presidente da República de Itália, Sergio Mattarella, em homenagem a Nicolau do Rosário, com a participação de Khadija, jovem filha de cabo-verdianos. ✎



Placa em homenagem a Nicolau do Rosário

PUB

JÁ TERMINOU? PUXE O AUTOCLISMO QUE NÓS TRATAMOS DO RESTO!



Com a ampliação do Sistema de Saneamento de Águas Residuais de Santa Maria, vamos conseguir tratar as águas residuais de casas, comércio e hotéis.

A água é tratada pelas tecnologias mais modernas e depois reutilizada para rega. Simples!

Todos beneficiam e o ambiente agradece!



APP



CABO VERDE

ANAS

arme

gef

UNIDO

BCN

SGL / ARMANDO CUNHA / JHUESA / MAPNER / TUYPER / GEORG FISHER / AETECH / SULZER / GRUNDFOS / BOLUDA / SAVECO / ILURCO / TECNOCONVERTING / EMOTRON / ORBINOX / ACUSTER / GRUPO HASTINIK / SIEMENS / KRONHE / TEGMA / POLITECH / SCHNEIDER / COLUMBUS MCKINNON / BOMBAS HASA / TÉCNICA DE FLUIDOS / ITC DOSIM / SODECA / SITA / CONSTRUÇÕES METÁLICAS DE CABO VERDE / IMPAR / TECNO CONVERTING / STP ACUSTER GROUP / RANGEL / IMPULSO SOLAR / LENTE INGENIEROS

Natasha Craveiro, realizadora de cinema

“Pirinha é mais do que um filme, é uma missão”

Produzido pela Koriakoru Films, Pirinha aborda, de forma corajosa e sensível, o tema do abuso sexual de menores. O filme não deixa ninguém indiferente e, para Natasha Craveiro, é mais do que um produto artístico. “Não se tratou de fazer um filme por fazer. Foi fazer um filme que colocasse uma problemática na mesa para discussão”, refere.

“Pirinha é a história de uma sobrevivente e da sua caminhada em busca da cura para o trauma. A mensagem principal do filme é a de esperança para as vítimas - mostrar que a vida é possível, mesmo depois do abuso”, explica a realizadora.

Um projecto pessoal e coletivo

A ideia para a produção do filme surgiu em 2018. “Partilhei a ideia com pessoas próximas e comecei logo a escrever”, recorda.

A escolha do tema não foi por acaso. Além das estatísticas alarmantes e da crescente visibilidade do problema nos meios de comunicação social, Natasha revela que histórias de pessoas próximas alimentaram a carga emocional e simbólica do filme.

“Um filme é carregado da subjetividade do realizador e Pirinha tem muito da minha visão do mundo, experiências pessoais, valores, cren-



Santiago Escola Infância Feliz

Desde a sua estreia, há cerca de um ano, o filme Pirinha tem tocado corações por onde passa. Já foi exibido em todas as ilhas de Cabo Verde, participou em renomados festivais e recentemente arrecadou prémios internacionais. O filme, que retrata a história de sobrevivência de uma vítima de abuso sexual, tem também uma forte vertente social porque, conforme a escritora e realizadora Natasha Craveiro, “Pirinha é uma missão”.

Ilda Fortes

Um elenco escolhido com o coração

O processo de produção demorou cerca de cinco anos e a escolha do elenco e da equipa aconteceu de forma quase espontânea. Desde o início, Natasha sabia que queria Luciény Kabraal para interpretar a personagem na fase adulta. “Sou apaixonada pela dança contemporânea e já seguia o trabalho da Lú antes de a conhecer. Sentia que

ela era a bailarina certa para a performance que eu queria”, descreve.

Para interpretar a versão infantil da protagonista, a escolha recaiu sobre Paola Rodrigues, colega de escola do filho mais novo de Natasha. “Um dia olhei para ela e vi que passava por irmã da Lú. Falei com os pais, que aceitaram e, para a minha felicidade, ela também aceitou”, recorda.

A personagem da avó foi a mais difícil de encontrar, até que o destino interveio. Entre os perfis enviados por uma agência de publicidade, estava “essa cara tão familiar”: Dona Vicência, que tinha sido professora primária de Natasha. “Logo soube que era ela”, conta, emocionada. Os restantes personagens foram escolhidos entre “pessoas amigas” da realizadora.

A equipa técnica, embora não exclusivamente feminina como inicialmente desejado, revelou-se uma verdadeira dream team, composta por Nenass Almeida (diretor de fotografia), Oliver Oliveira (som e música), Reginaldo Cruz (montagem e edição), Natasha Craveiro (direção), Emília Wojciechowska (produção) e Sams Semedo (maquiagem e caracterização).

A maior parte das filmagens decorreu em apenas 10 dias.

Emoção e bastidores

Durante as filmagens, algumas cenas foram particularmente exigentes, especialmente para a atriz Luciény Kabraal. “As performances da Lú foram sempre momentos de muita tensão emocional. Quando filmámos a cena do ataque de pânico, ela repetiu tantos takes – não por mim, mas porque não estava do agrado dela – que no final ela já tremia involuntariamente. Ela é uma profissional de excelência”, sublinha Natasha.

Apesar dos momentos tensos, houve também episódios engraçados. Um deles foi quando as duas atrizes que iriam interpretar a personagem principal se conheceram pessoalmente e se percebeu que Paola, ainda criança, era mais alta que Lu-

ciény, a atriz adulta. “Como é que a personagem criança seria mais alta do que a adulta? Compramos sapatos de plataforma bem altos e a Lú gravou todas as cenas com a Paola com eles, para disfarçar a diferença de tamanho”, recorda, entre risos.

Reconhecimento e impacto

Com um orçamento limitado e feito “100% em Cabo Verde”, Pirinha tem conquistado o mundo. Já foi exibido em todas as ilhas de Cabo Verde e já foi seleccionado para mais de vinte festivais internacionais de cinema nos cinco continentes em países como Suíça, Brasil, Marrocos, Senegal, Estados Unidos da América, Inglaterra, Polónia, Alemanha, Colômbia, Irão, Burkina Faso, Nigéria, entre outros. O filme venceu recentemente o Grande Prémio da Crítica no

Festival Internacional de Cinema Saint-Louis’ Doc, no Senegal, e o Prémio de Melhor Filme de Direitos Humanos na 32ª Edição do Festival Ecocine, no Brasil.

“O feedback tem sido melhor do que alguma vez imaginámos. O mais importante são as reacções das vítimas. Recebemos uma carta de uma aluna que nos contou que passou pelo mesmo e que o filme lhe deu forças para entender que não interessa o que possa ter acontecido, existe sempre uma forma de voltar a ser feliz”, revela Natasha.

Pirinha tem sido exibido em escolas, universidades e comunidades, seguido de debates e ações de sensibilização. “Sentimos o desconforto das pessoas. Falar de abuso é tabu, é como se devesse ficar no segredo dos demónios. Pirinha tem a pretensão de quebrar esse silêncio e falar abertamente sobre o abuso

sexual de menores”, salienta.

Os prémios representam um grande incentivo para a equipa. “Fomos seleccionados para festivais onde Pirinha concorreu com filmes de orçamentos chorudos”, realça. O filme continua a ser submetido a festivais internacionais e com respostas positivas, pelo que vai “continuar a viajar pelo mundo”.

Campanha e aprendizagem

Além do filme, Pirinha integra um projecto de intervenção social com uma “Campanha de Impacto”. A primeira fase, financiada pela União Europeia e Nações Unidas em Cabo Verde, consistiu na exibição do filme em todas as ilhas do país. A segunda fase, que conta com o apoio da Documentary Africa, um fundo para o cinema documental no Quênia, prevê exibições em 38

escolas secundárias da ilha de Santiago, universidades e comunidades. Estão ainda previstos um podcast e ações de apoio a vítimas.

“Uma das coisas que mais me marcou foi a quantidade de pessoas que, no dia da estreia do filme, me disseram ao ouvido “Esta é a minha história.” Isso me fez ter a certeza que tinha feito a coisa certa”, recorda Natasha Craveiro.

Para a realizadora, Pirinha foi uma aprendizagem profunda. “Aprendi que podemos fazer com o que temos. Nem tudo é sobre dinheiro, mas é sobre pessoas. A produção cinematográfica em Cabo Verde vive um momento promissor, com imensa gente talentosa. Nunca ouvi tanto o nome do nosso país associado a tantas conquistas no cinema. Precisamos é que o setor público e o privado acreditem e invistam”, conclui.



Antestreia



Alguns prémios

Korikaxoru Films

Fundada em Janeiro de 2017, a Korikaxoru Films já produziu cinco filmes, duas curtas e três longas. O catálogo inclui Dona Monica (2020), Mama (2022), The Master's Plan (2021), Omi Nobu (2023) e

Pirinha (2024). De destacar “Omi Nobu, vencedor do Etalon d’Or na categoria documentários no FESPACO 2023. A produtora está a trabalhar em dois novos projetos cinematográficos.



Novo romance de Joaquim Arena encerra Trilogia Negropolitana

É o quarto romance deste “escritor atlântico”, Prémio Oceanos 2023 e agora, também, Prémio Literário Guerra Junqueiro Lusofonia 2024. “As mortes do meu pai” (2025) encerra a Trilogia Negropolitana, composta ainda pelos livros “Debaixo da nossa pele” (2017) e Siríaco e Mister Charles (2022).

O objectivo, segundo o autor, é dar voz a homens e mulheres que foram levados de África a Portugal ao longo dos séculos, e que deixaram descendência.

“É uma coisa que os próprios portugueses ignoram, que desde há 400 anos há pessoas de origem africana, descendentes de africanos escravizados, que depois que acabou a escravatura foram lá ficando. Quando comecei a escrever achei que era importante dar voz a esta gente que ficou completamente ignorada e esquecida pela história”, refere o escritor, em conversa com A NAÇÃO.

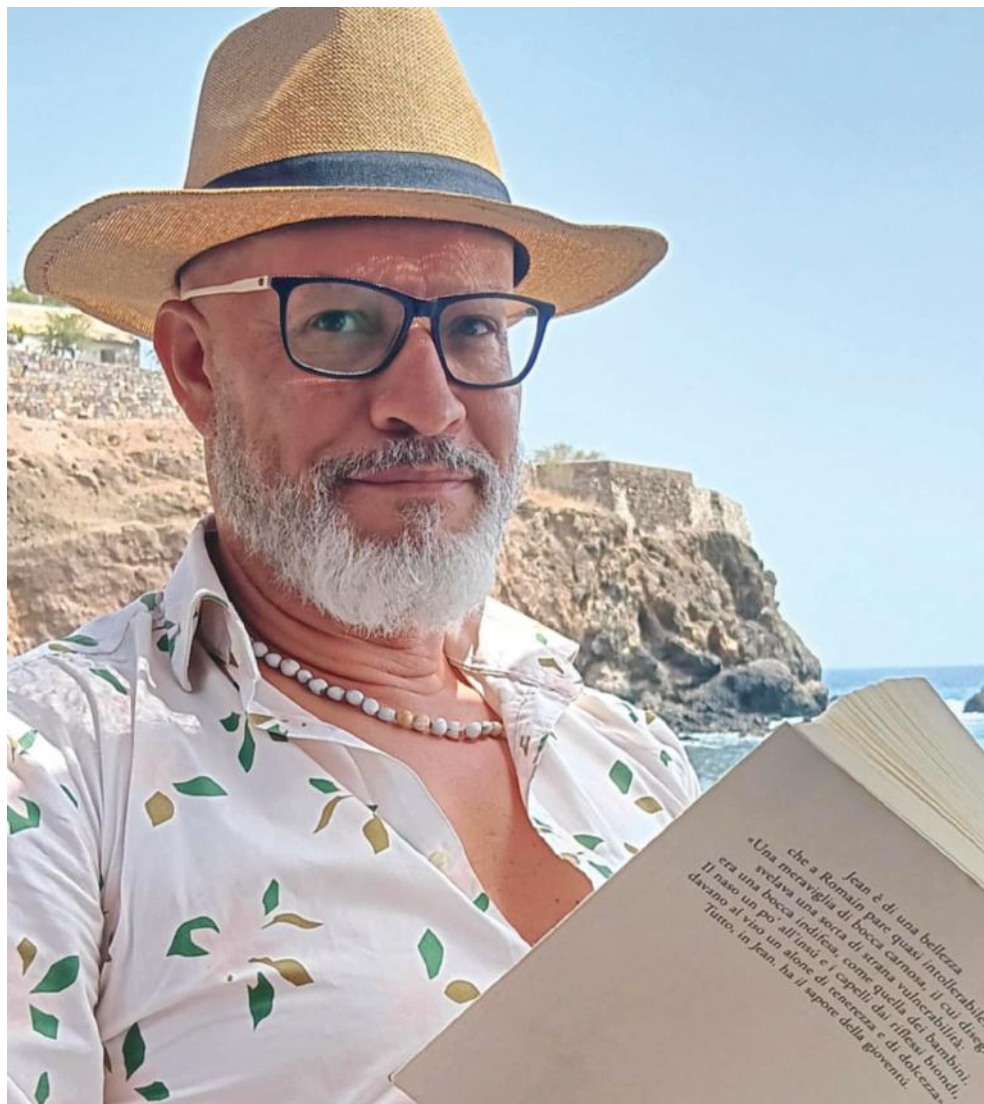
Um líder rebelde

Em “As mortes do meu pai”, a história se desenrola a partir de um líder rebelde, português. Em 1832 houve em Portugal uma guerra civil, que opôs as pessoas que queriam mudança e um governo em que o rei tivesse que responder perante o parlamento, liderado por D. Pedro, àquelas que continuavam afectas ao irmão, D. Miguel, um rei absolutista do antigo regime.

Os factos, agora ficcionados neste romance, mostram um momento de viragem e de negação ao absolutismo. “Queriam um país moderno. É um

Chega às bancas “As mortes do meu pai”, do escritor cabo-verdiano Joaquim Arena, o último da Trilogia Negropolitana, que dá vida e voz a descendentes de africanos escravizados em Portugal. Neste romance, a ser apresentado no dia 13 de Junho, em Lisboa, Arena retrata o período de transição entre o absolutismo e o liberalismo nesse país ibérico do século XX.

Natalina Andrade



choque entre o país antigo, do tempo em que mandavam os reis, para uma fase em que há Constituição, onde os cidadãos têm mais direitos”, descreve Joaquim Arena.

Os liberais ganham a guerra civil, mas o rei, agora exilado em Roma, continua a inci-

tar os seus seguidores a pegarem as armas, com promessas de regressar. É nesse contexto que um punhado de pessoas se junta à volta de um líder de guerrilha, denominado Remexido, para atacar cidades e as tropas do governo.

“No seu bando havia ne-

gros, porque os negros estavam em todo o lado. Eu escuto um soldado negro, que se chama Domingos, como uma das personagens principais. Quando o chefe da guerrilha morre, a filha mais velha vai falar com esse soldado negro, para ela perceber o que se

passou e porque é que o pai se meteu pela guerrilha e matou tanta gente”, explica Arena, ao levantar um pouco o véu sobre a história neste romance.

Portanto, através das memórias deste soldado negro, o livro entra dentro de uma família de africanos, em concordância com o propósito de dar voz a este segmento através da trilogia pretendida por Arena.

O novo olhar aos dois anos de guerrilha

Esta é a primeira vez em que, num romance, este período de transição é retratado. Para o escritor, este livro, vai ajudar num melhor conhecimento deste período, que não é muito conhecido na história portuguesa. A obra será lançada no dia 13 de Junho, em Portugal, no âmbito da Feira do Livro de Lisboa.

Um escritor Atlântico

Joaquim Arena olha para si próprio como um “escritor atlântico”. Nasceu em Cabo Verde, mas nasceu para a literatura em Portugal, formado na literatura europeia, sul-americana e até russa.

“E sendo um escritor atlântico apanho toda esta realidade que vem de Portugal para Cabo Verde, para África, para o Brasil, como foi o caso de Siríaco e Mister Charles”, observa.

Joaquim regressa de uma mini tournée por Itália e Suíça, de onde traz experiências com professores e estudantes das universidades de Génova e Bolonha, assim como uma passagem pelo Salão Internacional do Livro de Turim.

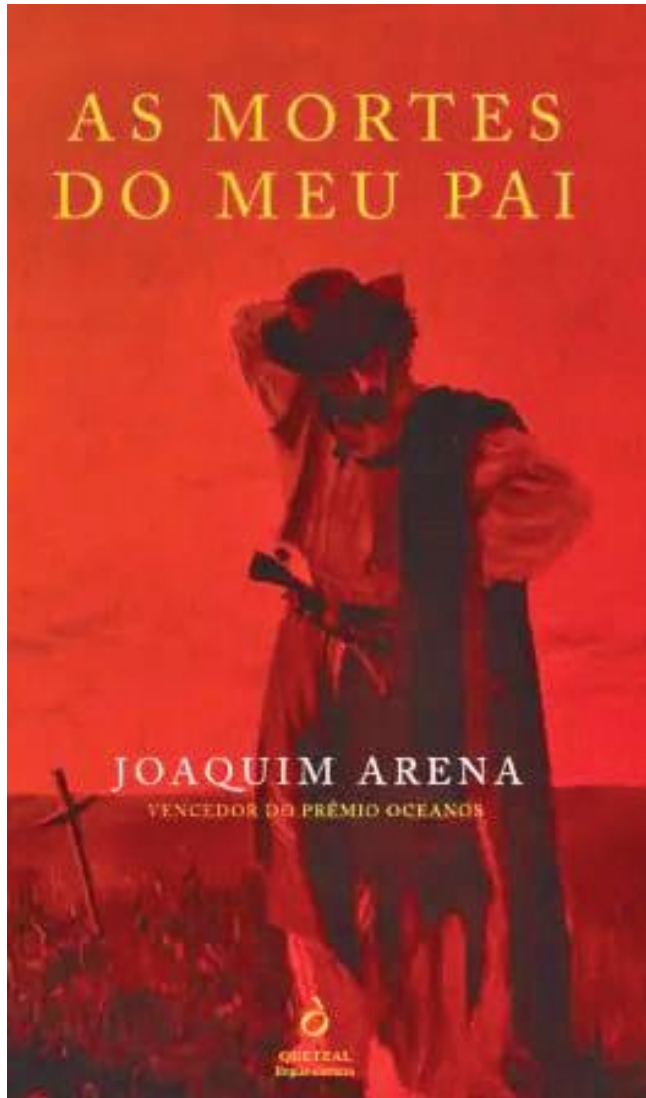
“É bom o livro estar nas li-

varias, aumentar o número de leitores estrangeiros, mas o contacto com os académicos é também muito bom para fixar também o estudo de uma obra literária”, reconhece.

Prémio Literário Guerra Junqueiro 2024

Mal chegou a Cabo Verde Arena recebeu mais uma distinção, desta vez à sua carreira literária. É um dos galardoados com o Prémio Literário Guerra Junqueiro Lusofonia 2024, atribuído anualmente no âmbito do Freixo Festival Internacional de Literatura (FFIL), Freixo de Espada à Cinta, Portugal.

“Sendo uma distinção não para um livro, mas para o conjunto da obra, fico muito contente, embora espero vir a escrever muitos mais livros”, revela o escritor.



PUB

Depois do Prémio Oceanos

Prémio Oceanos 2023, com o romance “Siríaco e Mister Charles”, Joaquim Arena diz que, para além da vantagem de conseguir atrair curiosidade de outros públicos, outros críticos e editores, a distinção vem carregada de mais responsabilidades.

“Um prémio, para além de ser motivo de curiosidade e atenção, é um empurrão na carreira de um escritor. Novos públicos impõe igualmente maior responsabilidade. Para já tens mais leitores. Havendo mais leitores, foge da tua zona de conforto, de certa forma. Isso cria um desafio para quem escreve, para ir mais longe para não se repetir”, reconhece.

A este desafio se junta a tradução, que

na sua visão acaba por ser uma espécie de reescrita na medida que o tradutor faz um trabalho de levar para uma outra língua a tua história, o que implica um jogo de adaptação.

Joaquim Arena acredita que um livro só o pertence até publicá-lo. Assim sendo, quando a obra chega às bancas, no forno já se encontra uma nova criação e não seria diferente desta vez. O autor diz já estar a registar nota e ideias para o próximo romance.

Antes disso, porém, está a ultimar uma peça de teatro, encomendada do Teatro Dona Maria Segunda, em Portugal, cuja primeira versão será entregue em Agosto.



FREQUÊNCIAS

Praia – **89.9 e 94.4**

Santiago Norte e Sul - Fogo
- Maio – **94.4 e 99.6**

São Vicente - S. Antão
- São Nicolau – **96.7**



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através de www.radioalfacv.com



+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96



radioalfacaboverde

Hanami

Filme de Denise Fernandes vence vários prémios internacionais

cccccc

O filme Hanami, da realizadora de origem cabo-verdiana Denise Fernandes, tem arrecadado prémios em vários festivais na Europa. Filmada na ilha do Fogo, a longa-metragem aborda as etapas e dores do crescimento de uma menina que foi abandonada pela mãe.

Ilda Fortes

77
Locarno Film Festival
7–17.8.2024

Hanami é a primeira longa-metragem de Denise Fernandes, que resultou de uma co-produção luso-suíça e cujo elenco integra maioritariamente não-atores. Rodado integralmente na ilha do Fogo, o filme acompanha a vida de Nana, uma menina abandonada pela mãe, logo após o nascimento. Criada pela família paterna, Nana enfrenta febres misteriosas que a levam a ser enviada para o sopé do vulcão. Anos depois, já adolescente, reencontra a

mãe, que retorna à ilha, desencadeando memórias e sentimentos há muito adormecidos.

A passar neste momento no circuito comercial em Portugal, coisa rara em filmes de baixa produção, o filme tem sido amplamente reconhecido no circuito internacional de festivais. Em 2024, recebeu o prémio de Melhor Cineasta Emergente no Festival de Locarno, na Suíça, onde também venceu o Prémio Boccacino de Melhor Argumento e obteve uma Menção Especial do

Júri “Primeira Longa”.

No mesmo ano, o filme também conquistou o prémio principal “Montgolfière d’Or” (Balão de Ouro) no Festival dos Três Continentes, em Nantes, França, e recebeu ainda uma Menção Especial na categoria de Primeira Obra.

Em Fevereiro deste ano, Hanami foi distinguido com o prémio Ingmar Bergman no Festival de Cinema de Gotemburgo, na Suécia, destinado a primeiras obras. Há um mês, venceu o prémio de Melhor Longa-Metra-

gem da Competição Nacional do Festival Internacional de Cinema IndieLisboa, em Portugal. Além disso, o filme foi seleccionado para festivais em Chicago, nos Estados Unidos, e São Paulo, no Brasil.

Hanami estreou nas salas de cinema da Suíça em março de 2025 e chegou aos cinemas portugueses em maio. Em abril, o filme foi exibido em sessões especiais em Cabo Verde, na ilha do Fogo e na cidade da Praia.

Denise Fernandes é uma cineasta e argumentista, que

nasceu em Lisboa, filha de pais cabo-verdianos, e cresceu na Suíça. Em 2011, formou-se em Realização e Produção Cinematográfica no Conservatório Internacional de Ciências Audiovisuais em Lugano e, de 2011 a 2013, estudou Realização na Escola Internacional de Cinema e TV de Cuba. Além de Hanami, do seu currículo constam as curtas-metragens “Nha Mila” (2020), “Idyllium” (2013), “Pan sin mermelada” (2012) e “Una notte” (2011), algumas das quais foram premiadas.



A caminho da independência, 50 anos depois

A 'cabo-verdianização' da PSP e a instituição no caminho da defesa dos interesses do povo de Cabo Verde

Para Eduardo Alhinho nos últimos anos “a PSP não teve nenhuma actividade cívica”, tendo mesmo ido ao ponto “de formar elementos e unidades especializados para reprimir a população.” Adianta Eduardo Alhinho que o tratamento ‘especial’ dado à PSP, “provocou graves defeitos que devem ser corrigidos.” No entanto, para o comandante-adjunto, “a PSP continuará a ser uma força repressiva.” E explica que “antigamente, reprimia o povo, as massas trabalhadoras, a ânsia de libertação desse mesmo povo.” Agora, entende, o comandante-adjunto, “o que a PSP tem de reprimir são aqueles que querem sabotar a nossa luta de libertação ou o nosso trabalho de construção nacional, isto é, os inimigos do povo”. E conclui, “portanto, o carácter repressivo da PSP continua, mas agora em bases completamente novas.

Saneamento de agentes não é solução

Interessante verificar a postura do comandante-adjunto sobre possíveis saneamentos dentro da instituição, no que respeita aos ‘indivíduos que se mantêm fechados, impenetráveis’ aos princípios do Partido. Diz ele que, “apesar disso, não pensamos de maneira nenhuma no saneamento como solução. Temos de compreender estes indivíduos, que foram treinados dentro do antigo sistema.”

“E com o saneamento, se resolvemos um problema dentro da própria PSP, iríamos criar, por outro lado, um problema social (...) é fácil imaginar quais os problemas que um chefe de família viria a ter, quando expulso da PSP. Eduardo Alhinho



Uma das estruturas que precisa, por esta altura, de mudar a sua imagem tradicional, como escreve o Novo Jornal de Cabo Verde (NJCV), de ‘repressiva’ para passar a ‘contribuir activamente no processo político de Cabo Verde’, é a PSP, Polícia de Segurança Pública (que viria a ser mudada para POP, Polícia de Ordem Pública). As bases para a sua reorganização são objecto de uma entrevista, nesta edição do semanário, com o comandante-adjunto, Eduardo Alhinho.

Joaquim Arena

Alhinho defende que, “temos de encarar sempre este aspecto fundamental e sagrado, de que todos os homens são susceptíveis de uma transformação. Mesmo que o indivíduo tenha uma certa apatia política, isso não é de forma nenhuma razão de saneamento.”

Editorial destaca ‘prestígio’ dos ganhos e da luta

Num fervor revolucionário, o editorialista (anónimo, assumidamente porta-voz dos ideais do PAIGC) enumera os motivos vários para a construção do ‘prestígio’ da luta do partido fundado por Amílcar Cabral, “guiado pelo pensamento lúcido do seu imortal fundador, de responder em cada fase da luta às necessidades concretas e imediatas e pela capacidade dos seus militantes de

acompanhar, empreendendo, os imperativos impostos pela tarefa a que meteram ombros.” Enumera os “armazéns do povo, os hospitais no mato, as escolas para os filhos daqueles que davam o melhor de si mesmos pela causa nacional.”

E adianta que, “no que respeita a Cabo Verde, a 5 de Julho será proclamada a independência de um país em que a fraquíssima economia de subsistência (a única que o colonizador permitiu) se acha completamente destruída por uma longa calamidade natural.” Escreve o editorialista que o “homem cabo-verdiano é um homem traumatizado, não só pelo colonialismo directo, mas também pelas suas consequências: ignorância, prostituição, desemprego, fraca ou nula capacidade técnica.”

Apontamentos sobre as eleições (leia-se: esclarecimentos)

À medida que avançamos rumo ao dia 5 de Julho, verifica-se que os textos do NJCV raramente são assinados, sobretudo os de conteúdo político, presumindo-se, por isso, que sejam produzidos por dirigentes do próprio PAIGC. Neste longo artigo, há a preocupação em alertar a população, sobre o processo eleitoral, de uma maneira geral. “Uma forma de falsear as eleições quem tem sido muito utilizada é o de somente permitir a propositura de candidatos aos organismos estaduais, a funcionários, às pessoas ricas ou a representantes dos governantes reacçãoários.” Adianta ainda que, “Outra forma de iludir a vontade popular tem sido limitar

o número de votantes. Quando uma votação maciça do povo punha em perigo os governos reacçãoários, eles limitavam por lei o número dos indivíduos capazes de votar.”

Breves internacionais: cosmonautas soviéticos e massacre de índios no Brasil

Pela primeira vez, esta edição do NJCV abre uma coluna por uma ronda de notícias internacionais. A selecção da redacção deste semanário cai sobre um encontro efectuado em Minsk, a capital da Bielorrússia, sobre as consequências históricas da Segunda Guerra Mundial. “Falou-se mais da paz do que da guerra.” Ainda na União Soviética, o destaque vai também para o lançamento para o espaço de dois cosmonautas a bordo de um veículo Soyuz-18, “que se destina a estabelecer a ligação com a estação espacial Salyut-4.” Avança o NJCV a notícia de que “segundo o New York Times, há mais de 15 anos que os Estados Unidos da América utilizam submarinos para a prática de espionagem dentro das águas territoriais soviéticas e de outros países.”

E no Brasil, tem destaque o início do julgamento de Ramiro Costa, único sobrevivente de uma expedição que em 1962 massacrara um grupo de índios, nas margens do Rio Sangue, em Aripuane, Mato Grosso. Os empregados de uma empresa do sector seringalista, “misturaram arsénico com açúcar que deram de presente aos índios, arrasaram aldeias com dinamite e decapitaram mulheres e crianças. Um exemplo dos métodos a que podem recorrer os monopólios na batalha dos lucros.”



Francisco Frago*

§§ DIA DA ÁFRICA 2025 §§

25 MAIO DIA DE ÁFRICA

O Dia Mundial de África é uma celebração anual do dinamismo do Continente Africano no Aniversário da fundação da Organização da Unidade Africana, atualmente União Africana!

§§ Africa Day, celebrated annually on May 25th, commemorates the founding of the African Union (AU) in 1963. It also celebrates the unity and diversity of Africa people and cultures.

In 2025, Africa Day will fall on a Saturday! §§

O Dia da África, celebrado anualmente a **25 Maio** é um relevante Evento anual reconhecido pela ONU.

Comemora a **fundação da Organização da Unidade Africana** (OUA) em **1963** precursora da atual **União Africana**. A ONU usa este Dia para celebrar a unidade, diversidade e progresso do Continente Africano, com foco em temas, designadamente:

Segurança alimentar
direitos humanos e o desenvolvi-
mento sustentável!

Este Dia: Celebra a Unidade, a diversidade e o progresso do Continente!

A Comemoração deste Ano (2025) é particularmente significativa, pois marca o 60º Aniversário da criação da União Africana (UA).

SSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSS
 @@@@@@@@@@@@@@@@@@
 SSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSS

Aspects of Africa Day

Historical Significance

May 25th marks the date the Organization of African Unity (OAU), the precursor to the AU, was established

Celebration

Africa Day is observed with various events, including festivals, cultural performances, and educational programs.

Theme

The African Union typically sets a theme for Africa Day each year.

In **2025**, the theme is “Justice for Africans and People of African Descent Through Reparations”.

Global Impact

Africa Day is a day of reflection and celebration for Africans both on the continent and in the diaspora.

Engagement

Non-Africans can also participate by learning about African cultures, supporting African businesses, and expressing solidarity with the people of Africa.

§§§ A África é um Continente vasto e diversificado, com uma rica cultura, relevante história e uma população diversificada!

Eis porque celebrar, condignamente o **Dia de África** é, obviamente celebrar a diversidade de povos, línguas, tradições e crenças que o constituem, em substância. É, outrossim reconhecer

a força e a resiliência dos Africanos
ante os desafios, reptos e adversidades
que enfrentaram e enfrentam ainda
com um estoicismo exemplar, através
de um dinamismo humanamente assu-
midol! \$

@@@@@@@@@
SSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSS

AFRIKA

HN TEM DENTU MI, DENTU NHA
KORASSAN
UM NOMI, SABI, GRANDI,
K'UM KRÊ SEN BUTUPÉRIO, KU
AMOR
KI NASCÊ KU MI, DENTU NHA
PETU.

Ê STAN NA SANGUI
TA KOREN NA VEAS, DI PÉ PA
KABÊ,
DIA T'ENTRA, DIA TA SAI,
TUD'HORA,
FORTI NOMI SABI. GRANDI!

Ê UN NOMI PAN KANTA, PAN
TCHORA
PAN XINTI KU MI, KOLADO NA
KORPO,
PAN FASSÊ SAITA MONTI, KORRÊ
MATO,
NÊS DIAS KI SA TA NASCÊ, KLARO
SEM NUBRI,
DI SOL ABERTO, REGADO KU PUR-
FUMO NHA

KRETCHEU!

AGÔ, NH'ARMUN, NU SAI NA
MUNDO,
NU DJATA KU TUDO FORÇA DI
NÔS AIMA:
OH! AFRIKA, OH! NOMI SABI, OH!
NOMI

GRANDI!

KWAME KONDE
(Mato Guiné, 1970)

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

A Nação
Jornal Independente
Cabo Verde

A Nação
Jornal Independente
Cabo Verde

Marcando a diferença desde Setembro de 2007

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)
E-mail: jornal.anacao.cv@gmail.com
www.anacao.cv

α@ Alfa-Comunicações
A diferença na arte de comunicar

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

alfa rádio
A diferença na arte de Comunicar

REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

**Assim como na vida, também nos negócios,
a INICIATIVA é fundamental!**



A diferença na arte de comunicar!

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfav2@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com



Marciano Ramos Moreira*

Ensaio

Manba nos falar ka ten gramatika?

Ten alguns prekonseitu ki detratoris di nos lingua ta uza pa dispreza-l. Entri es prekonseitus, sta ma nos falar ka ten gramatika. Oji, N ta ribate es prekonseitu li di forma mas extensu.

Na un ensaio dimeu intituladu “Orijen di lingua kabuverdianu” i publikadu nes benditu jornal, nu odja ma, sigundu tioria universalista difendedu pa Avram Noam Chomsky, Kriolus – fidjus di skravus ki ben ta nase li na Santiago – insufla gramatika inatu na pidgin i bira-l lingua, lingua kabuverdianu. Ora, na kenha ki nu ta akredita: na Avram Noam Chomsky (profesor emeritu di linguistika di MIT – 2º midjor universidade di mundu) o na es leigus ki ta konfundi gramatika ku livru di gramatika?

Nu ten txeu prova ma nu ten gramatika na nos falar. Pa izenplu: ti ki stranjeru o kriansa papia nos lingua mariadu, nu ta nxina-l nos gramatika, istu e, nu ta fla-l: e ka si ki ta fladu, ta fladu di es manera; ti ki Kabuverdianu di un ilha papia varianti di otu ilha mariadu, utentis di kel varianti ta kuriji-

-l, istu e, ta mostra-l spesifisidade gramatikal di varianti en kauza.

Pa apolojistas di tezi ma nos lingua ka ten gramatika, un lingua so ten gramatika si Guvernu inpo un livru di gramatika. Ora, gramatiku ka ta inventa gramatika, mas sin, diskreve-l, istu e, diskreve regras preizistenti ki utentis di kel lingua ta rispeta na ta uza-l. Konkretamenti, na kazu di un gramatika ki ta bazia na siensia i non na kaprixu: si 100% di utentis di un lingua ta sigi diterminadu regra gramatikal, gramatiku ta skrebe, na livru di gramatika, sobri kel kiston gramatikal: “E asi ki ta fladu”; si mas di 50% di utentis di un lingua ta sigi diterminadu regra gramatikal, gramatiku ta skrebe, na livru di gramatika, sobri kel kiston gramatikal: “Normalmenti e asi ki ta fladu”; si ten varius regra gramatikal sobri un kiston gramatikal i ninhun di kes regra gramatikal ka ten maioria di utentis i si 2 di kes regra mas papiadu ten maioria di utentis, gramatiku ta skrebe, na livru di gramatika, sobri kel kiston gra-

matikal: “Maioria ta fla asi ku asadu”; i na kontestatu di un diversidade di regras gramatikal sobri un dadu kiston gramatikal sen prueminensia di 2 regra ku maioria di utentis, gramatikus ta skodje, pa izenplu, soluson adotadu pa kel skritor ku mas sigidoris na kel kumunidade linguistiku: “Skritor Fulanu di Tal skrebe asi”. Normalmenti e pusivel aplika “e asi ki ta fladu” o “normalmenti e asi ki ta fladu” pa maioria smagador di kistons gramatikal.

Mesmu di pontu di vista di livrus di gramatika, dja nu ten txeu livru di gramatika, nomiadamenti: na 1880, surji rudimentus gramatikal di Adolfo Francisco Coelho; na 1886, Joaquim Vieira Botelho da Costa i Custódio José Duarte publika “Breves estudos”; na 1888, surji “Apontamentos” di António de Paula Brito; na 1957, Baltazar Lopes publika 1º gramatika di folgu; na 1961, surji “Crioulo Cabo-Verdiano: Contribuição” di Dulce Almada; na 1982, surji “DISKRISON STRUTURAL” di Manuel Veiga (ki ta aborda diver-

sus varianti); na 1989, surji “O crioulo da ilha de São Nicolau” di Eduardo Cardoso; na 1995, surji “INTRODUÇÃO À GRAMÁTICA” di Manuel Veiga (obra gramatikal mas profundu ti oji publikadu); na 2000, surji “Grammaire de la langue cap-verdienne” di Nicolas Quint; i na 2002, surji “O CABOVERDIANO EM 45 LIÇÕES” di Manuel Veiga (abordandu varianti di Santiago ku di Sanvisenti). Fora kes livru li, nu ten dizenas di otus obra di txeu invistigador (principalmenti stranjerus) i ki ta aborda kistons gramatikal spesifiku di nos lingua.

Klaru, kes bairista duentiu ta fla: - Ah, kes gramatika la ka e di nha “lingua”!

Ora, kenha ki ka kre ninhun di kes livru di gramatika ki izisti, debe faze disel o spera ti ki Stadu kunpri Konstituison inpondu un livru di gramatika. Nu ka debe dexe es bairistas duentiu inpo-nu ses pulitika: - N ka tene pe i, trokadu kel li, kes ki tene pe, ka pode anda...

Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera

PUB

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde



Marcando a diferença
desde Setembro de 2007

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)
E-mail: jornalanacao@gmail.com
www.anacao.cv

Prato cheio

Pudim de bolacha

Ingredientes:

- 3 Ovos;
- 610ml Leite (temperatura ambiente);
- 305g Leite condensado;
- 20gr Açúcar;
- 4 Bolachas tradicionais de Cabo-Verde partidas aos bocadinhos-104g

Modo de preparo:

- 1- Numa liquidificadora adicionar todos os ingredientes.
- 2- Deixar repousar durante alguns minutos até as bolachas desfazerem por completo. Triturar tudo até obter um creme liso.
- 3- Transferir o preparado para uma forma de pudim previamente untada com caramelo.
- 4- Levar ao forno em banho maria durante 1h30 nos 180 graus, ou até cozer (teste do palito).



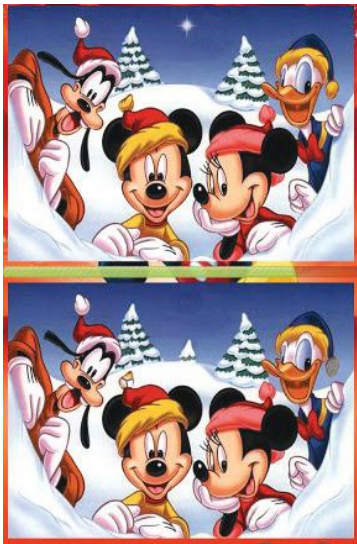
Caça-palavras

J	U	O	A	Q	E	P	J	L	S	S	S	Y	R	J	C	H	H	G	I
Z	I	Y	I	P	P	R	L	Y	A	A	M	B	C	M	T	U	G	D	J
L	M	M	C	Z	F	E	D	A	D	E	I	R	A	D	I	L	O	S	V
L	H	M	N	B	U	K	Q	Z	Y	G	J	C	W	X	B	E	R	B	D
E	P	F	E	E	I	A	K	D	S	T	P	J	C	D	Y	E	L	B	Q
K	R	A	D	D	I	V	E	R	S	I	D	A	D	E	F	V	V	L	I
U	O	P	N	R	V	K	A	T	H	F	Z	S	Y	X	Q	U	U	B	Z
G	U	S	E	E	G	K	S	F	K	N	B	A	S	Y	L	D	Z	Y	D
V	V	E	P	V	G	Y	Q	G	D	Z	D	E	K	R	M	P	Z	Q	N
E	F	Z	E	O	Z	I	L	M	D	U	Q	F	R	H	C	Z	N	N	P
S	X	I	D	B	R	N	V	U	P	I	P	B	X	E	W	L	G	H	Z
Z	Q	A	N	A	Z	L	C	K	Z	Q	H	E	U	O	H	E	A	I	B
A	F	R	I	C	A	H	Q	O	U	G	V	T	Q	V	N	G	H	C	E
U	T	Z	F	X	U	M	Y	A	O	K	N	K	D	R	A	U	Q	R	P
S	Y	O	I	N	R	L	U	I	O	U	P	A	Z	M	P	G	Q	U	K
W	F	D	N	Z	F	Q	T	N	B	Y	Z	Q	X	L	R	S	V	K	D
K	I	Q	X	B	R	Y	K	U	I	F	E	E	R	X	E	M	E	Z	H
T	S	O	S	P	W	Y	B	Z	R	H	P	S	A	D	U	Z	O	B	F
U	G	B	V	K	U	T	T	I	A	E	E	T	L	G	K	X	P	E	
S	E	W	T	D	O	M	L	J	K	R	X	K	L	I	H	K	O	I	G

Encontre palavras dia de África:

SOLUÇÕES:
SOLIDARIEDADE
INDEPENDÊNCIA
DIVERSIDADE
RAÍZES
URBUNTU
PAZ
CABO VERDE
UNIÃO
CULTURA
ÁFRICA

Cinco diferenças



Talento

Niche Mendes, mais conhecida como Muneka, carrega no pano da cintura uma história que começou muito cedo, quando tinha seis anos de idade, ao lado da mãe batuqueira. Foi no Tarrafal, num 8 de março, dia das mulheres, marcado por batuques, que deu os primeiros passos e, desde então, o destino se alinhou ao som do batuco.

De alma batuqueira e coração firme no tambor, ela é “tornista” com orgulho.

Para Muneka, o batuco não é só ritmo, é vida, refúgio, é onde mora a alegria e se esquece da dor. “Sinto-me bem com o meu tornu”, diz, entre risos, acrescentando que “batuco é vida”.

Desde março de 2022, ela passou a integrar o grupo Freireanas Guerreiras, onde encontrou espaço para crescer e partilhar. Mas antes de subir aos palcos, ela

conta que foi através de um simples vídeo de “tornu” enviado para Ana (membro do grupo) que o destino mais uma vez bateu no ritmo certo.

Hoje, Muneka não só vive o batuco, como inspira. Sente-se realizada ao observar que a tradição esta a ganhar visibilidade no mundo, e sente-se satisfeita quando vê crianças e jovens a seguir-lhe os passos, sentindo que o batuco está vivo e enraizado.

Por isso mesmo, tem vontade, de um dia, poder ensinar esta tradição. Porque, como ela mesma diz, “o batuco merece ganhar o mundo”. E deixa um conselho: “Que não nos falte força de vontade para que continuemos a valorizar a nossa tradição”.

Adelise Furtado - Estagiária



Gastronomia

Moisés Pereira quer revalidar título no Festa Multicultural na Suíça

O “mestre” cabo-verdiano Moisés Pereira quer revalidar o título conquistado no ano passado, na Festa Multicultural de Vevey, na Suíça. No ano passado, este representante da culinária cabo-verdiana levou pratos típicos, iguarias e bebidas de Cabo Verde e quer elevar o nível este ano e levar “um pouco de cada uma das ilhas” e uma “experiência imersiva”.

A Nação

O Multicultural de Vevey realiza festivais internacionais de gastronomia, com países de vários continentes. Segundo Moisés Pereira, este ano o Festival realiza-se nos dias 20, 21 e 22 de Junho, na comuna de Vevey e para esta edição “já tem tudo preparado”.

“Vou levar pratos típicos do Fogo, de São Vicente, Santiago. Quero variar ainda mais as opções, com muitas sobremesas também, queijos, doces” avança, lembrando que, em 2024, Cabo Verde foi

o primeiro país africano a vencer o concurso, através da aposta em pratos como a feijoada, de congo (ervilha seco) e feijão pedra, a cachupa e bafios como o torresmo e o grogue. Em 2023, Moisés conquistou a posição de honra, enquanto primeiro país africano a participar no concurso.

Além da gastronomia, o stand de Moisés Pereira terá música, com Batuco a cargo do grupo residente na Suíça “Sorriso de Buzina”, e Funaná, sob a responsabilidade do grupo “Riba D’Hora”.

Sobre Moisés

Natural da Cidade da Praia, Moisés Pereira emigrou para Portugal em 1999 onde se formou em Gestão e Hotelaria, área em que trabalha desde então. Hoje a viver na Suíça, para além de cozinheiro, é proprietário de uma empresa de catering, que presta serviços para casamentos, batizados e outros eventos, para além de gerir dois restaurantes em dois campos de futebol.



Acontece

- ▶ - Concerto “Quero e Posso”, Armando Soares, no Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design (CNAD), no Mindelo, sexta-feira, 30, às 21h.



- ▶ - Festival de música Hello Ribeira da Barca 6.0, no Polivalente de Porto Ribeira da Barca, na Ribeira da Barca, Santiago, às 21h

- ▶ - Exposição de pintura “Olhar’s” de Délio Leite, no Palácio da Cultura Ildo Lobo, Cidade da Praia, Santiago, de 30 de Maio a 18 de Junho.



- ▶ - Show Zulu, no Gamboa - Espaço Musical, Cidade da Praia, Santiago, sexta-feira, 30 de maio, às 21h.



- ▶ - “Live Concert” com Paulo Flores e convidado: Tito Paris, no Auditório Nacional, Cidade da Praia, Santiago, sábado, 31, às 19h



Aconteceu...



- ▶ - Concerto “Mulheres da Lusofonia”, na Quebra Canela, Cidade da Praia, dia 24 de Maio, às 20h30

Classificados



Ministério da Agricultura
e Ambiente
Direção Nacional do Ambiente

ANÚNCIO

“ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CALHAU”

ILHA DE SÃO VICENTE

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CALHAU” do proponente VTK INNOSSYSTEM LTD para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 21 de maio a 01 de julho nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal de São Vicente;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na Ilha de São Vicente.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contacto eletrónico: rosiana.semado@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 26 de maio de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente
/ Ethel Fernandes Rodrigues /



República de Cabo Verde
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS MOSTEIROIS

Cidade de Igreja Telefone, 2831307 -Fax nº 2831047-C. P.8110

ANUNCIO 10/2025

O DR. DANIEL PEREIRA LIZARDO, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS MOSTEIROIS

Pelo Tribunal da Comarca dos Mosteiros, correm termos uns autos de Ação de Justificação Judicial, registados sob o 57/24, que o autor Olavo Vaz Barbosa Amado, move contra os réus **Ministério Público e Interessados incertos**, São este interessados incertos citados, para no prazo de **TRINTA DIAS**, a contar da data da publicação do último anúncio, contestarem, querendo, os autos supra, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial que se encontra à disposição na Secretaria deste Tribunal e, virem aos autos declararem se os imóveis abaixo identificado lhes pertencem:

Terreno para cultura de café, árvores de frutas, sementeira e pas-

tagem, no sítio denominado Ilhéu Nhô Fidélío, localizado em Ribeira do Ilhéu e inscrito na matriz predial da freguesia de N. Sra. de Ajuda, sob o número 10801/O, anteriormente inscrito sob os números 5690, 5691, 5692, 8724, 8725, 8726, 8727, 9855, 9857 e 9858, confrontando-se a Norte com outros e Ribeira Partilha, Sul com Perímetro florestal, Este com Ribeira e Oeste com Ribeira, com a área actual de 689.679,59 metros quadrados.

Tribunal da Comarca dos Mosteiros, 19 de maio de 2025.

O Juiz de Direito,
/ Dr. Daniel Pereira Lizardo /
O Escrivão de Direito,
/ Carlos Alberto Gomes /



Ministério da Agricultura
e Ambiente
Direção Nacional do Ambiente

ANÚNCIO

“ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CENTRAL DE DESSALINIZAÇÃO”

ILHA DA BOAVISTA

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – CENTRAL DE DESSALINIZAÇÃO” do proponente TARAFO BAY UTILITIES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 15 de maio a 25 de junho nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Boavista;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na Ilha da Boavista.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contacto eletrónico: rosiana.semado@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 20 de maio de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente
/ Ethel Fernandes Rodrigues /



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA

2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO

1ª PUBLICAÇÃO

Pelo Juízo atrás referido, **Acção Divórcio Litigioso** registada sob o nº 103/2017, pendente na secretaria deste Juízo, em que é autora **Maria Salomé dos Reis Correia**, casada, doméstica, portadora do B.I. nº 33293, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, filha de Loureano Correia e de Isabel dos Reis, residente em Achadinha, move contra o réu **Alexis Perez Munõz**, maior, casado, natural de Cuba, filho de Orlando Perez Tamayo e de Caridad Munõz Padreco, com última residência conhecida na localidade de Tira Chapéu, cidade da Praia, atualmente em parte incerta dos Estados Unidos da América, é este, **CITADO**, para, no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, contestar a Acção, cujo pedido consiste em julgar procedente, por provada, e assim decretar

o divórcio entre a Autora e o Réu, com advertência de que a falta da contestação não importa a confissão dos factos articulados pela autora.

Mais se faz saber ao citado, de que é obrigatória constituição de advogado no presente acção, de toda a defesa ser deduzida na contestação, inclusive, a apresentação das testemunhas, que não pode ser superior a oito, e que após a apresentação da contestação, deverá fôr prazo de CINCO DIAS, efetuar o preparo da contestação, sob pena de imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art.66 do CCJ, e artigo 445º do CPC.

2º Juízo de Família e Menores na Praia, 21 de dezembro de 2023.

A Juiz de Direito,
/ Sara Isabel Ferreira /
O Adjunto do Juízo de Direito,
/ Valmir Lopes Soares /



Anúncio de Concurso

O Banco Comercial do Atlântico, face a necessidade de criar um novo posto de trabalho na Direção de Sistemas de Informação, pretende recrutar um Information Security Officer (ISO) com elevada orientação para objetivos e resultados, com sentido de responsabilidade, forte senso de ética profissional e espírito de missão, com capacidade apurada de autodesenvolvimento, excelente capacidade de adaptação, versatilidade e polivalência, com iniciativa e apetência para o trabalho em equipa, capacidade de planeamento e organização, e disponibilidade imediata.

Oferece-se uma excelente oportunidade de crescimento profissional, num ambiente dinâmico e inovador, com uma equipa que valoriza o talento, o desenvolvimento sustentável e relações de confiança com todos os seus parceiros.

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Informática, Ciências da Computação, Informática de Gestão, Cibersegurança ou áreas relacionadas; Pós-graduação ou Mestrado em Segurança da Informação ou Cibersegurança (preferencial).

Certificações valorizadas:

- CISSP,
- CISM,
- CRISC,
- ISO/IEC 27001 Lead Implementer ou Lead Auditor.

Experiência para função

Experiência mínima de 5 anos.

Competências e Conhecimentos:

- Domínio em sistemas de informação, programação, infraestruturas e Cibersegurança;
- Bons conhecimentos de normas e boas práticas como ISO 27001, NIST e COBIT;
- Capacidade de análise e gestão de riscos tecnológicos;
- Experiência em implementação, auditoria e supervisão de políticas de segurança da informação;
- Conhecimento de ferramentas de monitorização, gestão de vulnerabilidades e resposta a incidentes;
- Fluência em português e inglês (oral e escrito);
- Domínio de ferramentas como Word, Excel, PowerPoint, MS Project e Power BI;
- Experiência no setor bancário será uma mais-valia.

Envia a sua candidatura até o dia **10 de junho de 2025** para o email **bcarh@bca.cv**, com o assunto: “**Concurso Chief Information Security Officer**”

Anexa os seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Cópia do documento de identificação;
- Certificado de habilitações (com histórico e média final);
- Certificado de equivalência (se aplicável);
- Comprovativos de todas as formações e experiências indicadas no CV (apenas serão consideradas as que tiverem comprovativo).

Nota: O BCA reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato, caso não sejam cumpridos os requisitos exigidos.

BCA – Nós Banco na Nós Tera



Anúncio de Concurso

O Banco Comercial do Atlântico, face a necessidade de criar um novo posto de trabalho na Direção de Gestão de Risco, pretende recrutar um **Técnico de Riscos Não Financeiros**, da área de Tecnologias de Informação (IT), com elevada orientação para objetivos e resultados, com sentido de responsabilidade, forte senso de ética profissional e espírito de missão, com capacidade apurada de autodesenvolvimento, excelente capacidade de adaptação, versatilidade e polivalência, com iniciativa e apetência para o trabalho em equipa, capacidade de planeamento e organização, e disponibilidade imediata.

Oferece-se uma excelente oportunidade de crescimento profissional, num ambiente dinâmico e inovador, com uma equipa que valoriza o talento, o desenvolvimento sustentável e relações de confiança com todos os seus parceiros.

Formação Académica:

- Licenciatura em Engenharia Informática, Ciências da Computação, Informática de Gestão, Cibersegurança, Tecnologias de informação ou áreas relacionadas;
- Pós-graduação ou Mestrado é fator preferencial.

Experiência para função

- A experiência profissional é um requisito preferencial.

Competências e Conhecimentos:

- Domínio da Linguagens de programação: Excel/VBA, SQL Server, My SQL Ferramenta para visualização de dados (Microstrategy, Power BI, Tableau,...), Python ou R
- Domínio das Ferramentas Microsoft Office;
- Domínio de sistemas operativos (Windows, Linux);
- Sólidos conhecimentos em ITIL, ISO 20000;
- Domínio da Data Analytics;
- Domínio da Metodologia Ágil;
- Domínio de Machine Learning (já mais avançado)
- Experiência em Gestão de projetos;
- Forte capacidade analítica;
- Facilidade de expressão, comunicação e escuta ativa;
- Flexibilidade e facilidade de relacionamento interpessoal;
- Dinamismo, iniciativa e proatividade;
- Domínio da língua Portuguesa e da língua Inglesa.

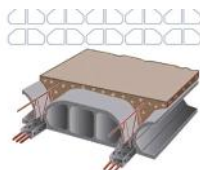
Envia a sua candidatura até **10 de junho de 2025** para o email **bcarh@bca.cv**, com o assunto: “**Concurso Técnico de Riscos Não Financeiros**”

Anexa os seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Cópia do documento de identificação;
- Certificado de habilitações (com histórico e média final);
- Certificado de equivalência (se aplicável);
- Comprovativos de todas as formações e experiências indicadas no CV (apenas serão consideradas as que tiverem comprovativo).

Nota: O BCA reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato, caso não sejam cumpridos os requisitos exigidos.

BCA – Nós Banco na Nós Tera



ABANDONO DE TRABALHO

HORCAVE, Sociedade Por Quotas, com a sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia ilha de Santiago, NIF: 283 784 504, vem por este meio, comunicar ao Sr. **º Hélder Samir Vaz Pereira**, colaborador desta Empresa, em parte incerta, que devido à sua ausência ao trabalho desde o dia 05 de Maio de 2025, sem aviso prévio, considera rescindido o contrato de trabalho que lhe liga a esta empresa, por força do abandono de lugar, para efeitos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral.

Assim, para todos os devidos efeitos legais, considera-se desvinculado do referido contrato de trabalho desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço (isto é, no dia 05 de Maio de 2025).

Ainda nos termos do artigo 246.º do Código Laboral, prevalece a faculdade da empresa e exigir em seu proveito a indemnização pelos prejuízos causados.

Cidade da Praia, 26 de Maio de 2025

Atenciosamente,
A Gerência



NOTIFICAÇÃO

Por esta via são notificados os senhores, ANGELO LEZITO CORREIA CARDOSO e LEONARDO ANTÓNIO FERNANDES MENDES, vigilantes da Setelima, residentes nesta cidade, de que está em curso na Setelima Segurança Privada, um processo disciplinar individual, por abandono de lugar, por violação do Artº 128º, nº 1, alínea b), do Código Laboral, em conjugação com os Artºs 244º, nºs 1 e 2 e 245º, do mesmo instrumento legal.

São citados ainda para apresentarem a sua alegação escrita no prazo de 08 (oito) dias úteis, depois da publicação deste anúncio.

Praia, 28 de Maio, de 2025.

O Instrutor
Júlio César Barbosa



ASSEMBLEIA – GERAL DE ACIONISTAS

MESA

CONVOCATÓRIA

São convocados os Exmos. Senhores Acionistas da **Cabo Verde Telecom, S.A.**, para a reunião anual ordinária da **Assembleia - Geral**, que terá lugar no dia **25 de junho de 2025**, pelas **15h00**, no **Hotel Pérola**, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2024, que incluem as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas, bem como o Relatório da Auditoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciar e deliberar sobre a proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2024;
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Informações à Assembleia-Geral, incluindo a apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2025;
5. Eleger os Titulares dos Órgãos Sociais;
6. Apreciar e deliberar sobre outros assuntos da Sociedade;

Nos termos dos artigos 301 e 302º, nº 1 do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral por qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena, devendo, para entanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia em causa, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) as indicações sobre consultas de documentos, (vi) indicação da pessoa ou das pessoas que lhe representará (vii) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá (ão) votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado.

Os acionistas que pretendem assistir a reunião por via online, devem comunicar essa intenção à Mesa da Assembleia-Geral ou ao Gabinete do Conselho de Administração da Empresa, visando facilitar a criação de condições logísticas para o efeito.

Todos os documentos estão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente.

Praia, 27 de maio de 2025

O Presidente da Mesa

Simão Monteiro

Rua Cabo Verde Telecom • Caixa Postal 220 - Praia
República de Cabo Verde
Tel: +238 260 92 00 • www.cvtelecom.cv





ANÚNCIO

O Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde (LEC-EPE), torna público que irá proceder a realização de alienação dos veículos, em hasta pública, nos termos da Portaria nº 61/98 de 02 de novembro, no

dia 05 de junho de 2025, pelas 10h00 horas, no Concelho da Praia, conforme informações constante no quadro abaixo:

N.º	MATRÍCULA	MARCA	MODELO	ANO DE FABRICO	CATEGORIA	LOCAL DA PRAÇA	HORA DA PRAÇA	LOCAL DE PARQUEAMENTO
1	ST-33-OC	Ford	Ranger	2011	Misto	Sala de LEC LConferência do PR)	10:00H	LEC
2	ST-62-JC	Ford	Everest	2005	Misto (Ligeiro)	Sala de LEC LECXConferência do PR)	10:00H	LEC
3	ST-36-TX	KIA	SPORTAGE	2019	Ligeiro	Sala de LEC	10:00H	LEC

1. Os arrematantes, no ato da arrematação, entregarão como sinal, 25% do preço da compra, acrescido de uma importância correspondente a 10% do mesmo preço, para as despesas a que se refere a alínea a), do nº. 2, do artigo 13º., da Portaria nº61/98, 02 de novembro.

2. Será feita adjudicação provisória ao concorrente que fizer melhor oferta aceitável, depois de depositar, na conta do LEC-EPE, BCA: Nº..... as quantias mencionadas no número anterior.

§ Único – Se o concorrente adjudicatário não fizer imediatamente o depósito suprarreferido, considera-se que desistiu e proceder-se-á à escolha do concorrente com o lance imediatamente inferior e assim sucessivamente.

4. Cada lance sobe, em relação ao lance anterior, no mínimo de 1.000\$00 (mil escudos) e máximo de 10.000\$00 (Dez mil escudos). O LEC-EPE, poderá não efetuar a venda se as propostas não atingirem um nível satisfatório de acordo com os preços do mercado à data do ato.

5. Depois da homologação da adjudicação provisória pelo LEC-EPE, os concorrentes serão notificados para procederem ao pagamento dos restantes 75% do preço, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da perda do sinal.

§ Único – Nenhum levantamento das viaturas arrematadas será autorizado, sem o depósito total do preço e após a apresentação de documento comprovativo que o interessado requereu à Conservatória do Registo Automóvel o averbamento da nova propriedade.

6. A viatura cujo valor final seja inferior a 50.000\$ (cinquenta mil escudos) é efetuada como sucata, sendo a entrega ao comprador feita sem documentos de circulação, com as matrículas canceladas e sem chapa de matrícula.

7. As viaturas poderão ser examinadas de 22 de maio a 4 de junho, das 09 às 16 horas, de Segunda à Sexta-feira, no LEC-EPE.

8. As viaturas serão alienadas nas condições em que se encontram, pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação, nomeadamente quanto à não existência de peças, ferramentas e acessórios.

OBS: - Os adjudicatários deverão fornecer à entidade encarregada da venda, a cópia da sua identificação completa (BI/CNI), morada, número de telefone, Número de Identificação Fiscal (NIF) e disponibilizar outros meios através dos quais poderão ser contactados.
Praia, 16 de maio de 2025

A PCA do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde,


/Adlisa Delgado/



Programme CVE/389
Programme Eau et Assainissement



AVIS D'APPEL D'OFFRES N° CVE/389-25 7937

Titre : Travaux d'optimisation hydraulique pour Águas de São Nicolau (AdSN) (travaux)

*Dans le cadre du Programme CVE/389 financés sur des ressources des gouvernements
de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg*

Cet avis est lancé par et selon les procédures de LuxDev, l'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement, pour le compte du Programme CVE/389 recevant un appui financier des gouvernements du pays partenaire et du Grand-Duché de Luxembourg.

1. Identification et financement du Programme

- a) Intitulé : CVE/389 – Eau et Assainissement
- b) Source de financement : Le gouvernement de la République de Cabo Verde et le Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg comme défini dans le Protocole de Programme n° CVE/389 du 12 janvier 2022
- c) Situation du financement : Approbation en cours, cet appel d'offres est lancé avec une clause suspensive mentionnée dans la section no. 12 (informations complémentaires).

2. Identification du Marché

- a) Type de marché : Travaux
- b) Objet : Travaux d'optimisation hydraulique pour Águas de São Nicolau (AdSN)
- c) Numéro : CVE/389-25 7937
- d) Nombre de lots : 1 (un)
- e) Groupement de lots : N/A

3. Critères d'éligibilité et d'évaluation

- a) Origine : Pas de restriction
- b) Éligibilité : Les opérateurs économiques qui satisfont aux critères inclus dans la déclaration sur l'honneur et dans les clauses déontologiques de la réglementation générale.
- c) Évaluation : L'offre économiquement la plus avantageuse sur la base du prix sera déclarée attributaire.
- d) Variantes : Aucune variante ne sera prise en compte

4. Lieux et délais

- a) Localisation du Programme : Cabo Verde – île de Santiago - Praia
- b) Lieu d'exécution du marché : île de São Nicolau
- c) Délai d'exécution du marché : 09 mois (jusqu'à la réception provisoire)
- d) Délai de validité des offres : 120 jours à compter de la date limite pour la réception des offres

5. Définitions

- a) Pouvoir adjudicateur : Lux-Development
- b) Autorité contractante : Águas de São Nicolau (AdSN)
- c) Bénéficiaire : Águas de São Nicolau (AdSN)
- d) Maître d'œuvre : sera désigné ultérieurement
- e) Bailleur de fonds : Grand-Duché de Luxembourg
- f) Représentant du bailleur de fonds : Lux-Development

6. Dossier d'Appel d'Offres (DAO)

- a) Conditions d'acquisition : Le DAO peut être acquis gratuitement par mail à l'adresse suivante :
Email : nathaly.santos@luxdev.lu c/c domingas.cardoso@luxdev.lu
- b) Consultation du dossier : Le DAO peut être consulté par internet, à l'adresse mentionnée ci-dessus
- c) Notifications et communications écrites, à envoyer par mail à l'adresse suivante :
Email : nathaly.santos@luxdev.lu c/c domingas.cardoso@luxdev.lu
- d) Date limite pour les demandes d'informations complémentaires : 14 jours avant la date limite de réception des offres

- e) Date limite pour la fourniture d'explications aux soumissionnaires : huit jours avant la date limite de réception des offres

7. Langue, monnaie, réception et ouverture des offres

- a) Langue : La langue de la procédure est le français. Toutefois, certains documents techniques et administratifs (CST) des soumissions ainsi que le BPU/QE peuvent être présentés en portugais
- b) Monnaie : Euro (EUR)
- c) Adresse pour la réception et l'ouverture : Un original et deux copies et une copie sur clé USB, à envoyer au :
Lux-Development Bureau Cabo Verde
Edifício da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo
C.P. 458
Quebra Canela – Praia

- d) Date et heure limite pour la réception des offres **30.06.2025 à 10H00 (heure locale-Cabo Verde)**

- e) Date et heure pour la séance publique d'ouverture : Immédiatement après la limite de soumission

8. Garanties

- a) Garantie de soumission : N/A
- b) Garantie de bonne exécution : 10 % du montant du marché
- c) Autres : voir DAO

9. Paiements

Tous les paiements éligibles dans le cadre du présent marché seront effectués par Lux-Development pour le compte du Programme CVE/389.

10. Réunion d'information et/ou Visite des lieux

Il est conseillé aux soumissionnaires d'assister à la réunion d'information facultative préalable à l'appel d'offres qui devrait se tenir le **12.06.2025** à 9h30 (heure locale) sur la plateforme teams.

Une visite facultative des lieux est prévue le **10.06.2025** à 9h00 (heure locale – Cabo Verde).

Le point de rencontre sera dans les installations de Águas de São Nicolau, Ribeira Brava, São Nicolau, île de São Nicolau

Une réunion d'information sera tenue immédiatement après la visite des lieux.

11. Prestations complémentaires ou additionnelles

Le présent marché ne prévoit pas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels. En cas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels (non prévue initialement), leur valeur sera limitée à maximum 50 % du montant du marché initial. Lorsque plusieurs modifications successives sont effectuées, cette limite s'applique à la valeur de chaque modification.

12. Renseignements complémentaires

L'attribution du marché est sujette à la réalisation de la condition préalable suivante :

- la formalisation de l'extension du Programme CVE/389 qui garantira le financement suffisant pour la réalisation des « Travaux d'optimisation hydraulique pour Águas de São Nicolau (AdSN) ».
- le non-respect de la condition préalable susmentionnée entraînera l'annulation de la présente procédure d'appel d'offres et de surcroît l'attribution du contrat.



Programme CVE/390
Energy Transition Support



1. NOTICE OF INVITATION TO TENDER N° CVE/390•25 7864

Title: Supply and Installation for SCADA/EMS/DMS Expansion at the National Dispatch Center (CND) – Cabo Verde (goods)

in the framework of Programme CVE/390 receiving financial support from the Government of the Grand Duchy of Luxembourg and the Republic of Cabo Verde

This notice of invitation is launched by and according to the procedures of Lux-Dev, the Luxembourg Development Cooperation Agency, on behalf of programme CVE/390 receiving financial support from the governments of the Grand Duchy of Luxembourg and the Republic of Cabo Verde.

2. Identification and financing of the Programme

- a) Title: Programme CVE/390 – Energy Transition Support
- b) Source of financing: The government of the Republic of Cabo Verde and the government of the Grand Duchy of Luxembourg as set out in the programme's bilateral agreement CVE/390 from January 12th 2022
- c) Status of financing: Under consideration, this tender is launched with a suspensive clause stated in section no. 12 (additional information)

3. Identification of the Contract

- a) Type of contract: Goods
- b) Object: **Supply and Installation for SCADA/EMS/DMS Expansion at the National Dispatch Center (CND) – Cabo Verde**
- c) Number: CVE/390•25 7864
- d) Number de lots: 1
- e) Grouping of lots: N/A

4. Eligibility and evaluation criteria

- a) Origin: No restriction
- b) Eligibility: Economic operators satisfying the criteria included in the statement of good standing and in the ethics clauses of the general regulations.
- c) Evaluation: The most economically advantageous tender on the basis of price according to article 19 of the IT, will be granted the contract.
- d) Variants: No variants will be considered

6. Location and timeframe

- a) Location of the programme: Cabo Verde - Santiago islands- Praia
- b) Terms and place of delivery: DDP at Sal Rei, Boa Vista Island
- c) Performance period of the contract: 10 months
- d) Validity period of tenders: 120 days from the time limit for receipt of tenders

8. Definitions

- a) Awarding authority: Lux-Development
- b) Contracting authority: Lux-Development
- c) Beneficiary: Ministry of Industry Trade and Energy
- d) Supervisor: to be appointed at a later stage
- e) Donor: Grand Duchy of Luxembourg
- f) Donor's representative: Lux-Development

9. Tender Dossier (TD)

- a) How to obtain the TD: The TD may be obtained free of charge by email:
Email: nathaly.santos@luxdev.lu
c/c: domingas.cardoso@luxdev.lu

- b) Consultation of the dossier: The TD may be consulted at the address mentioned above
E: mail: nathaly.santos@luxdev.lu
c/c: domingas.cardoso@luxdev.lu

- c) Written notifications and communications must be sent to the following e-mail address:
E: mail: nathaly.santos@luxdev.lu
c/c: domingas.cardoso@luxdev.lu
- d) Deadline for requests for additional information: 14 (fourteen) days before the deadline for submission of tenders

- e) Deadline for providing explanations to tenderers: 8 (eight) days before the deadline for submission of tenders

8. Language, currency, receipt and opening of tenders

- a) Language: The language of the procedure is English.
- b) Currency: EUR
- c) Tenders may be submitted by electronically (with dossier No CVE/390•25 7864 and the tenderer's identity in the subject line) to the following addresses:

Link : https://luxdev1my.sharepoint.com/:f/g/personal/nathaly_santos_luxdev.lu/Eq_Z_Yrt4XROnqULTbtluTsBfotm6c3q4T7bZreMHOCaWg

Once you have submitted your technical and financial offer, you must send an email to the address below to inform us of your submission:

Email: nathaly.santos@luxdev.lu

Cc: domingas.cardoso@luxdev.lu

You will receive an acknowledgement of receipt of your offer following the deposit of the offer.

- d) Deadline for receipt of tenders: **27.06.2025 at 10H00 (local time)**
- e) Date and time of the public opening session: Immediately after the deadline for submission

9. Guarantees

- a) Tender guarantee: N/A
- b) Performance guarantee: 10% of the value of the contract
- c) Other guarantees: see TD

10. Payments

All eligible payments which are part of this contract will be processed by Lux-Development on behalf of programme CVE/390.

11. Information meeting and/or site visit

The Bidder is advised to attend the Pre-Bid Meeting which is planned to be held by video conference on TEAMS on **05.06.2025, starting at 10h00** (Cabo Verde's local time).

Participation in the video conference is optional and interested companies must provide us with the email address to send the access link to participate in the Pre-Bid Meeting.

12. Complementary or additional services

This contract does not include any complementary or additional acquisition of goods. In the event where complementary or additional acquisition of goods would be required (initially not included), its value will be limited to a maximum of 50% of the initial value of the contract. When several successive amendments are made, this limit applies to the value of each amendment.

13. Additional information

See TD.

The award of the contract is subject to the fulfilment of the following pre-condition:

- The formalization of the extension of Programme CVE/390 that will guarantee the sufficient financing of the "Supply and installation for SCADA/EMS/DMS Expansion at the National Dispatch Center (CND) – Cabo Verde".
- Non-fulfilment of the above-mentioned pre-condition will lead to a cancellation of this tender procedure and the termination of the award of the contract.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
Câmara Municipal do Sal

Secretaria-Geral

EDITAL

LEGALIZAÇÃO DE TERRENO

A Notária Privativa da Câmara Municipal Do Sal **Jaqueline Monteiro Almeida Araújo**, torna público que a Câmara Municipal do Sal na sua Sessão Ordinária de **22/01/2025**, deliberou o seguinte:

Está em curso nesta instituição um processo para a legalização de um terreno, para efeito de inscrição no registo predial a favor de **Fernando Soares Gomes**, habilitado nesta Câmara do referido Livro de actas declara com exclusão de outrem que é legítima e possuidor do lote de **terreno Sem Número**, sito na zona de Ribeira Funda, Cidade de Espargos, medindo **180,43m2**, onde está implantado um prédio urbano, com o **NIP:0400028890000**, e que o mesmo faz parte do terreno registado no Livro F, na Conservatória do Registos do Sal, **a favor da Câmara Municipal do Sal**.

1. A Câmara Municipal pretende adjudicar o referido lote a favor de **Fernando Soares Gomes**, que declara ser a único legítimo e possuidor;

2. Encontra-se depositado na Secção do Balcão Único da Câmara Municipal do Sal, o processo do supracitado

terreno, para consulta nas horas normais de expediente.

3. Decorrido o prazo de trinta dias a contar da publicação do presente anúncio, se não for apresentada qualquer reclamação por quem possuir algum título de propriedade sobre o mesmo ou demonstrar possuir direito de preferência sobre o mesmo, a Câmara Municipal Sal adjudicará o supramencionado terreno a favor de **Fernando Soares Gomes**.

PARA CONSTAR, se lavrou o presente Edital, ao qual vai ser dada a devida publicidade.

Ilha do Sal, 03 de fevereiro de 2025.



Secretaria-Geral - Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico - Espargos -

Ilha do Sal- Telef. (+238) 3334028/37 2025.

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 11/UGA/AN/2025

1. Entidade Adjudicante: Assembleia Nacional de Cabo Verde (ANCV), com sede em Achada Santo António, CP nº 20A, Cidade da Praia – Cabo Verde, ancv@parlamento.cv.

2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa: Conselho de Administração da Assembleia Nacional, através da deliberação nº 1/x/2025.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento: Divisão de Património e Manutenção da Assembleia Nacional, CP nº 20A, Cidade da Praia, Tel.: nº 2608000, ancv@parlamento.cv.

4. Financiamento: Financiado pelo Orçamento Privativo da Assembleia Nacional (OPAN).

Objeto do Concurso: O presente concurso destina-se a seleção de co-contratantes para fornecimentos **de mobiliários e equipamentos para a Sala de Banquetes (sala de conferências) da assembleia nacional**.

5. Local da execução do contrato: No Palácio da Assembleia Nacional de Cabo Verde.

6. Prazo de execução do contrato: Conforme proposta adjudicada, tendo em conta o prazo máximo definido no programa do concurso.

7. Obtenção dos documentos do concurso: Os documentos relativos ao presente concurso estão integralmente disponíveis para entrega através do portal de compras publicas, <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos> ou no Palácio da Assembleia Nacional das 9h00 às 16h00.

8. Não são admitidas **propostas variantes**.

9. Requisitos de admissão: Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública, através da Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril.

10. Língua: As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.

11. Data de apresentação das propostas: Os interessados devem entregar as propostas até às 10h00 do dia 19 de junho de 2025.

12. Prazo de manutenção das propostas: As propostas mantêm-se em vigor obrigatoriamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

13. Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa. A ponderação é de: proposta técnica 50%, e proposta financeira 50%.

14. Ato público de abertura das propostas: dia 19 de junho de 2025, as 14h:30 na sala Multiuso da Assembleia Nacional.

15. Cauções e garantias: caução de boa execução do contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.

16. Lei aplicável ao procedimento: Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

17. Data do envio do anúncio: Praia, 29 de maio de 2025.



Ministério
da Justiça

Direção-Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-EXTRATO-

Certifico narrativamente para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras versas nº 81, de folhas 68 a 69, outorgada no dia 09-05-2025, na qual **Firmino João Gomes**, casado com Maria Madalena Ferreira Gomes, natural da freguesia de Santo Crucifixo do Concelho da Ribeira Grande, residente em Holanda, alega com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um prédio rustico de regadio situado em Manuel Ribeiro - João Afonso, inserido na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2623/0, medindo 648 m2 metros quadrados, confrontando do Norte, com José Remígio Bandeira, Herdeiros de Inácio Santos e Caminho; Sul com Francisco Romano Rocha e Herdeiros de Domingos António dos Santos; Este, com Maria do Livramento Gomes da Luz, Francisco Romano Rocha e Estrada e do Oeste com Herdeiros de António Domingos dos Santos, Herdeiros de Inácio Santos e José Remígio Bandeira, omissos

no registo predial.

Alega que o referido prédio lhe veio a posse por compra feita ao Senhor António Sebastião Coelho, por documento particular em 27 de Janeiro de 1976, e nesse caso fez a inscrição na matriz camarária em seu nome próprio, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial, vem invocar a usucapião como forma de aquisição, para efeito de trato sucessivo, uma vez que exerce uma posse em nome própria, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 14-05-2025.

Conta nº 930299/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP, Cabo Verde, Telefone

Reg, sob o nº. _____/_____

Oficial _____



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DA PRAIA

EDITAL

O DOUTOR Carlos Furtado, Procurador da República da Comarca da Praia.

FAZ SABER que, por este meio, fica notificado a denunciante **Deiva Patrícia Gonçalves Monteiro**, mcp “**Russy**” solteira, nascida a 01/01/2002, filha de Manuel António Vaz Monteiro e de Aleida Maria Semedo Gonçalves, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Portugal, da acusação deduzida no dia 25 de novembro de 2024, a fls. 38 a 40, que a mesma move contra **Ambrósio Edmilson Tavares dos Santos**, pelo que, querendo, no prazo de **OITO DIAS**, a contar da notificação, **poderá requerer a abertura da ACP** (Instrução Contraditória Preliminar), nos Autos de Instrução nº **2107/2023- Roubo**.

O requerimento para a abertura da ACP deverá conter, em súmula, as razões de facto e de direito de discordância relativamente à não acusação, bem como, se disso for o caso, a indicação das diligências que a requerente desejaria que fossem feitas, dos meios de provas que não tenham sido conside-

rados e produzidos na instrução e dos factos que, através de uns e outros, se esperam provar. (**art.º 326 nr. 1 do CPP**).

A referida denunciante, **na qualidade de lesada, fica informada**, nos termos do art.º 101º do CPP, de que poderá, querendo, deduzir, em separado e mediante ação cível, **pedido de indemnização**, pelos prejuízos que tenha sofrido relativamente aos factos denunciados em 29/12/2022, que deram origem aos supracitados autos.

Para constar se passou o presente edital e outro de igual teor, que serão afixados à porta do Tribunal Judicial desta Comarca e da Câmara Municipal deste Concelho.

Procuradoria da República da Comarca da Praia, aos 12 de maio de 2025.

O Procurador da República,
Carlos Furtado
A Oficial de Justiça,
Amélio Vaz



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º Juízo de Família e Menores
ANÚNCIO nº 09/2024
1ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que coffem seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação de Divórcio Litigioso** registados sob o nº **131/2021**, em que a autora **Jociane dos Santos Sá Nogueira, mcp “Já”** maior, casada, nascida a 27 de setembro de 1996, filha de Marcolino Tavares de Sá Nogueira e de Carla dos Santos Vaz Ribeiro, residente em Achadinha “Riba”, perto Loja de “Nanda”, tel. nº 927 28 50, move contra o réu **Braima Djassi**, maior, casado, portador de passaporte nº C000338242, filho de Queba Djassi e de Balanto Djassi, natural de Guiné Bissau, residente em parte incerta, com a última residência em Cabo Verde em Achadinha “Riba”, perto Loja de “Nanda”.

Fica o Réu **CITADO**, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, querendo contestar a referida ação, cujo pedido consiste em jul-

gar procedente, por provada, e assim decretar o divórcio entre a Autora e a Réu, com advertência de que a falta da contestação não implica a confissão dos factos articulados pelo autor.

Mais se faz saber ao citado, de que é obrigatória constituição de advogado na presente ação, de toda a defesa ser deduzida na contestação, inclusive, a apresentação das testemunhas, que não pode ser superior a oito, e que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de CINCO DIAS, efetuar o preparo da contestação, sob pena de imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art.º 66 do CCJ, e artigo 445º do CPC, e que poderá requerer o benefício de assistência judiciária.

2º Juízo de Família e Menores na Praia, 25 de julho de 2024.

A Juiz de Direito,
Sara Isabel Pereira
A Ajudante de Escrivão,
Vladimir Lopes Soares



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
1º Juízo Cível

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Processo: Ação Executiva Comum Ordinária nr. 84/2023.

Exequente: D&D, PROPERTY GROUP AGRO-TURISMO, SOCIEDADE POR QUOTAS.

Executado: JOAQUIM PEDRO DELGADO.

= 0 =

FAZ-SE SABER que, no processo e Juízo acima indicados, correm editos de **VINTE DIAS**, contados da data da fixação dos editais, em que são citados os credores desconhecidos do executado para, no prazo de **DEZ DIAS**, posteriores aos dos editos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto do bem penhorado, abaixo identificado, sobre que tenham garantia real.

= BEM PENHORADO =

Prédio rústico de regadio, com área de 517 metros quadrados, inscrito na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão sob o nº. 12783/0, confrontado a Norte com Luzia Brandão, Sul com tanque e bardo de proteção, Este com Luzia Brandão e tanque e Oeste com bardo de proteção e tanque, em nome de Joaquim Pedro Delgado.

Mindelo, 20 de maio de 2025

O Juiz de Direito,
Nidiano Romero Semedo da Silva
A Ajudante de Escrivão,
Soraia Cristina Fortes da Graça

Reg, sob o nº. _____/_____

Oficial _____



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DA PRAIA

EDITAL

O DOUTOR Carlos Furtado, Procurador da República da Comarca da Praia.

FAZ SABER que, por este meio, fica notificado a denunciante **Leticia Teresa Tavares Teixeira**, mcp “**Leticia**”, solteira, nascida a 27/04/1993, filha de Carlos Pereira Tavares Mendes Teixeira e de Maria Helena Gomes Tavares, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Luxemburgo, da acusação deduzida no dia 23 de dezembro de 2024, a fls. 27 e 28, que a mesma move contra **Leandro David Delgado Silva**, pelo que, querendo, no prazo de **OITO DIAS**, a contar da notificação, **pode requerer a abertura da ACP** (Instrução Contraditória Preliminar, nos Autos de Instrução nº **19097/2022-Dano**).

O requerimento para a abertura da ACP deverá conter, em súmula, as razões – de facto e de direito – de discordância relativamente à não acusação, bem como, se disso for o caso, a indicação das diligências que a requerente desejaria que fossem feitas, dos meios de provas que não tenham sido consi-

derados e produzidos na instrução e dos factos que, através de uns e outros, se esperam provar. (**art.º 326 nr. 1 do CPP**).

A referida denunciante, **na qualidade de lesada, fica informada**, nos termos do art.º 101º do CPP, de que poderá, querendo, deduzir, em separado e mediante ação cível, **pedido de indemnização**, pelos prejuízos que tenha sofrido relativamente aos factos denunciados em 28/08/2022, que deram origem aos supracitados autos.

Para constar se passou o presente edital e outro de igual teor, que serão afixados à porta do Tribunal Judicial desta Comarca e da Câmara Municipal deste Concelho.

Procuradoria da República da Comarca da Praia, aos 12 de maio de 2025.

O Procurador da República,
Carlos Furtado
A Oficial de Justiça,
Amélio Vaz



TRTBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA

2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO nº 08/2024

1ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que que coffem seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação Declarativa com Processo Ordinário (Investigação de Paternidade)**, registados sob o nº **109/2022**, em que é autora **Aracy Eliane Borges Furtado, mcp "Aracy"**, maior, solteira, filha de António Borges Vaz Fernandes e de Margarida Furtado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Pensamento, em representação dos menores **Mayara Eliane Borges e Nicole Eliane Borges**, move contra o réu **Júlio Fernandes da Graça**, maior, solteiro, filho de Clarêncio da Graça e de Isaura Fernandes, natural da freguesia e concelho de Nossa Senhora da Graça, com última residência neste país na Várzea Companhia, nas imediações de Verde Fan, em frente de Capela Tabanca, atualmente em parte incerta de França.

Fica o réu **CITADO**, para no prazo de **VINTE (20) DIAS** que começa a correr depois de findo a dilação fixada mínima de **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, contestar a referida Ação, cujo pedido consiste em julgar o réu, e contra

ele seguir a presente Ação, a qual deve ser julgado procedente por provada e, consequentemente, ser declarado e reconhecido o réu, pai dos menores acima mencionados para todos os efeitos legais, com advertência de que a falta da contestação não implica a confissão dos factos articulados pela autora.

Mais se faz saber aos citados, que é obrigatória a constituição de advogado na Ação e que caso a contestar, deverão pagar o preparo inicial no prazo de **Cinco Dias**, sob pena de não o fazendo no prazo legal, vir a pagá-lo acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro e ainda a instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art.º 66 do CCJ, podendo ainda requerer o benefício de assistência judiciária.

2º Juízo de Família e Menores na Praia, 3 de maio de 2024.

A Juiz de Direito
/Sara Isabel Ferreira/
O Ajudante de Escritório de Direito,
/Miguel Lopes Soares/



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-EXTRATO-

Certifico narrativamente para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 55 verso a 56, outorgada no dia 15-04-2025, na qual **Manuel Francisca do Rosário**, casado, natural da freguesia de Santo Crucifixo do concelho da Ribeira Grande, residente em João Afonso - Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, alega com exclusão de outrem, que é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico de regadio desanexado do prédio n.º 2827/0, situado em Gonçalinho da Ribeira de João Afonso - Ribeira Grande - ilha de Santo Antão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 12841/0, medindo 470 m2 (quatrocentos e setenta) metros quadrados, confrontando do Norte, com Caminho; Sul com Carlos José Pires, Este com Levada e Oeste com Estrada, omissos no registo predial.

Alega que o referido prédio de regadio lhe veio a posse por contrato de compra e venda com o Senhor **Armindo Lopes Ferreira**, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e nove no livro de notas para Escrituras Diversas n.º 40 de folhas 45 à 45 verso, tendo nesse caso feito a inscrição na matriz camararia em seu nome próprio.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 16-05-2025.

Conta n.º 919147/2025

A Notária,
/António Azeiteiro Martins/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-EXTRATO-

Certifico narrativamente para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 62 a 62 verso, outorgada no dia 09-05-2025, na qual **Idalina da Cruz Silva**, que também usa o nome de Idalina da Cruz Silva Santos, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, residente na Ribeira da Torre - Ribeira Grande - Ilha de Santo Antão, alega com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio urbano construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, com três quartos de dormir, uma sala/cozinha/copa, duas casas de banho e um patio, localizado em

Boca de Pedrene, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1925/0, com uma área de 142,2 m2, (cento e quarenta e dois virgula dois metros quadrados), confrontando do Norte com Idalina da Cruz Silva Santos; Sul com Herdeiros de Romana de Jesus Rodrigues, omissos no registo predial.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 14-05-2025

Conta n. 925592/2025

A Notária,
/António Azeiteiro Martins/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Primeiro Cartório Notarial da Praia
Notária: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes

-EXTRATO-

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Segunda** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 15.05.2025, a folhas 79 do livro de notas para escrituras diversas numero 349 deste Cartório Notarial. a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por de óbito de José de Sousa Travassos**, nos termos seguintes:

1. Que no **dia vinte de janeiro de dois mil e onze**, na cidade de Everett, Condado de Middlesex, nos Estados Unidos da América, faleceu **José de Sousa Travassos**, aos oitenta anos de idade, no estado civil de casado com Maria Emília Pina Araújo, natural que foi de São Miguel, Acores, Portugal, filho de Evangelina de Sousa Travassos, que teve a sua última residência habitual em 179 Broadwa!y, Everett, Meddlesex, Massachusetts 02149, Estados Unidos da América.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como única herdeira, a sua filha, **Ana Paula de Sousa**

Travassos, viúva, natural de Ponta Delgada, Acores, Portugal residente em Canadá.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefira ou com ela possa concorrer a sucessão do falecido.

Os interessados, querendo, podem, proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 15 de maio de 2025.

CONTA: 934989/2025

Art. 20 º 4.21000\$00

Selo do Acto200\$00

Total1. 200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

A Notária,
/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/

Primeiro Cartório Notarial da Praia, Telefone- Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notaria. Lic.: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes NIF- 353331112

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATO DE PARTILHA

JOAQUIM BORGES MENDONÇA e **EMANUEL DOS SANTOS MENDONÇA**, através do mandatário devidamente credenciado, fazem público que âmbito do inventário/partilha dos bens deixados pelo falecido Sr. **MANUEL JOAQUIM PEREIRA MENDONÇA**, falecido em 22 de agosto de 2016, se **convocam** todos os herdeiros abaixo indicados para o ato de partilha da massa hereditária, a realizar no 2º Cartório **Notarial** da Praia, sito em Achada Santo António, Cidade da Praia, junta RTC, atrás do Tribunal de Contas, no dia **22.07.2025**, pelas **14:00** horas.

Herdeiros Convocados:

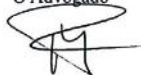
- a) **Emanuel dos Santos Mendonça**, maior, solteiro, filho de Manuel Joaquim Pereira Mendonça e de Maria Teresa dos Santos Moreira, residente em Portugal;
- b) **Joaquim Borges Mendonça**, maior, solteiro, filho de Manuel Joaquim Pereira Mendonça e de Lucinda Cabral Borges, residente em França;
- c) **Adilson Cabral Lopes Mendonça**, maior, solteiro, filho de Manuel Joaquim Pereira Mendonça e de Catarina Cabral Lopes, residente em Palmarejo, no Prédio da Loja Cv Telecom, Praia, Cabo Verde, contacto 9938146;
- d) **Eunildo Frederico Mendonça**, maior, solteiro, residente em Portugal;
- e) **Adérito Moreira Mendonça**, maior, solteiro, residente em Portugal;
- f) **Dulce Ineia Moreira Mendonça**, maior, solteira, residente nos Países Baixos;
- g) **Edneia Gomes Mendonça**, maior, solteira, residente em Portugal;
- h) **Emanuel de Jesus Borges Mendonça**, maior, solteiro, residente em Portugal;
- i) **Suzana Celeste Paiva Mendonça**, maior, solteira, residente em Portugal. Objeto da Partilha, são os bens que integram a massa hereditária deixada pelo falecido Sr. Manuel Joaquim Pereira Mendonça, cuja composição será detalhada no ato de partilha. Os herdeiros deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de representante legal devidamente mandatado, munidos dos documentos necessários para comprovar a sua identidade e qualidade de herdeiros.

A ausência injustificada de qualquer herdeiro obsta à realização do ato de partilha, que prosseguirá nos termos da lei.

Caso algum herdeiro não possa comparecer, deverá comunicar, com a devida antecedência, a sua representação ou justificar a impossibilidade de comparência.

Este edital será afixado no átrio do Tribunal Judicial da Comarca da Praia e publicado nos meios legalmente previstos, para conhecimento de todos os interessados.

Para mais informações, poderão contactar o mandatário dos convocantes, através dos contactos: (+238)9288834; (+238) 9760041; advogados felixcardoso@gmail.com.

O Advogado




TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS
- ANÚNCIO n.º 05/2025-

A Mmª JUIZ DE DIREITO DESTE TRIBUNAL e nos autos de ACÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL N.º 08/2024, em que são:

AUTORES: MARIA DO LIVRAMENTO AFONSECA DA CRUZ e MARIA AMÉLIA FURTADO DE AFONSECA DOS REIS.

RÉUS: Mº Pº e INTERESSADOS INCERTOS

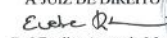
VALOR: 500.001\$00.

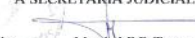
Ficam citados os réus, **INTERESSADOS INCERTOS**, para no prazo de **VINTE (20) DIAS**, acrescida da dilação de **TRINTA (30) DIAS**, que se começará a contar da 2ª e última publicação do anúncio, contestarem querendo, os autos em epígrafe, sob pena de ser considerado confessados os factos articulados pelas autoras, cujo pedido consiste em que seja reconhecido às autoras, o direito de propriedade sobre um trato de terreno com área de **100.000,00m2** (cem mil metros quadrado) sendo **45.600 m2 (quarenta e cinco mil e seiscentos metros quadrado)**, pertencentes às Autoras, terreno este é confrontado a norte com Gregório Mendes Gonçalves, Sul com Armando de Carvalho Silves Ferreira, Este com Estrada Pública e Oeste com Herdeiros de Gregório Mendes Gonçalves e outros, conforme a certidão matricial, planta de localização e o levantamento topográfico. O terreno em causa foi adquirido pelas requerentes por doação efetuada pelo Sr. Cristiano Tavares Afonseca em 13 de setembro de 1969, mediante doação manual, sem que tivesse procedido à outorga da escritura pública de doação. O imóvel está registado nos serviços matriciais da Câmara Municipal de São Domingos, com a Matriz Rústica n.º 373/0 da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, na localidade de milho Branco, em nome de Amélia Joaquina Mendonça de Afonseca, conforme doc. N.º 1.

Caso contestarem deverão no prazo de **CINCO (5) DIAS**, efetuarem o pagamento do preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido de taxa de justiça de igual montante, nos termos do art.º 66 do Código das Custas Judiciais e que têm a faculdade para requererem, em requerimento autónomo, tanto para o Juízo como para a Ordem dos advogados de Cabo Verde, sendo para esta (Ordem), em caso de obrigatoriedade de constituição de advogado, o benefício de assistência judiciária, o qual em relação à Ordem, deverá ser no prazo máximo de **DOIS (2) DIAS**, a contar da data de citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos das suas insuficiências económicas.

O duplicado da petição inicial encontra-se disponível na Secretaria deste Tribunal.

São Domingos, 30 de abril de 2025.

A JUIZ DE DIREITO

Dr.ª Evelise Azevedo Monteiro Ribeiro

A SECRETÁRIA JUDICIAL

Magda M.ª F. Tavares

Palácio da Justiça, Cidade de São Domingos - Várzea da Igreja
Telefones 2682150/5162301/5162302, Fax 2681351, CP 7515



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO TARRAFAL
JUÍZO CÍVEL
ANÚNCIO N.º 94/2024-25
1.ª e 2.ª PUBLICAÇÃO

Dr. **Nilton José de Pina**, Juiz de Direito do Juízo Cível do Tribunal Judicial Da Comarca Do Tarrafal;

Faz saber que pelo cartório do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, correm termos os autos de **Ação Ordinária n.º 85/2022-23 (requerimento Executivo)**, em que é Exequente, Maria da Graça Nunes Burgo é **Citado** o executado **JOSÉ AUGUSTO NUNES DE BURGO**, filho de Alberto Faria de Burgo e de Júlia Nunes, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, com última residência em Cabo Verde em Ponta Verde, Calheta, para no prazo de **DEZ DIAS**, finda a dilação de **TRINTA (30) DIAS**, querendo, deduzir oposição por embargo de executado, nos autos acima referido, sob o pena do processo seguir seus trâmites até ao final.

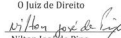
Adverte-se ao executado:

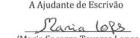
- a) Que **não** é obrigatório a constituição de advogado;
- b) Faz ainda saber ao executado que com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de cinco (05) dias, efetuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ),

sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no artº66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código. Ainda, poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, na modalidade de dispensa ou redução de pagamento de encargos e custas processuais (cfr. artº 8º al. a) diretamente ao Tribunal, ou no prazo de dois dias a contar da notificação, nomeação de patrono cfr. (artº 8, al. b), ambos, nos termos da Lei 35/III/88, de 18 de junho, este junto a Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia. Email: ordemadvogados@cvtelecom.cv, tel. N.º (238)2619755, apresentando, em todo o caso, os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se lavrou o presente anúncio que será entregue a autora para efeito da 1ª e 2ª publicação.

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Tarrafal, quinze de maio de dois mil, e vinte e cinco.

O Juiz de Direito

Nilton José de Pina

A Ajudante de Escrivão

/Maria Socorro Tavares Lopes/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
1º JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº15/2025-1ª PUBLICAÇÃO

O Sr. Dr. FILOMENO ROCHA AFONSO, JUIZ DE DIREITO, DO PRIMEIRO JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA;

FAZ SABER que pela Secretaria do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de **Ação Declarativa Constitutiva-Impugnação de Habilitação Notarial de Herdeiros**, reg. sob o nº 23/2025, no qual, por este meio, são **CITADOS** os Réus **Maria de Santa Sanches Andrade**, casada, natural de Nossa Senhora da Graça concelho da Praia, **Manuel Jorge Sanches Andrade**, casado, natural de Nossa Senhora da Graça-Praia, do **Ido Alberto Sanches Andrade**, solteiro, natural de Nossa Senhora da Graça-Praia, **Ulisses Terêncio Sanches Andrade**, casado, natural de Nossa Senhora da Graça- concelho da Praia, **José Alector Sanches Andrade**, solteiro, natural de Nossa Senhora da Graça-Praia, **Zuleica Sanches da Cruz Andrade**, solteira, natural de Nossa Senhora da Graça-Praia, **Dulce Helena da Cruz dos Santos Andrade**, solteira, natural de Nossa Senhora da Graça-Praia, **Jaime dos Santos Andrade**, solteiro, natural de Nossa Senhora da Graça-Praia e **Cipriano Manuel Sanches de Andrade**, solteiro, natural de Nossa Senhora da Graça-Praia, atualmente todos residentes em parte incerta dos Estados Unidos de América, para, no prazo de **Vinte (20) dias**, que se contarão depois de finda a dilação de **Trinta (30) dias**, contados depois da 2ª e última publicação do presente anúncio, contestarem, querendo, a ação suprarreferida que lhes movem o Autor Roberto Carlos Sanches Andrade, solteiro, maior, residente em Tira Chapéu, **sob pena de a falta de contestação importar a confissão dos factos articulados pelo Autor**.

O pedido do Autor consiste em ser declarada, falsas as declarações prestadas pelos outorgantes da escritura de habilitação de herdeiros, lavrada no Cartório Notarial da Praia, no dia 22 de agosto de 2005, no livro 131/B fls. 86 a 87, pelo Notário Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires e, bem assim, falsa essa escritura, nula e ineficaz.; seja declarada falsa a escritura de Habilitação de Herdeiros lavrada no cartório notarial da Praia, no dia 22 de agosto de 2005 no livro 131/B fls.86 a 87, pelo Notário Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires; Seja declarada nula e ineficaz a Escritura de habilitação de herdeiros lavrada no cartório notarial da Praia no dia 22 de agosto de 2005 no livro 131/B fls. 86 a 87, pelo então Notário Jorge Pedro barbosa Rodrigues Pires; sejam os réus condenados no pagamento de custas do processo, custas de parte e honorário de advogado em 10% do valor da causa.

Faz ainda saber aos Réus que **é obrigatória a constituição de advogado na presente ação**; que, com a sua defesa a apresentar, deverão no prazo de **cinco (05) dias**, efetuarem o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CC)), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no artº 66º do citado diploma, sendo advertidos de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência judiciária, diretamente no juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos das suas insuficiências económicas.

Para constar se lavrou este anúncio que será entregue ao mandatário constituído do autor, para efeitos de 1ª publicação (nº 3 do art.º 226º do Código de Processo Civil);

Secretaria do Primeiro Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, aos 23 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Campus de Justiça-Palmarejo - Cidade da Praia tel. 3336459/9580296

O Juiz de Direito

/Filomeno Rocha Afonso/



A Oficial de Justiça

/Tienne Cabral/



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



1ª Cartório Notarial da Praia
Notaria: Heleny Patricia Silva Varela

-EXTRATO-

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **23.05.2025**, de folhas **45 a 46** do livro de notas para Escrituras Diversas número **350**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **João Rosa**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **cinco de setembro de dois mil e vinte e um**, no Hospital do Maio, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, faleceu **João Rosa**, aos oitenta e nove anos de idade, no estado civil de casado com Rufina Emília Neves, sob o regime de comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, que teve a sua última residência habitual em Vila de Calheta.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros Legitimários, seus filhos: **a) Pedro Correia Silva**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Holanda; **b) Maria Emília Neves Correia Silva Oliveira**, casada com Domingos Sacramento Almeida Oliveira, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Portugal; **c) Maria José Neves Correia Silva Frederico**, casada com Nadir Leilinho Silva Nunes Frederico, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Palmarejo, Cidade da Praia.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mencionados herdeiros ou com eles possam concorrer a sucessão de **João Rosa**.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referencia, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 23 de maio de 2025.

A notária,

Heleny Patricia S. Varela

/Heleny Patricia Silva Varela/

CONTA: 938291/2024

Art. 20.4.2..... 1000\$00

Selo do Acto200\$00

Total1.200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, NIF- 353331112



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE 1ª CLASSE DA PRAIA
3º JUÍZO CÍVEL

Campus de Justiça, Palmarejo - Praia

C.P. no 99- Tel.: 2619700-3336434 e Fax: 2613880

ANÚNCIO Nº 17/2025

Pelo Cartório, do Terceiro Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia,, correm termos os autos de **Processo Comum Ordinária** registados sob o número **57/2024**, movido pelo autor **Sindicato Nacional da Polícia (SINAPOL)**, com sede nesta Cidade, contra o réu **Evandro Paiva**, maior, solteiro, Agente da Polícia Nacional, natural desta freguesia, com última residência conhecida em Achada São Felipe, atualmente ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América, **é este citado**, para no prazo de vinte (20) dias, que se contará depois de finda a dilação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, querendo, **CONTESTAR**, os autos acima referidos em que os pedidos da autora supra identificada são: 1) que seja o réu condenado a pagar e devolver ao Cofre da Autora (Sinapol) a quantia de 1.390.000\$00 (um milhão e trezentos e noventa mil escudos); 2) que seja determinada a Exclusão e perda da sua qualidade do Reu como Socio da Associação Sindical da Polícia Nacional; 3) que seja condenada a pagar a Autora uma indemnização de 1000.000\$00 (um milhão de escudos) pelos danos patrimoniais e prejuízos causados a autora; e 4) que seja condenado a pagar às custas do processo, taxa de justiça e procuradoria condigna no valor nunca inferior ao 10% do valor da causa.

Faz saber ainda ao réu de que é obrigatória a constituição de advogado nestes autos, atento ao valor indicado que, caso apresentar contestação, deverá efetuar o pagamento do preparo inicial, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da sua entrega nesta secretaria, sob pena da cobrança desse preparo acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, nos termos do nº1 do artº 66º do Código das Custas Judiciais e que poderá requerer o benefício de assistência judiciária.

O duplicado da petição inicial e os respetivos documentos encontra-se à sua disposição na Secretaria deste Juízo podendo ser levantados em qualquer dia e hora normais do expediente.

Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue ao exequente, na pessoa da mandatária constituída, para efeito de 1ª e 2ª publicação.

Secretaria do Terceiro Juízo Cível do tribunal Judicial da Comarca da Praia, em catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Oficial de Direito

/Rafaelino Martins Tavares/



A Ajudante de Escrivã,

/Domingos Sanches/



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

Conservador/Notário p/s: Autelindo Zé António Pereira Semedo

Certifico narrativamente para efeitos da segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia catorze de maio de dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Salvador do Mundo, perante mim, Autelindo Zé António Pereira Semedo, Conservador/Notário por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **três**, a folhas **cinquenta e três a cinquenta e cinco**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **António Mendes Dias**, falecido no dia dezasseis de março de mil novecentos e noventa e sete, na freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência em Achada Lém, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de casado com Idalmira Pires Varela, sob regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos e universais herdeiros, os seus filhos: **a) José António Varela Mendes Dias**, casado com Maria Isabel de Pina Borges sob o regime de comunhão de adquiridos, que foi natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, **já falecido**; **b) - Emanuel Varela Dias**, casado com Maria Ivone Robalo Andrade, sob o regime de comunhão de adquiridos, que foi natural da freguesia e concelho acima referidos, **já falecido**; **c) - Egidio Varela Dias**, a data de óbito divorciado e atualmente casado com Samira Brito Martins Dias, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia e concelho acima referidos, residente em Achada Lém; **d) - Maria José Varela Dias**, casada com Anastácio Lima Rosa, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho acima referidos, residente em França; **e) Joaquim Santana Varela Dias**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina residente em Holanda; **f) - Ângela Varela Dias**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho acima referidos, de nacionalidade Holandesa, residente em Holanda; **g) - Ângélica Varela Dias**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho acima referidos, residente em França; **h) - Maria de Lourdes Varela Dias**, a data de óbito solteira, atualmente casada com Juvêncio Sanches Monteiro, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho acima referidos, residente em Achada Lém; **i) - Maria dos Anjos Varela Dias**, a data de óbito solteira, atualmente casada com Ailton Jorge Lopes Moreno, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho acima referidos, residente em Portugal.

Que, entretanto, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, em Achada Lém, freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, com a sua última residência em Achada Lém, faleceu **Edelmira Pires Varela**, que também era conhecida por **Idalmira Pires Varela**, que foi natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de viúva.

Que a falecida, não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos e universais herdeiros, os referidos filhos acima identificados **a) - Egidio Varela Dias**, **b) Maria José Varela Dias**, **c)- Joaquim Santana Varela Dias**, **d) - Ângela Varela Dias**, **e) - Ângélica Varela Dias**, **f) - Maria de Lourdes Varela Dias**, **g) - Maria dos Anjos Varela Dias**, e os netos: **a) - Edmila Andreia Tavares Dias**, residente em Portugal; **b) - Janisse de Jesus Borges Dias**, residente em França; **c) - Paula Cristina Borges Dias**, residente em França; **d) - Maria Goreth Borges Dias**, residente em França; **e)- Leidy Patrick Borges Dias**, residente em França; **f)- Ilcina Maria Borges Dias**, residente em Portugal; **g)- Virginia Brge Dias**, residente em Portugal, **h) - Ludmila Dias**

Moreira, residente em Achada Lém, solteiros, maiores; **i)- Cláudio Tavares Dias**, casado com Jaquelina Aleida Tavares Martins, sob o regime de comunhão adquiridos, resistente em Portugal, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, em representação do filho, **José António Varela Mendes Dias**, pré falecido no dia um de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

j)- Andreia Sofia Andrade Dias; k)- Edson Junior Andrade Dias; l)- Edmilson Gil Andrade Dias; m)- Elisandro Andrade Dias; solteiros, maiores, naturais da Freguesia e concelho de Santa Catarina e residentes em Portugal em representação do filho, **Emanuel Varela Dias**, pré falecido no dia vinte e sete de julho de dois mil e quatro.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **António Mendes Dias e Edelmira Pires Varela**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Salvador do Mundo, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 932974 /2025

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Salvador do Mundo, Achada Igreja São Salvador do Mundo, CP, Cabo Verde, Telefone / VOIP (333) 6960; (333) 6961, Email: Conservatoria.Cartorio.Mundo@gov.cv do Mundo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA

2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO nº 05/2025

1ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que correm seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação Declarativa com Processo Ordinário (Investigação de Paternidade)**, registados sob o nº 11/2023, em que o(a) autor(a) **Maria do Livramento Monteiro**, solteira, nascida a 10-11-1963, filha de Rosa Gregória Monteiro, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente nesta cidade da Praia, move contra o(s) réus **José Luís Monteiro de Sousa Fernandes**, nascido a 06-02-1966, filho de Eduardo Silvério da Cruz de Sousa Fernandes e de Rosa Monteiro, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, com a última residência em Cabo Verde - Portão zinho, cidade de Assomada, atualmente em parte incerta de Holanda, **Jair Monteiro Fernandes Fortes**, nascido a 09-10-1987, filho de João Fernandes Fortes e de Zenaida Monteiro Fortes, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, com a última residência em Cabo Verde - Pedra Barro, cidade de Assomada, atualmente em parte incerta de Holanda e **Outros e herdeiros desconhecidos**.

Ficam os réus **CITADOS**, para no prazo de **VINTE (20) DIAS** que começa

a correr depois de findo a dilação fixada mínima de **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, contestar(em) a referida ação, cujo o pedido consiste no reconhecimento do(a) autor(a) como filho(a) legítimo(a) de **Eduardo Silvério da Cruz Sousa Fernandes**, já falecido, para todos os efeitos e com todas as consequências legais, com advertência de que a falta da contestação não implica a confissão dos factos articulados pelo(a) autor(a).

Mais se faz saber ao(s) citado(s), que é obrigatório a constituição de advogado na ação e que caso a contestar(em), deverá(ão) pagar(em) o preparo inicial no prazo de **Cinco Dias**, sob pena de não o fazendo no prazo legal, vir a pagá-lo(s) acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro e ainda a instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art.º 66 do CCJ, podendo ainda requerer o benefício de assistência judiciária.

2º Juízo de Família e Menores, 14 de fevereiro de 2025.
A Juiz de Direito,
/ Sara Isabel Ferreira /
O Adjunto Engenheiro de Direito,
/ Mariana Lopes Soares /



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

Anúncio -1º Publicação -

Autos: Ação Especial de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira no 61/2025. **Requerente:** Magda Gonçalves Souto Fernandes Gomes Tavares.

Requerido(a): Avelino Gomes-Tavares

000000

A Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicado, é citado o(a) requerido (a), para no prazo de **10 dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 dias**, contada da segunda e última publicação do anúncio, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (**Divórcio Decretado pelo Tribunal de Bobigny- França**), pelos factos e fundamentos constantes na petição inicial, depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica o(a) requerido (a) que é obrigatória a constituição

de Advogado nesta ação, e que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **12.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**24.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (30.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ e que pode requerer o benefício de Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

A Juíza Desembargadora,
Rosa Carlota Martins Branco Vicente/
/Rosa Carlota Martins Branco Vicente/

A Ajudante de Escrivão,
Mário Moreno/
/Mário Moreno/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO Nº 06/2024

1ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que correm seus trâmites, no juízo supramencionado, os autos de **Ação de Divórcio Litigioso**, registados sob o nº 135/2017, em que o autor **JOSÉ MARIA CARVALHO TAVARES**, casado, maior, residente em Ponta D'Água, move contra a ré **MARIA CELESTE BORGES RAMOS**, casada, filha de Domingos Mendes Ramos e de Belmira Tavares Borges, natural de São Salvador do Mundo, atualmente residente em parte incerta de Portugal, com última residência conhecida em Calabaceira, Riba Alto, depois de Chafariz.

Fica a Ré, **CITADA**, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, querendo, contestar a referida ação, cujo pedido consiste na decretação do divórcio entre as partes e que o duplicado da petição inicial e documentos se encontram na secretaria do juízo supracitado, com advertência de que a falta da contestação, não implica a confissão dos factos articulados na petição inicial.

Mais se faz saber ao citado, de que é obrigatório a constituição de advogado,

que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de **CINCO DIAS**, efetuar o preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro ou de ser instaurado a execução especial para a cobrança coerciva, nos termos do artº. 66º do Código das Custas judiciais.

Ainda é informado que, preenchidos os requisitos legais, poderá gozar do benefício de assistência judiciária, devendo o pedido ser formulado em requerimento autónomo dirigido ao Juiz deste juízo ou à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, ou à sua delegação, no prazo máximo de **Dois Dias**, a contar da data da citação, apresentado desde logo os elementos de insuficiência económica.

2º Juízo de família e Menores na Praia, 31 de junho de 2024.

A Juiz de Direito,
/Sara Isabel Ferreira/
O Ajudante de Escrivão,
/Fátima Simões/

2º Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, Campus de Justiça, Palmarejo telef.3337726/9565382 CP.250-Santiago, Praia, Rep. De Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
3º JUÍZO CÍVEL

Campus de Justiça - Palmarejo - Praia
C.P. nº 99 - Tel.: 3336418 - 3336434 e Fax: 2613880
terceirocivel@gmail.com

ANÚNCIO N.º 18/2025

O Dr. Raimundo Martins Tavares, Juiz de Direito, colocado no 3º Juízo Cível do

Tribunal Judicial da Comarca da Praia.

Faz saber que pela secretaria do 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de **Ação Especial (Justificação Judicial) n.º 40/2023**, movidos pelo requerente **Roberto de Pina Cardoso**, contra **Ministério Público e Interessados Incertos**, correm editos de **10 (dez) dias**, que se contarão depois de finda a dilação de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, **CITANDO** quaisquer interessados incertos para, querendo, deduzirem oposição ao pedido inicial, que se encontra à disposição dos mesmos no cartório deste juízo, e que consiste em reconhecer ao requerente o direito de propriedade sobre o lote de terreno urbano, situado em Achada Grande Trás, com área de 163.62 m2, localizado na subzona 01, quarteirão 18,

lote 008, mediante aquisição por usucapião e que seja autorizado a atualização dos registos matricial e predial a favor do autor, com a advertência de que a falta de oposição **não** implica a confissão dos factos articulados pelo requerente.

Faz saber ainda aos interessados incertos de que **é obrigatória** a constituição de advogado nestes autos e que caso deduzirem oposição deverão no prazo de **cinco dias**, contados da data da apresentação desta, efetuar o pagamento do **preparo inicial**, sob pena da cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual montante nos termos do art.º 66º nº 1 do Código das Custas Judiciais e que poderão requerer o **benefício de assistência judiciária**.

Para constar se lavrou este anúncio que será entregue ao mandatário do requerente para efeito de 1.ª e 2.ª publicação.

Secretaria do 3.º Juízo Cível, 20 de Maio de 2025.
Juiz de Direito,
Raimundo Martins Tavares
A Ajudante de Escrivão,
Sílvia de Almeida e
Romina Fernandes



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

-EXTRATO-

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **91**, a folhas **2 a 3**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito **Filipe Tavares Borges**, falecido no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, em França, onde teve a sua última residência, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, no estado de casado com Maria Martins Semedo Borges, sob o regime de comunhão de adquiridos. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Eunice Marlene Semedo Borges**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França; **b) - Danilson Filipe Semedo Borges**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em França; **c) - Lionel Semedo Borges**, soltei-

ro, maior, natural e residente em França; **d) - Tony Semedo Borges**, solteiro, maior, natural e residente em França.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Filipe Tavares Borges**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 935373

A Notária,
Jandira dos Santos Cardoso

DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 /VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRATO-**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 Iª Série, que no dia vinte e seis do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário por substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e oito, de folhas dez a onze verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia quinze do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, no Hospital São Francisco de Assis, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual em Monte Tabor, faleceu **RAÚL DE PINA**, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casado com Maria Socorro Cardoso, sob o regime da comunhão geral de bens.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários:

os **seus filhos**, a saber, **1. Hermógenes de Pina**, solteiro, maior, residente em Tira Chapéu; **2. Maria Socorro de Pina**, solteira, maior, residente em Monte Tabor; **3. António Alberto de Pina**, solteiro, maior, residente em Monte Tabor; **4. Elizabete de Pina**, solteira, maior, residente em Monte Tabor; **5. Carlos Cardoso de Pina**, casado com Paula Cristina Cardoso de Pina, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Pé de Monte; **6. Fausto Rolando de Pina Cardoso**, solteiro, maior, residente em Monte Tabor; **7. Ilias de Pina Cardoso**, solteiro, maior, residente em Pedra Badejo; **8. Estefanio Cardoso de Pina**, solteiro, maior, residente em Bela Vista; **9. Raul Jorge Cardoso de Pina**, solteiro, maior, residente em Monte Tabor; **10. Maria Conceição Cardoso de Pina**, solteira, maior, residente em Tira Chapéu, todos naturais da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo.

e os **seus netos**, em representação do seu filho **Domingos Cardoso de Pina**, pré-falecido em dezassete do mês de Outubro do ano dois mil e cinco, a saber, **i. Micaela Elisabete Andrade de Pina**; e **ii. Flávio Pereira de Pina**, ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ilha de Santiago, residentes em Portugal.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Raúl de Pina**.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos vinte e seis de Maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º. 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 938520

Conta sob o n.º 202514181



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRATO-**

Certifico narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do artigo 100 do Código do Notariado, que no dia 16 de maio de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 41, de folhas 30 a 30 verso, uma escritura de justificação notarial, na qual **António João Duarte**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas - concelho do Paul, residente em Pico da Cruz, **declara**, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um prédio rústico de sequeiro, situado em **Pico da Cruz**, com uma área de terreno de **7584 (sete mil e quinhentos e oitenta e quatro)** metros quadrados, confrontando do Norte com Estrada, Sul com Vitorino João Lopes, Este com Armindo Pires/Jorge Oliveira e Oeste com Jorge Oliveira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São João Baptista sob o número **4641/0**, omissa no Registo Predial. Que o dito prédio lhe veio à posse, uma parcela por doação feita por um tal **Danieri Wahnnon** em 1988 e a outra parcela por compra numa senhora de nome **Alice Maria David** em 1998, esposa de **Danieri Wahnnon**, por escritos particulares, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal suficiente que lhe permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente. Que desde logo entrou na posse, uso e fruição do prédio,

posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de **vinte e cinco anos**. Que a sua posse, apesar de titulada apenas por escrito particular, foi adquirida e mantida de boa fé, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por **usucapião** o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que nos termos do artigo 101 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 16 de maio de 2025.

Conta n.º 202517444

Processo n.º 934207

Importa em mil e duzentos escudos.

A Conservatória Notarial,
/Alicia Patricia da Cruz da Luz/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 70 a 70 verso, outorgada no dia 09-05-2025, na qual **Silvino Manuel Monteiro**, viúvo, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Luxemburgo, alega com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um prédio rustico de regadio com árvores frutíferas, situado em Fajã Domingas Benta - Ribeira da Torre, ilha de Santo Antão, medindo 1238.5m2 (**mil duzentos e trinta e oito virgula cinco**) metros quadrados, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 2015/0, confrontando do Norte e Sul, com Miguel António Lima; Este, com Mateus João dos Santos e do Oeste com Maria Antónia Fortes.

O justificante alega que o referi-

do prédio lhe veio a posse através de compra por documento particular, ao Senhor Norberto João Duarte, no ano de 1997, e que após a compra fez a inscrição na matriz camararia em seu nome próprio, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, vem invocar a usucapião como forma de aquisição, uma vez que exerce uma posse em seu nome próprio, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 14-05-2025.

Conta n.º **930311/2025**

O Notário,
/António João Martins/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2a Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia quinze do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas oitenta e cinco verso à oitenta e seis verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

no dia vinte e nove do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, num domicílio, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Ribeira Bote, faleceu a referida **MARIA PIEDADE MEDINA CABRAL**, natural que foi da freguesia de Santo Crucifixo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de viúva.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, e sucederam-lhe, como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Hérica Simone Medina Cabral**, acima devidamente identificada; **b) Ana Maria Medina Cabral**,

residente nos Países Baixos; **c) Sandra Helena Medina Cabral**, residente na ilha do Sal; **d) Daniel Medina Cabral**; **e) Samira Medina Cabral**; **f) Hamilton Jorge Medina Cabral**; estes residentes em São Vicente; todos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **MARIA PIEDADE MEDINA CABRAL**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dezois de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

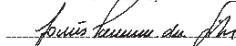
Selo do acto..... 200\$00

Soma: 1.200\$00

Processo n.º 934728

Conta n.º 202553542

O Notário,


/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva/

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9a, Monte Sossego, São Vicente, CP Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundoCartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**- EXTRATO -**

Certifico narrativamente para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, no livro de notas para escrituras diversas n.º 81. de folhas 64 a 65, outorgada no dia 06-05-2025, na qual **António Neves dos Santos**, por ter nacionalizado cidadão Holandês, usa o nome de António dos Santos, divorciado, natural de Cabo Verde e de nacionalidade Holandesa, residente em Holanda, e de passagem por esta ilha de Santo Antão, alega com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor dos seguintes prédios: **1.º** - Prédio de 3º andar, construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto com betão armado, tendo no rés-do-chão, uma arrecadação e cave; no 1º andar com cinco quartos de dormir, duas casas de banho e uma arrecadação; no 2º andar | com sete quartos de dormir, sete casas de banho e uma sala de visita; no 3º andar com sete quartos de dormir, sete casas de banho; no 4º andar com um salão de convívio, um bar, uma [casa de banho, um sótão e terraço, situado em Fajã de Matos – Ribeira Grande - ilha de Santo Antão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2339/0, confrontando do Norte, Este e do Oeste com Estrada e de Sul, com João Fortes Lima; António Fortes e António Neves Santos; **2.º** - Prédio de 2º andar, construído com pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, tendo no rés-do-chão, duas casas de banho, um pátio, quatro arrecadações e um espaço aberto; no 1º andar com dois quartos de dormir, duas casas de banho, uma cozinha/copa e uma sala de visita; e no 2.º andar com três quartos de dormir e três e três casas de banho, situado em Fajã de Matos - Ribeira Grande - ilha de Santo Antão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2705/0, confrontando do Norte com António Neves Santos e Joana Cristina Lopes; Sul, com João Fortes Lima; Este, com António Neves Santos e Joana Cristina Lopes, e do Oeste, com João Fortes Lima, omissos no registo predial. Alega o primeiro outorgante, que os referidos prédios, lhes vieram a posse por sucessão hereditária e doação, feita pelos seus pais, Bartolomeu José dos Santos e Senhorinha Neves dos Santos, e nesse caso fez a inscrição na matriz Camarária em seu nome, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial, vem invocar o usucapião como forma de aquisição, uma vez que exerce uma posse em nome própria, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer ! que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar desta data para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande, aos 19-05- 2025.

Conta n.º 927716/2025

Está conforme



O Notário,
António Alexo Martins

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Está conforme



O Notário,
António Alexo Martins

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333).2558(333) 2583, Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO narrativamente para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia 16-05-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 75 a 75 verso, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado que no dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, faleceu na Ribeira da Torre, **Celso Santos Mota**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, filho de Tomás Mota e de Teodora Martina Santos, com ultima residência na Cidade de Ribeira Grande, tendo deixado como únicos herdeiros os seguintes filhos: **Celso Sousa Mota**, divorciado, natural de Portugal, Freguesia de São Sebastião da Pedreira, Concelho de Lisboa, residente em Suíça; **Daisy Fortes**, solteira, maior, natural de Suíça e de nacionalidade Cabo-verdiana, residente em Suíça e **Récelly Fortes**, solteiro, maior, natural

e residente em Suíça.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possa concorrer a sucessão na herança do falecido.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º -A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 20-05-2025.

Reg. sob o n.º 934225 /2025

Está conforme



O Notário,
António Alexo Martins

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifica narrativamente para efeitos de **Segunda publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 16/05/2025, de fls 14 a 15, no livro de notas para escrituras diversas n.º 56/A, nos seguinte termos:

Que, no dia **treze** do mês de **Janeiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Adelaide da Costa Martins** que também usava **Adelaide Tavares Martins**, solteira, maior, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filha de Casimiro Mendes Martins e de Luiza da Costa, com última residência em Palmarejo, Cidade da Praia.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros legítimos, seus filhos: **Elisângela da Conceição Martins Moreira**, casada no regime de comunhão adquiridos com João Manuel Albano, **Adelino da**

Conceição Martins Moreira e Clasi-da Tavares Lopes, solteiros, maiores, naturais das freguesias de São Tiago Maior e Nossa Senhora da Graça, concelhos de Santa Cruz e da Praia, residentes em Portugal, França e Palmarejo, respetivamente.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança da “**de cujus**”.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 20/05/2025.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo. 200.00 **Total: 1.200.00**
- Reg. sob o n.º **935348/2025**.

A Notária,

Elisângela de Jesus Varela Moreira

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, Achada Fátima - Santa Cruz, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 269 13 24, +(238) 269 13 72/VOIP (333) 6996, (333) 6997, Email: Conservatoria.CartorioSantaCruz@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia quinze do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas noventa e um, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia onze do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, na praia da Baía das Gatas, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Monte, faleceu a referida **ADELAIDE SILVA RAMOS**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de casada, com António Alcântara Ramos sob o regime da comunhão de adquiridos.

A falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como

herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Arlinda Silva Ramos**, viúva; **b) Alicia Silva Ramos**, solteira, maior; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde residem.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **ADELAIDE SILVA RAMOS**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dezasseis de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:1.200\$00

Processo n.º 934925

Conta n.º 202584142

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva/

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia sete do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas vinte e quatro à vinte e cinco, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia quatro do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Lazareto, faleceu o referido **BENVINDO MARIA DA LUZ DUARTE**, natural que foi da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paúl, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, e sucederam-lhe, como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Helder Delgado Duarte**, acima devidamente identificado; **b) Lúcia Helena Rocha da Luz Duarte**, solteira, maior, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente nos Países Baixos;

c) Maria da Conceição Monteiro Duarte Lopes, casada com Herculano António Lopes, sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente nos Estados Unidos da América; **d) Nilza Helena Delgado Duarte**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **BENVINDO MARIA DA LUZ DUARTE**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:1.200\$00

Processo n.º 914608

Conta n.º 202562222

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva/

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO narrativamente para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50-1ª Série, que no dia 16-05-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 76 a 76 verso, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado que no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, faleceu no seu domicílio na Cidade da Ribeira Grande, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, **Manuel Paulo Santos**, no estado de casado com Teodora Antónia Sancha Duarte, filho de Paulo Fernando Santos e de Maria de Lourdes Rodrigues, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seguintes filhos: **Paul Nelson Santos**, solteiro, maior, natural e residente em Luxemburgo e **Elder Manuel Santos**, solteiro, maior, natural e residente no Luxemburgo.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possa concorrer a sucessão na herança do falecido. Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º -A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME-

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 20-05-2025.

Reg. sob o n.º 934015/2025

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**- EXTRATO -**

CERTIFICO, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agostos B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia cinco de maio de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservador Notário P/S no Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 18/A, a folhas 135 a 136 e verso, a seguinte habilitação:

Que têm pleno conhecimento do facto a seguir mencionado determinante da seguinte habilitação:

Que no dia **dezanove** do mês de **março** do ano **dois mil e nove**, faleceu na Cadeia Civil de Ribeirinha, na freguesia de Nossa Senhora da Luz São Vicente, sem testamento ou disposição de última vontade o **Sr. Ermelindo Sanches Silva**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo - Calheta e com última residência em Ponta D'Água - Praia.

Que lhe sucedeu como seus únicos herdeiros, os filhos legítimos:

a) Edmilson Cardoso Borges Sanches da Siva, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade - Tarrafal, residente em Portugal; **b) Veronique Fernandes da Silva**, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente em Portugal; **c) Marlene Patricia Pereira Horta Silva**, no estado de casada com Tiago Manuel Caldas de Sousa, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal; **d) Melanie Cabral da Silva**, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal; **e) Aline Sofia Mendes da Silva**, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal; **f) Cleiton Eduardo Moreno de Silva**, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal; **g) Michel Fernandes da Silva**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal; **h) Breyner Fernandes da Silva**, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal. **i) Evelise Mendes da Silva**, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal;

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

Nos termos do número 5 do artigo 86ºA e 87º do Código Notariado, podem os

interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONTA:

Artº.20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo.....200\$00

Total.....1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 918830/2025

O Notário, P/S

/ Felismino Monteiro Benchimol

56-6

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada. Santo António, Praia, Cabo Verde

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO DA ESCRITURA
DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**

EMANUEL ROCHA ALVES, Conservador/Notário, por substituição, em exercício na Conservatória e Cartorio Notarial do Maio, **CERTIFICA**, para o efeito da **segunda** publicação, e nos termos do número 2 do artigo 10 do Decreto lei numero 52/2015 de 24 de setembro publicado no BO n.º 57/I Serie, que, neste Cartório Notarial e no Livro de notas para escrituras diversas nº 23E, de folhas 80V/81V, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, outorgada no dia 19 de Maio de 2025, no qual a Sra. **MARIA NATÁLIA LOPES MOREIRA**, solteira, maior, contribuinte fiscal número, 126271780, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente na Ilha do Maio, se declara com exclusão de outrem, que é dona e legítima possuidora de um trato de terreno, destinado a construção urbana, situado na zona Fontona, Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, confrontando-se a norte com via publica, a sul com Alberto Locatelli, a este e oeste com via pública, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, sob nº 2405/0, **omisso na Conservatória dos Registos Predial do Maio, atualmente com o Numero de Identificação Predial no cadastro diferido 0600187520000 em seu nome**, com o valor patrimonial de **trezentos mil escudos**.

Que o referido prédio lhe veio a posse por compra feita no Sr. **Pedro Xavier Fernandes Silva**, em dezassete de fevereiro de 2004, pelo valor de **300.000\$00 (trezentos mil escudos)**, sem que no entanto ficasse a dispor de qualquer titulo formal, mas desde logo entrou na posse e fruição do referido imóvel, posse que a compradora já possui há mais ou menos vinte anos, e sempre foi exercida pela compradora e agora justificante sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu inicio, posse que sempre exerceu a vista de todos e sem interrupção, usufruindo todas as utilidades do imóvel, de forma pacífica, continua e publica.

Que, assim adquiriu o referido imóvel por **Usucapião**, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição documentos que lhe permite fazer a prova do seu direito de propriedade, pelo que vem justificar o direito de propriedade para efeitos de primeiro da inscrição.

Conservatoria e Cartorio Notarial do Maio, aos 22 de Maio de 2025.

Art.º 20º,4.2: -----1.000\$00.

Selo: -----200\$00.

Importa o presente extrato em: **1.200\$00(mil e duzentos escudos)**. Conta nº **202505106**

o, aos 22 de

O Conservador/Notário, por substituição

(mil e duzentos escud

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 - 1ª Série, que no dia vinte do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas noventa e cinco a noventa e seis verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, no banco de urgência do hospital Dr. Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Chã de Alecrim, faleceu **MARIA DO ROSÁRIO LIMA**, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e portuguesa, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteira.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) João José Lima de Faria**, casado com Maria da Luz Rodrigues dos Santos de Faria, sob o regime da comunhão geral de bens, residente em Fonte Filipe; **b) José Pedro Lima de Faria**, solteiro, maior, residente em Ribeira Bote; estes naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

e os seus netos, em representação do filho Carlos Manuel Lima Frazão, pré-falecido em dezassete do mês de março do ano dois mil e oito, a saber: 1) Romis Eneida Neves Lima Frazão; 2) Tatiana Sofia Pinto Lima Frazão; 3) Carlos Manuel Pinto Lima Frazão; estes solteiros, maiores; e 4) Miriam Nereida Neves Lima Frazão Monteiro, casada com Sírius Manuel de Oliveira Lima Nogueira Monteiro, sob o regime da comunhão geral de bens; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residentes em Fonte Filipe.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **MARIA DO ROSÁRIO LIMA**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 935542

Conta n.º 202585362

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00/VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação, que no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 71vº do livro de notas número A/82, deste Cartório Notarial, a cargo do Notário, Lic, José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbitos de **Filomena Maria Ramos Mota e Maria de Assenção Castro Mota**; Que, no dia dezanove de três de dois mil e vinte e três, em Portugal, onde teve a sua última residência habitual, faleceu, **FILOMENA MARIA RAMOS MOTA**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteira, sem ter deixado herdeiros legítimos, testamento, ou qualquer outra disposição de última vontade; Que lhe sucederam, como únicos herdeiros, seus irmãos germanos: a) - José Benvindo Ramos Mota, casado com Florinda Fonseca Maurício Mota, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Lisboa; b) - Vicência Ramos Mota Silva, casada com Manuel Silva, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Lisboa; c) - Manuel Natividade Jesus Mota, divorciado, residente em Espanha; estes naturais da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão; d) - Crisanta Ramos Mota, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Lisboa; - e o seu irmão consanguíneo e) Domingos Valdemar Mota, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Lisboa; Que, entretanto, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, em Portugal, onde teve a sua última residência habitual faleceu, **MARIA DE ASSENÇÃO CASTRO MOTA**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de divorciada, sem ter deixado herdeiros legítimos, testamento, ou qualquer outra disposição de última vontade. Que lhe sucederam, como únicos herdeiros, seus irmãos consanguíneos: a) - José Benvindo Ramos Mota; b) Vicência Ramos Mota Silva; c) - Manuel Natividade Jesus Mota; d) - Crisanta Ramos acima devidamente identificados. Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 22 de maio de 2025.

Conta:202530449

Proc, 936775

Art. 20.4.2..... 1000\$00

Selo200\$00

Total1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos



1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes

Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes



-EXTRATO-

Certifica narrativamente para efeitos de **Primeira publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 19/05/2025, de fls 16 a 17, no livro de notas para escrituras diversas n.º 56/A, nos seguintes termos:

Que, no dia **quatro** do mês de **Fevereiro** do ano de **dois mil e dezasseis**, na freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, faleceu **Felismino Mendes Almeida Silva**, no estado de divorciado, natural que foi da freguesia e Concelho de São Salvador do Mundo, filho de **Camilo Almeida Silva** e de **Joana Mendes Tavares**, com última residência em Salina.

Que, o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo - The sucedido como únicos e universais herdeiros legítimos, seus filhos: **Janilson de Jesus Correia Almeida**, solteiro maior, **Ivanilda Felismina Correia Almeida**, menor a data do óbito e atualmente solteira, maior, **Ineida de Jesus Correia Almeida Monteiro**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Admilson de Jesus Monteiro

Pires e Jocelina Correia Almeida Landim, solteira a data do óbito e atualmente casada sob o regime de comunhão geral de bens com José Luís Borges Landim, todos naturais da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residentes em Estado Unidos América, Suíça e Achada Fátima, Cidade de Pedra, respetivamente;

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do **"de cujus"**.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.
Cartório Notarial de Santa Cruz,
20/05/2025.
Custas..... 1.000.00
Imp. de selo. 200.00 **Total:**
1.200.00 - Reg. sob o n.º 935359/2025.

A Notária,

Elisângela de Jesus Varela Moreira

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, Achada Fátima - Santa Cruz, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 269 13 24, +(238) 269 13 72/VOIP (333) 6996, (333) 6997, Email: Conservatoria.CartorioSantaCruz@gov.cv



EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 - 1ª Série, que no dia vinte e sete do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e três, de folhas doze verso a treze verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia nove do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, num domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Madeiralzinho, faleceu **CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES**, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e sueca, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro. O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Carin Mikael Erlandsson**, casada com Erland

Mikael Erlandsson, sob o regime da separação de bens; **b) Daniel Hillberg Brito Ferreira Gomes**, solteiro, maior; **c) Tanja Catarina Borgekrans**, viúva; **d) Carlos Marcel Gomes**, solteiro, maior; todos naturais da Suécia, onde residem.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto..... 200\$00
Soma..... 1.200\$00
Processo n.º 939940
Conta n.º 202595202
O Notário,

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: Segundo-cartorioSV@gov.cv



-EXTRATO-

CERTIFICO, para efeito de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia vinte e um do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário por substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e oito, de folhas três verso a quatro verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia dezanove do mês de Abril do ano dois mil e vinte e cinco, na freguesia de Santiago do Cacém, S. Cruz e S. Bartolomeu da Serra, concelho de Santiago do Cacém, Portugal, onde teve a sua última residência habitual na Rua Luis de Camões, número 1, primeiro andar direito, Sines, faleceu **ANTÓNIO GOMES DE PINA**, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casado com Maria Augusta Lopes Gomes de Pina, sob o regime da comunhão de adquiridos.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos: a saber, **1. Inivalda Lopes Gomes de Pina Andrade**, casada com Carlos Alberto Andrade, sob

o regime da comunhão de adquiridos, residente em Santa Filomena, ilha do Fogo; **2. Jocelino Lopes Gomes de Pina**, solteiro, maior, residente nos Estados Unidos da América, estes naturais da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo; e **3. Jarilda Lopes Gomes de Pina Centeio**, casada com Nivalter Centeio de Pina, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente em Portugal.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **António Gomes De Pina**.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos vinte e um de Maio de dois mil e vinte e cinco.

/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:1.200\$00
Processo n.º 935970
Conta sob o n.º 202513611

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2a Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/ VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.Cartorio Fogo@gov.cv
www.governo.cv governo.caboverde.caboverde.gov



NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

-EXTRATO-

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia quinze de Maio de dois mil e vinte e cinco, de folhas 94 F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/B, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Eugénio Lopes Sanches**, falecido no dia quinze de Julho de dois mil e vinte e quatro, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Felipa Tavares Landim**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Biscainhos, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único e universal herdeiro sem

ascendente e nem descendente a sua esposa: **Felipa Tavares Landim**, viúva, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Biscainhos.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do **"de cujus"**.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dezasseis dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo..... 200.00
Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 935464/2025.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**- EXTRATO -**

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário por substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e oito, de folhas um verso a três, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia vinte e três do mês de Fevereiro do ano dois mil e cinco, num domicílio, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ilha de Santiago, faleceu **MARIA DE FÁTIMA PINA BARBOSA**, que também usava **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual em cidade de São Filipe, no estado de solteira. Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos: a saber, **1. Luis Adilson Barbosa Monteiro**, casado com Elisangela dos Santos da Graça Monteiro, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Palmarejo; **2. João Augusto Barbosa Monteiro**, solteiro, maior, residente em Santiago; **3. João José Barbosa Monteiro**, casado com Auriza Filomena Fernandes Monteiro, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em São Domingos; **4. Paulo Jorge Barbosa Monteiro**, solteiro, maior, residente em ilha do Sal; **5. Margarida Barbosa**, solteira, maior, residente em Vicente Dias; **6. Maria Antónia Barbosa Fernandes**, solteira, maior, residente em cidade de São Filipe; **7. Augusto Barbosa**, solteiro, maior, residente em cidade de São Filipe; **8. Carlos Alberto Barbosa**, solteiro, maior, residente em Lem Cachorro, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Maria De Fátima Pina Barbosa**, que também usava **Maria De Fátima Barbosa**.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos vinte de Maio de dois

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:1.200\$00

Processo n.º 935652

Conta sob o n.º 202513600



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Primeiro Cartório Notarial da Praia
Notaria: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes

EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 21.01.2019, a folhas 02 do livro de notas para escrituras diversas número 206 deste Cartório Notarial, foi exarada uma Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Guilhermina Pina Amado, nos termos seguintes:

1. Que no dia **trinta** do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezasete**, em, Roterdão, faleceu **Guilhermina Pina Amado**, no estado civil de solteira, maior, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, filha de António Souto Amado e que teve a sua última residência habitual em Roterdão, Holanda.

2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo lhe sucedido como únicos herdeiros, os seus filhos, **Eunilda Semedo e Eusébio Semedo**, ambos solteiros, maiores,

naturais de Roterdão, Holanda, onde residem.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer a sucessão da falecida.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 27 de maio de 2025. **CONTA:** 941150/2025

Art. 20 º 4.2.....1.000\$00

Selo do Acto. 200\$00

Total1.200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

A Notaria,
/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/

Primeiro Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notaria, Lic.: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes NIF- 353331112

**FARMÁCIAS DE SERVIÇO****QUINTA - 29 de Maio**

SANTA ISABEL
Largo Europa - Tel: 262 37 47

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

SEXTA - 30 de Maio

SÃO FILIPE
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SÁBADO - 31 de Maio

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

DOMINGO - 01 de Junho

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

SEGUNDA - 02 de Junho

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

TERÇA - 03 de Junho

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

QUARTA - 04 de Junho

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30